



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 034 - SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS		
 Maioria (PMDB) - 19 Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder Líder do PMDB - 19 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Demóstenes Torres - DEM Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Jefferson Peres - PDT Vice-Líder Osmar Dias	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL Vice-Líder	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 9, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 407, de 26 de dezembro de 2007**, que “*Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos temporários no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos com organismos internacionais, altera as Leis nºs 10.480, de 2 de julho de 2002, prorrogando o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, 11.171, de 2 de setembro de 2005, e 11.233, de 22 de dezembro de 2005, prorrogando o prazo de manutenção de Funções Comissionadas Técnicas no DNIT e no Ministério da Cultura, respectivamente, e 11.539, de 8 de novembro de 2007, no tocante à Carreira de Analista de Infra-Estrutura*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 10, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$3.015.446.182,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 11, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 409, de 28 de dezembro de 2007**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$750.465.000,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 12, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 410, de 28 de dezembro de 2007**, que “*Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 13, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007**, que “*Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 14, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 412, de 31 de dezembro de 2007**, que “*Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008**, que “*Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 16, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008**, que “*Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social– BNDES*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 17, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 415, de 21 de janeiro de 2008**, que “*Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais e acresce dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 18, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 416, de 23 de janeiro de 2008**, que “*Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 19, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008**, que “*Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 6 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2008

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 339/2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 9, de 2008. Deferido.</i>	7128
Nº 340, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, <i>solicitando voto de congratulações ao Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen.</i>	7128
1.2.2 – Ofícios	
Nº 29/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	7128
Nº 31/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	7128
1.2.3 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, <i>que altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que “dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de maio – Dia do Trabalhador”.</i>	7129
Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, <i>que altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e o parágrafo 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, para prever distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental para o custeio da Previdência Social.</i>	7130
Projeto de Resolução nº 13, de 2008, de autoria do Senador Tasso Jereissati, <i>que altera o Regimento Interno no que se refere à apresentação e tramitação de proposições e dá outras providências.</i>	7139
1.2.4 – Comunicação da Presidência	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 13, de 2008, lido anteriormente.....	7142
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 25 de março de 2008 e publicação em 26 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 422, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública. <i>Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.....</i>	7142
1.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2008 (nº 2.576/2000, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre limites a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e dá outras providências.....</i>	7143
1.2.6 – Discurso do Expediente	
SENADOR SIBÁ MACHADO – Reflexão sobre a importância da água.....	7152
1.2.7 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 298, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros senhores senadores, lido em sessão anterior, <i>solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 9 de abril, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS.</i> Aprovado.....	7155
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Aplausos à iniciativa inédita e pioneira do BNDES, que inseriu como obrigatorias cláusulas sociais em contratos de empréstimos. Leitura de carta recebida da Ministra Martha Suplicy, por ocasião do Dia Internacional da Mulher.	7155
SENADOR VALTER PEREIRA – Preocupação com o ailastramento da dengue no Rio de Janeiro. Registro das medidas que reverteu o quadro de dengue no Mato Grosso do Sul, no ano passado.	7156
1.2.9 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 326, de 2008, lido em sessão anterior. <i>Aprovado.</i>	7160

1.2.10 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Informação sobre o apelo da Oposição com relação ao número maior de projetos de lei do que de medidas provisórias. Registro de carta ao Ministro Gilberto Gil referente à produção de discos de vinil pela *Polyson*. Justificação de apresentação de requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional solicitando informações ao Ministro da Defesa, com respeito à matéria da revista *IstoÉ* sobre a Escola de Infantaria de Fort Benning-EUA.

1.2.11 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 328, de 2008, do Senador Inácio Arruda, lido em sessão anterior, de desempenho de missão parlamentar. **Aprovado**.....

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Considerações a respeito do alastramento dos casos de dengue no País.

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES*, como Líder – Relato sobre a instalação, no Senado, da CPI da Pedofilia.

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 341, de 2008, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por 3 (três) membros, destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), que ocorrerá em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008*.....

Nº 342, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Academia Paranaense de Letras e ex-deputado Túlio Vargas*.....

Nº 343, de 2008, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em Las Vegas, EUA, no período de 12 a 18 de abril de 2008*.....

Nº 344, de 2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino, *solicitando voto de aplauso à juíza piauiense Sarah Menezes*.

Nº 345, de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de congratulações ao Arcebispo de Vitória Dom Luiz Mancilha Vilela, ao Arcebispo Dom Silvestre Scandian e ao Frei Bertholino Tholl*.

Nº 346, de 2008, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que seja convocado o Ministro de Estado da Saúde para dar explicações sobre o aumento dos casos de dengue e febre amarela no País*.....

Nº 347, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Juíza Kátia Magalhães Arruda*.....

Nº 348, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa*.....

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Considerações a respeito da reunião da CPI dos Cartões Corporativos, realizada ontem.....

SENADOR *ALMEIDA LIMA* – Explicação pessoal sobre o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes.

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Réplica sobre a explicação pessoal dada pelo Senador Almeida Lima.

SENADOR *JAYME CAMPOS* – O manejo florestal na Amazônia. Transcrição de matéria da revista *Veja* intitulada “Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta”.....

SENADOR *MÃO SANTA* – Questionamentos sobre a instalação de ZPE no Município de Parnaíba, no Piauí.

1.3 – ORDEM DO DIA

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 1º

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinqüenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 400, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de

7160

7162

7162

7176

7179

7180

7180

7181

7181

7182

7182

7183

7183

7195

7196

7197

7200

7203

7203

Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).....	7203
Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.....	7203
Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)....	7203
Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).....	7204
Item 7 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc : Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.....	7204
Item 8	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....	7204
Item 9	
Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	7204
Item 10	
Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.	7204

Item 11	
Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores).....	7204
Item 12	
Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....	7205
Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....	7205
Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....	7205
Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....	7205
Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...	7205
Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.	7206

Item 18 (tratando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*.....

7206

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família*.....

7206

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas)*.....

7206

Item 21

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*.....

7206

Item 22

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que *dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras provisões*.....

7206

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB* (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....

7207

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões*.....

7207

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.....

7207

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.....

7207

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.....

7207

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.....

7207

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que *dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.....

7207

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.....

7208

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.....

7208

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.....

7208

Item 33	Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que <i>denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.</i>	7208	Item 41 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que <i>altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</i>	7209
Item 34	Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.</i>	7208	Item 42	Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que <i>altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.</i>	7209
Item 35	Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que <i>acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).</i>	7208	Item 43 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.</i>	7209
Item 36	Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional dos Surdos.</i>	7208	Item 44	Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que <i>altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.</i>	7210
Item 37	Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que <i>institui o Dia Nacional do Vaqueiro.</i>	7209	Item 45	Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que <i>altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.</i>	7210
Item 38	Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.	7209	Item 46	Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que <i>altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desoniar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.</i>	7210
Item 39 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...	7209	Item 47	Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que <i>altera o art. 10 da Lei nº</i>	7210
Item 40 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)	Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....	7209			

6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.....	7210	que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	7211
Item 48		Item 54	
Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).....	7210	Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	7211
Item 49		Item 55	
Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.	7210	Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....	7211
Item 50		Item 56	
Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.....	7210	Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.	7211
Item 51		Item 57	
Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc : Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.....	7211	Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.	7211
Item 52		Item 58	
Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.....	7211	Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....	7212
Item 53		Item 59	
Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez	7211	Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....	7212
Item 60		Item 61	
Requerimento nº 175, de 2007, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.....	7212	Requerimento nº 175, de 2007, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.....	7212

Item 61	Requerimento nº 176, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro, <i>solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....</i>	7212	Considerações sobre o Proer. A escalada da des-constitucionalização da Bolívia.	7213
Item 62	Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, <i>solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....</i>	7212	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Satisfação hoje, pela aprovação, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, de autoria de S. Ex ^a , que propõe a prorrogação do prazo para os planos diretores municipais. Leitura de matéria do blog do jornalista Josias de Souza sobre a dengue.....	7219
Item 63	Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, <i>solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....</i>	7212	1.3.2 – Comunicação da Presidência Esclarecimentos sobre a apuração da votação de vetos presidenciais realizada hoje em sessão do Congresso Nacional.	7222
Item 64	Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, <i>solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.....</i>	7212	1.3.3 – Apreciação de matéria Requerimento nº 343, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	7229
Item 65	Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, <i>solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.....</i>	7212	1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação SENADORA KÁTIA ABREU – O lançamento da “Campanha SOS H ² O”, por ocasião do evento relativo ao “Dia Mundial das Águas”	7229
Item 66	Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, <i>solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.....</i>	7212	SENADOR GERSON CAMATA – Alerta para a expansão do narcotráfico na Amazônia, junto à tríplice fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia, o que indica a necessidade de reforçar o controle da região	7230
Item 67	Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria....	7213	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 27-3-2008	
	SENADO FEDERAL			
	3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL			
	– 53^a LEGISLATURA			
	4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO			
	5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS			
	6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES			
	7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR			
	8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR			
	9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
	10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ			
	CONGRESSO NACIONAL			
	11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL			
	12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)			
	13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL			

Ata da 38^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de março de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Mão Santa e Romeu Tuma

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/3/2008 07:35:01 até 27/3/2008 20:30:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GÍM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 65 Senadores

Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 339, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n° 9, de 2008, de minha autoria, que, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requer informações à Casa Civil da Presidência da República, sobre os custos de manutenção de veículos em Florianópolis para atender a uma filha do Presidente da República.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2008.
– Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 340, DE 2008

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado ao Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen voto de congratulações pela sua posse no Tribunal de Justiça de Minas Gerais no dia 18 de março de 2008.

Justificação

Carlos Augusto de Barros Levenhagen foi aprovado no concurso da magistratura em 1988, tendo atuado nas comarcas de Conceição do Rio Verde, Aiuruoca, Lavras e Belo Horizonte, completando assim duas décadas de dedicação ao Judiciário.

Formado pela Faculdade de Direito de Varginha em 1984, o mais novo integrante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais foi advogado e Promotor de Justiça, antes de ingressar na carreira da magistratura. Como membro do Ministério Público, atuou nas comarcas de Rio Preto e Lambari.

Foi ainda integrante da 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais de Belo Horizonte; Juiz-Orien-

tador da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), juiz suplente e juiz efetivo da Corte do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Atuou na Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), onde exerceu os cargos de membro do Conselho Deliberativo, vice-presidente financeiro até chegar à presidência da entidade.

É ainda autor da obra “Lei do Inquilinato”, da Editora Atlas, com comentários sobre a Lei n° 8.245, de 1991. Revisou e atualizou as obras sobre Direito Civil e Direito Processual Civil do professor e juiz Antônio José de Souza Levenhagen, seu querido pai e valioso mestre. Proferiu palestras em simpósios e seminários, promovidos por entidades públicas e privadas, sobre questões jurídicas e institucionais relativas ao Poder Judiciário.

Assim é com grande alegria, que presto homenagem ao Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, pela sua atuação acadêmica, na promotoria, nos juizados e na Escola Judicial, em diversas e várias regiões mineiras, sabendo que seu apurado tirocínio, no estudo do direito e na justiça, permitirá que continue a prestar excelentes serviços à sociedade brasileira, à mineira em particular.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008.– **Eduardo Azeredo**(PSDB–MG)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício n° 29/2008 – GLDBAG

Brasília, 26 de março de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Serys Slhessarenko como membro suplente, em substituição ao Senador Tião Viana, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.
– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício n° 31/2008 – GLDBAG

Brasília, 26 de março de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ideli Salvatti como membro suplente, na Comis-

são Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.
– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 103, DE 2008

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que “dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalhador.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986 passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º O feriado de 1º de maio, consagrado como “Dia do Trabalhador”, será comemorado na própria data, não se lhe aplicando a antecipação prevista na Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na maioria dos países industrializados, o 1º de maio é o Dia do Trabalho. Comemorada desde o final do século XIX, a data é uma homenagem aos oito líderes trabalhistas norte-americanos que morreram enforcados em Chicago (EUA), em 1886. Eles foram presos e julgados sumariamente por dirigirem manifestações que tiveram início justamente no dia 1º de maio daquele ano. No Brasil, a data é comemorada desde 1895 e virou feriado nacional, em setembro de 1925, por um decreto do presidente Artur Bernardes.

Baixos salários e jornadas de trabalho que se estendiam até 17 horas diárias eram comuns nas indústrias da Europa e dos Estados Unidos no final do século XVIII e durante o século XIX. Férias, descanso semanal e aposentadoria não existiam. Para se protegerem em momentos difíceis, os trabalhadores inventavam vários tipos de organização – como as caixas de auxílio mútuo, precursoras dos primeiros sindicatos.

Com as primeiras organizações, surgiram também as campanhas e mobilizações reivindicando maiores salários e redução da jornada de trabalho. Greves, nem

sempre pacíficas, explodiam por todo o mundo industrializado. Chicago, um dos principais pólos industriais norte-americanos, também era um dos grandes centros sindicais. Duas importantes organizações lideravam os trabalhadores e dirigiam as manifestações em todo o País: a AFL (Federação Americana de Trabalho) e a **Knights of Labor** (Cavaleiros do Trabalho). As organizações, sindicatos e associações que surgiam eram formadas principalmente por trabalhadores de tendências políticas socialistas, anarquistas e sociodemocratas. Em 1886, Chicago foi palco de uma intensa greve operária. Dia 1º de maio, os trabalhadores realizam uma grande manifestação – foi a última do período em que não houve violenta repressão policial. Nos dias seguintes, toda ação dos operários foi duramente reprimida pela polícia, com mortos, feridos e muitos presos. As consequências chocaram o mundo: depois de um julgamento sumário, várias lideranças foram condenados a prisão perpétua e oito deles, à morte na forca. Aos poucos, porém, vários estados norte-americanos começaram a estabelecer jornadas de trabalho menores, de dez e até de oito horas.

Dois anos depois, em 1888, a AFL marcava para o dia 1º de maio manifestações de protestos e reivindicações por uma jornada de trabalho de oito horas. Em 1890, o 1º de maio foi comemorado com manifestações em várias cidades européias e norte-americanas, organizadas por sindicatos, partidos e associações de trabalhadores. Nesse mesmo ano, a Segunda Internacional, associação mundial de trabalhadores socialistas, aprovou em seu congresso a fixação do 1º de maio como Dia do Trabalhador: “Festa dos trabalhadores em todos os países, durante a qual o proletariado deve manifestar os objetivos comuns de suas reivindicações, bem como a sua solidariedade”, declarava o documento daquele congresso.

No Brasil, as comemorações do 1º de maio também estão relacionadas à luta pela redução da jornada de trabalho. A primeira celebração da data de que se tem registro ocorreu em Santos, em 1895, por iniciativa do Centro Socialista, entidade fundada em 1889 por militantes políticos como: Silvério Fontes, Sóter Araújo e Carlos Escobar. A data foi consolidada como o Dia dos Trabalhadores em 1925, quando o Presidente Artur Bernardes baixou um decreto instituindo o 1º de maio como feriado nacional. Desde então, comícios, pequenas passeatas, festas comemorativas, **pícnicas**, **shows**, desfiles e apresentações teatrais ocorrem por todo o País.

Com Getúlio Vargas – que governou o Brasil como chefe revolucionário e ditador por 15 anos e como presidente eleito por mais quatro – o 1º de maio ganhou **status** de “dia oficial” do trabalho. Era nessa

data que o governante anuncia as principais leis e iniciativas que atendiam as reivindicações dos trabalhadores, como a instituição e, depois, o reajuste anual do salário mínimo ou a redução de jornada de trabalho para oito horas. Vargas criou o Ministério do Trabalho, promoveu uma política de atrelamento dos sindicatos ao Estado, regulamentou o trabalho da mulher e do menor, promulgou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo o direito a férias e aposentadoria.

Com a ditadura militar em 1964 e o AI-5 em 1968, os sindicatos e organizações de trabalhadores foram esvaziados com a prisão e perda dos direitos políticos de lideranças trabalhistas em todo o País. O movimento sindical começa a renascer na segunda metade dos anos 70, reivindicando aumento salarial e o fim das horas-extras. No 1º de maio de 1978, os, metalúrgicos de São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, fizeram uma manifestação com mais de 3.000 pessoas. De 1978 a 1980, cerca de 2 milhões de trabalhadores pararam temporariamente suas atividades para exigir o aumento dos salários. No dia 1º de maio de 1980, por volta de 100 mil pessoas reuniram-se no Estádio da Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, manifestando apoio ao líder sindical Luís Inácio Lula da Silva e aos diretores do Sindicato dos Metalúrgicos da cidade, presos durante uma greve.

Até o hoje o 1º de maio é visto mundialmente como o Dia do Trabalhador, mesmo em tempos remotos, haja vista que há 2.000 anos, os romanos realizavam, no dia 1º de maio, rituais para as deusas Flora e Maia, seres femininos relacionados às flores e aos cereais. As cerimônias anunciam a chegada da primavera na Europa. Nem mesmo os escravos trabalhavam nesse dia.

Diante de todo o exposto, peço a colaboração dos meus nobres pares à aprovação deste projeto, que tem como objetivo fazer justiça ao trabalhador e consagrar o 1º de maio no Brasil como o “Dia do Trabalhador” e não do trabalho.

A todos
Que saíram às ruas
De corpo-máquina cansado,
A todos
Que imploram feriado
Às costas que a terra extenua –
Primeiro de Maio!
Meu mundo, em primaveras, Derrete a
neve com sol gaio.
Sou operário –
Este é o meu maio!
Sou camponês – Este é o meu mês.

Sou ferro –
Eis o maio que eu quero!
Sou terra –
O maio é minha era!

“Meu Maio”, de Vladimir Maiakovski poeta russo revolucionário socialista

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.466, DE 23 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalho.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O feriado de 1º de Maio, consagrado como “Dia do Trabalho”, será comemorado na própria data, não se lhe aplicando a antecipação prevista na Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1986; 165º da Independência e 98º da República. – **JOSÉ SARNEY – Paulo Brossard**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 104, DE 2008

Altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e o parágrafo 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, para prever distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental para o custeio da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, e altera o parágrafo 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade anônima, e dá outras

providências, para prever distribuição de parcela dos **royalties** referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrido em plataforma continental para o custeio da Previdência Social.

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

I –

.....

II –

a) cinco por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) dez por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) dez por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

g) cinqüenta por cento ao custeio da Previdência Social.

Art. 3º O § 4º do art. 27, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pelas Leis nºs 3.257, de 2 de setembro de 1957, 7.453, de 27 de dezembro de 1985, 7.525, de 22 de julho de 1986 e 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

.....

§ 4º É também devida a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios confrontantes, quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos da plataforma continental nos mesmos 5% (cinco por cento) fixados no **caput** deste artigo, sendo 2,5% (dois e meio por cento) ao custeio da Previdência Social, 0,25% (dois e meio décimos por cento) aos Estados e Distrito Federal e 0,25% (dois e meio décimos

por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque; 0,5% (meio por cento) aos Municípios produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas; 1% (um por cento) ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das referidas áreas de 0,5% (meio por cento) para constituir um fundo especial a ser distribuído entre os Estados, Territórios e Municípios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo modificar a distribuição dos **royalties** e da participação especial originados pela produção de petróleo e do gás natural. Hoje em dia, muitos estudiosos da questão apontam problemas no atual sistema de distribuição.

O principal deles tange ao privilegiamento do critério geográfico para a distribuição dessa renda, o que gera concentração espacial de riqueza. Com efeito, a distribuição dos **royalties** para as unidades da federação e municípios baseia-se, essencialmente, numa espécie de loteria geográfica, através da qual as unidades e municípios que têm lavra em seus territórios ou que sejam confrontantes com os campos petrolíferos **off shore** auferem a maior parte da renda gerada pela produção de petróleo e gás.

No caso das unidades da federação e dos municípios que possuem lavra em seus territórios, parece-nos adequado que a distribuição seja feita dessa forma, uma vez que tais localidades geográficas são afetadas diretamente pelas lavras e suas atividades paralelas (transporte, distribuição, etc). Ademais, essas localidades estão obviamente sujeitas a acidentes e desastres ambientais. O mesmo não ocorre, entretanto, com os estados e municípios confrontantes, já que os poços da plataforma continental estão situados, em geral, a dezenas de quilômetros do litoral.

Assim, o projeto mantém intocada a distribuição de **royalties** para os estados e municípios que tenham lavras em seus territórios, mas faz alterações substantivas no caso das unidades geográficas confrontantes, direcionando 50% de toda a arrecadação advinda dos royalties da lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental para o custeio da Previdência Social.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Mensagem de voto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005).

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

LEI N° 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Regulamento**Vide Decreto nº 3.739, de 2001**

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF)

“Art. 27. A sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraído de seus respectivos territórios, onde se fixar a lavra do petróleo ou se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto ou de gás natural, operados pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, obedecidos os seguintes critérios:

I – 70% (setenta por cento) aos estados produtores;

II – 20% (vinte por cento) aos municípios produtores;

III – 10% (dez por cento) aos municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto e/ou gás natural.

§ 4º É também devida a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios confrontan-

tes, quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos da plataforma continental nos mesmos 5% (cinco por cento) fixados no **caput** deste artigo, sendo 1,5% (um e meio por cento) aos Estados e Distrito Federal e 0,5% (meio por cento) aos municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque; 1,5% (um e meio por cento) aos municípios produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas; 1% (um por cento) ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das referidas áreas de 0,5% (meio por cento) para constituir um fundo especial a ser distribuído entre os Estados, Territórios e Municípios.

LEI N° 2.004, DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

Revogada pela Lei n° 9.478, de 1997

Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade Anônima, e dá outras providências.

LEI N° 2.004, DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

Revogada pela Lei n° 9.478, de 1997

Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade Anônima, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluídos e gases raros, existentes no território nacional;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no País, e bem assim o transporte, por meio de condutos, de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases raros de qualquer origem.

Art. 2º A União exercerá, o monopólio estabelecido no artigo anterior:

I – por meio do Conselho Nacional do Petróleo, como órgão de orientação e fiscalização;

II – por meio da sociedade por ações Petróleo Brasileiro SA. e das suas subsidiárias, constituídas na forma da presente lei, como órgãos de execução.

CAPÍTULO II Do Conselho Nacional do Petróleo

Art. 3º O Conselho Nacional do Petróleo, órgão autônomo, diretamente subordinado ao Presidente da República, tem por finalidade superintender as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo.

§ 1º Entende-se por abastecimento nacional de petróleo a produção, a importação, a exportação, a refinação, o transporte, a distribuição e o comércio de petróleo bruto, de poço ou de xisto, assim como de seus derivados.

§ 2º Ainda se inclui na esfera da superintendência do Conselho Nacional do Petróleo o aproveitamento de outras hidrocarbonetos fluídos e de gases raros.

Art. 4º O Conselho Nacional do Petróleo continuará a reger-se, na sua organização e funcionamento, pelas leis em vigor, com as modificações decorrentes da presente lei.

Parágrafo único. O Presidente da República expedirá o novo Regimento do Conselho Nacional do Petróleo, tendo em vista o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III Da Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro SA. (PETROBRÁS) e Suas Subsidiárias

SEÇÃO I Da Constituição da Petrobrás

Art. 5º Fica a União autorizada a constituir, na forma desta lei, uma sociedade por ações, que se denominará Petróleo Brasileiro SA. e usará a sigla ou abreviatura de Petrobrás.

Art. 6º A Petróleo Brasileiro S. A. terá por objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo proveniente de poço ou de xisto – de seus derivados bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins.

Parágrafo único. A pesquisa e a lavra, realizadas pela Sociedade, obedecerão a plano por ela organizados e aprovados pelo Conselho Nacional do Petróleo, sem as formalidades, exigências de limitações de área, e outras julgadas dispensáveis, em face do Decreto-Lei n° 3.236, de 7 de maio de 1941, autorizando-as o Conselho em nome da União.

Art. 7º O presidente da República designará por decreto o representante da União nos atos constitutivos da Sociedade.

§ 1º Os atos constitutivos serão precedidos:

I – Pelo estudo e aprovação do projeto de organização dos serviços básicos da Sociedade, quer internos, quer externos.

II – Pelo arrolamento, com todas as especificações, dos bens e direitos que a União destinar à integralização de seu capital.

III – Pela elaboração dos estatutos e sua publicação prévia, para conhecimento geral.

§ 2º Os atos constitutivos compreenderão:

I – aprovação das avaliações dos bens e direitos arrolados para constituírem o capital da União.

II – Aprovação dos estatutos.

III – Aprovação do plano de transferência dos serviços que tenham de passar do Conselho Nacional do Petróleo para a Sociedade e das verbas respectivas.

§ 3º A Sociedade será constituída em sessão pública do Conselho Nacional do Petróleo, cuja ata deverá conter os estatutos aprovados, bem como o histórico e o resumo dos atos constitutivos, especialmente da avaliação dos bens e direitos convertidos em capital.

§ 4º A constituição da Sociedade será aprovada por decreto do Poder Executivo e sua ata será arquivada, por cópia autêntica, no Registro do Comércio.

Art. 8º Nos estatutos da Sociedade serão observadas, em tudo que lhes for aplicável, as normas da lei de sociedades anônimas. A reforma dos estatutos em pontos que impliquem modificação desta lei depende de autorização legislativa, e, nos demais casos, fica subordinada à aprovação do presidente da República, mediante decreto.

SEÇÃO II Do Capital da Petrobras

Art. 9º A Sociedade terá inicialmente o capital de Cr\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

§ 1º Até o ano de 1957, o capital será elevado a um mínimo de Cr\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), na forma prevista no art. 12.

§ 2º As ações da Sociedade serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, sempre sem direito de voto, e inconversíveis em ações ordinárias, podendo os aumentos de capital dividir-se, no todo ou em parte, em ações preferenciais para cuja emissão não prevalecerá a restrição do parágrafo único do art. 9º do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§ 3º As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição do dividendo mínimo de 5% (cinco por cento).

§ 4º As ações da Sociedade poderão ser agrupadas em títulos múltiplos de 100 (cem) a 100.000 (cem

mil) ações, sendo nos estatutos regulados o agrupamento e o desdobramento de acordo com a vontade do acionista.

Art. 10. A União subscreverá a totalidade do capital inicial da Sociedade, que será expresso em ações ordinárias e, para sua integralização, disporá de bens e direitos que possui, relacionados com o petróleo, inclusive a permissão para utilizar jazidas de petróleo, rochas betuminosas e pirobetuminosas e de gases naturais; também subscreverá, em todo aumento de capital, ações ordinárias que lhe assegurem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

§ 1º e o valor dos bens e direitos referidos neste artigo, apurado mediante avaliação aprovada pelo Conselho Nacional do Petróleo, não bastar para a integração do capital, a União o fará em dinheiro.

§ 2º Fica o Tesouro Nacional, no caso previsto no parágrafo anterior, autorizado a fazer adiantamentos sobre a receita dos tributos e contribuições destinados à integralização do capital da Sociedade, ou a efetuar operações de crédito por antecipação da receita até a quantia de Cr\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

§ 3º A União transferirá, sem ônus, aos estados e municípios em cujos territórios existem ou venham a ser descobertas jazidas e minas de petróleo de rochas betuminosas e piro-betuminosas e de gases naturais, respectivamente 8% (oito por cento) e 2% (dois por cento) das ações relativas ao valor atribuído a essas jazidas e pelo qual sejam incorporadas ao capital da Petrobras no ato de sua constituição ou posteriormente.

Art. 11. As transferências pela União de ações do capital social ou as subscrições de aumento de capital pelas entidades e pessoas ás quais a lei confere este direito, não poderão, em hipótese alguma, importar em reduzir a menos de 51% (cinquenta e um por cento) não só as ações com direito a voto de propriedade da União, como a participação desta na constituição do capital social.

Parágrafo único. Será nula qualquer transferência ou subscrição de ações feita com infringência deste artigo, podendo a nulidade ser pleiteada inclusive por terceiros, por meio de ação popular.

Art. 12. Os aumentos periódicos do capital da Sociedade far-se-ão com recursos mencionados nos artigos seguintes.

Art. 13. A parte da receita do imposto único sobre combustíveis líquidos a que se refere o art. 3º da lei nº 1.749, de 28 de novembro de 1952, terá a seguinte aplicação:

I – Os 40% (quarenta por certo) pertencentes à, União em ações da Sociedade, até que esteja assegurada

rada a integralização do capital previsto no § 1º do art. 9º e, eventualmente, na tomada de obrigações;

II – Os 60% (sessenta por cento) pertencentes aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios serão aplicados:

a) em ações da Sociedade, até que esteja assegurada a integralização do capital de acordo com os planos aprovados pelo Conselho Nacional do Petróleo, devendo a participação de cada entidade ser, no mínimo, proporcional à respectiva cota do imposto único;

b) na comada de obrigações da Sociedade ou de ações e obrigações das subisidiárias, ficando sempre assegurada aos Estados, Distrito Federal e Municípios, uma participação proporcional às respectivas contribuições, observada a preferência estabelecida no art. 40.

Parágrafo único. A cota do Fundo Rodoviário Nacional, que cabe às entidades mencionadas no inciso II, poderá ficar retida, se for oposto qualquer obstáculo à aplicação da percentagem especificada no mesmo inciso aos fins e nos termos estabelecidos neste artigo.

Art. 14. O produto dos impostos de importação e de consumo incidentes sobre veículos, automóveis e do imposto sobre a remessa de valores para o exterior, correspondente à importação desses veículos, suas peças e acessórios, se destina à subscrição pela União de ações e obrigações da Sociedade.

Art. 15. Os proprietários de veículos automóveis, terrestres, aquáticos e aéreos, contribuirão anualmente, até o exercício de 1957, com as quantias discriminadas na tabela anexa, recebendo, respeitado o disposto no art. 18, certificados que serão substituídos por ações preferenciais ou obrigações da sociedade, os quais conterão declaração expressa desse direito, assegurada a responsabilidade solidária da União, em qualquer hipótese, pelo valor nominal de tais títulos.

Parágrafo único. Os atos relativos a veículos automóveis compreendidos na competência da União só poderão ser realizados depois de feito o pagamento da contribuição a que se refere este artigo, promovendo o Governo convênio em entendimento com as demais entidades de direito público para que em relação ao licenciamento e emplacamento anual daqueles veículos, nos limites de sua competência, seja prestada colaboração no mesmo sentido.

Art. 16. Os recursos a que tratam os artigos 13, 14 e 15 serão recolhidos à conta ou contas especiais no Banco do Brasil.

§ 1º A União, por intermédio do representante destinado nos termos do art 7º, poderá movimentar os recursos destinados por esta lei à Petrobras, antes de sua constituição, de acordo com as instruções

do Ministro da Fazenda, para ocorrer às respectivas despesas.

§ 2º Ainda que não tenham sido distribuídas as ações correspondentes ao aumento de capital, a Sociedade poderá movimentar as contas especiais referidas neste artigo.

Art. 17. A Sociedade poderá emitir, até o limite do dobro do seu capital social integralizado, obrigações ao portador, com ou sem garantia do Tesouro.

SEÇÃO III Dos acionistas da Petrobras

Art. 18. Os Estatutos da Sociedade, garantida a preferência às pessoas jurídicas de direito público interno, poderão admitir como acionistas sómente:

I – as pessoas jurídicas de direito público interno;

II – o Banco do Brasil e as sociedades de economia mista, criadas pela União, pelos Estados ou Municípios, as quais em consequência de lei, estejam sob controle permanente do Poder Público;

III – os brasileiros natos ou naturalizados há mais de cinco anos e residentes no Brasil uns e outros solteiros ou casados com brasileiras ou estrangeiras, quando não o sejam sob o regime de comunhão de bens ou qualquer outro que permita a comunicação dos adquiridos na constância do casamento, limitada a aquisição de ações ordinárias a 20.000(vinte mil);

IV – as pessoas jurídicas de direito privado, organizadas com observância do disposto no art. 9º, alínea b do Decreto nº 4.071, de 12 de maio de 1939, limitada a aquisição de ações ordinárias a 100.000 (cem mil);

V – as pessoas jurídicas de direito privado, brasileiros de que somente façam parte as pessoas indicadas no item III, limitada a aquisição de ações ordinárias a 20.000 (vinte mil).

SEÇÃO IV Da Diretoria e do Conselho Fiscal da Petrobras

Art. 19. A Sociedade será dirigida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e uma Diretoria Executiva.

§ 1º O Conselho de Administração será constituído de:

a) 1 (um) Presidente nomeado pelo Presidente da República e demissível **ad nutum** com direito de voto sobre as decisões do próprio Conselho e da Diretoria Executiva;

b) 3 (três) Diretores nomeados pelo Presidente da República, com mandato de 3 (três) anos;

c) Conselheiros eleitos pelas pessoas jurídicas de direito público, com exceção da União em número máximo de 3 (três) e com mandato de 3 (três) anos;

d) Conselheiros eleitos pelas pessoas físicas e jurídicas de direito privado, em número máximo de 2 (dois) e com mandato de 3 (três) anos, cada parcela de 7,5 % (sete e meio por cento) do capital votante da Sociedade, subscrito pelas pessoas mencionadas nas letras **c** e **d** do § 1º.

§ 3º A Diretoria Executiva compor-se-a do Presidente e dos 3 (três) Diretores nomeados pelo Presidente da República.

§ 4º É privativo dos brasileiros natos o exercício das funções de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 5º Do voto do Presidente ao qual se refere a letra a do § 1º, haverá recurso **ex-officio** para o Presidente da República, ouvido o Conselho Nacional do Petróleo.

§ 6º Os 3 (três) primeiros Diretores serão nomeados pelos prazos de respectivamente, 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) anos, de forma a que anualmente termine o mandato de um Diretor.

Art. 20. O Conselho Fiscal será constituído de 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos.

Parágrafo único. A União elegerá um representante, as pessoas físicas e jurídicas de direito privado outro, as demais pessoas jurídicas de direito público, três, assegurados neste caso, a cada grupo de acionistas que representar um terço dos votos, o direito de eleger separadamente um membro.

Art. 21 O Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A. terá as atribuições constantes do art. 127 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, não se lhe aplicando o Decreto-Lei nº 2.928, de 31 de dezembro do mesmo ano.

SEÇÃO V

Dos fatores e obrigações atribuídos à Petrobras

Art. 22. Os atos de constituição da Sociedade e de integralização do seu capital, bem como as propriedades que possuir e as aquisições de bens móveis e imóveis que fizer e ainda os instrumentos de mandato para o exercício ao direito de voto nas Assembléias Gerais serão isentos de impostos e taxas e quaisquer outros ônus fiscais compreendidos na competência da União, que se entenderá com as outras entidades de direito público, solicitando-lhes os mesmos favores para a sociedade da qual participarão, na esfera de competência tributária.

Art. 23. A Sociedade gozará de isenção de direitos de importação para consumo e de impostos adicionais em relação aos maquinismos, seus sobressalentes e acessórios, aparelhos, ferramentas, instrumentos e materiais destinados à construção, instalação, ampliação, melhoramento, funcionamento, exploração conserva-

ção e manutenção de suas instalações, para os fins a que se destina.

Parágrafo único. Todos os materiais e mercadorias referidos neste artigo com restrição quanto aos similares de produção nacional, serão desembaraçados mediante portaria dos inspetores das Alfândegas.

Art. 24. A Sociedade fica assegurado o direito de promover desapropriação, nos termos da legislação em vigor.

Art. 25. Dependendo sempre de prévia e específica aprovação do Conselho Nacional do Petróleo a Sociedade só poderá dar garantia a financiamentos, tomados no País ou no exterior a favor das empresas subsidiárias, e desde que a operação no caso de capital estrangeiro não tenha qualquer vinculação real.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar aos financiamentos tomados no exterior, pela Sociedade e pelas suas subsidiárias, a garantia do Tesouro Nacional até 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo capital integralizado quando se tornar necessário pelo vulto de operação e pelo eminente interesse nacional em causa.

Art. 26. Somente quando os dividendos atingirem 6% (seis por cento), poderá a Assembléia Geral dos Acionistas fixar as percentagens ou gratificação por conta dos lucros para a Administração da Sociedade.

Art. 27. A Sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar aos Estados e Territórios onde fizerem a lavra de petróleo e xisto betuminoso e a extração de gás, indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo extraído ou do xisto ou do gás.

§ 1º Os valores do óleo e do xisto betuminoso serão fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo.

§ 2º Será efetuado trimestralmente o pagamento de que trata este artigo.

§ 3º Os Estados e Territórios distribuirão 20% (vinte por cento) do que receberem, proporcionalmente aos municípios, segundo a produção de óleo de cada um deles devendo este pagamento ser efetuado trimestralmente.

§ 4º Os Estados, Territórios e Municípios deverão aplicar os recursos fixados neste artigo, preferentemente, na produção de energia elétrica e na pavimentação de rodovias.

Art. 28. A União poderá incumbir à Sociedade a execução de serviços condizentes com a sua finalidade, para os quais destinar recursos financeiros especiais.

Art. 29. Os direitos relativos a concessões e autorizações referentes a jazidas de óleo mineral, refinarias e oleodutos que a Sociedade receber da União serão malienaveis, ainda quando, como valor econômico, seja

pela Petrobras, cedido o seu direito de utilização dos mesmos a qualquer de suas subsidiárias.

Art. 30. Não ocorrendo a desapropriação, a Petrobras indenizará pelos seu justo valor aos proprietários do solo pelos prejuízos causados com a pesquisa ou lavra.

Art. 31. A Petrobras, de acordo com a orientação do Conselho Nacional do Petróleo, deverá manter um coeficiente mínimo de reservas de óleo nos campos petrolíferos.

Art. 32. A Petrobras e as sociedades dela subsidiárias enviarão ao Tribunal de Contas, até 31 de março de cada ano, as contas gerais da Sociedade relativas ao exercício anterior, as quais serão por aquele emitidas à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas limitar-se-á a emitir parecer sobre as contas que lhe forem enviadas e o Congresso Nacional, depois de tomar conhecimento das mesmas sem julgá-las, e do parecer do Tribunal, adotará, por qualquer de suas Casas, quanto ao assunto, as medidas que a sua ação fiscalizadora entender convenientes.

Art. 33. A direção da Petrobras e a direção das sociedades dela subsidiárias são obrigadas a prestar as informações que lhes forem solicitadas pelo Congresso Nacional acerca dos seus atos e deliberações.

Art. 34. Quando o acionista for pessoa jurídica de direito público, ser-lhe-á facultado o exame dos papéis e documentos da Sociedade para o fim de fiscalização das contas.

Art. 35. Os Estatutos da Petrobras prescreverão normas específicas para participação dos seus empregados nos lucros da Sociedade, as quais deverão prevalecer até que, de modo geral, seja regulamentado o inciso IV do art. 157 da Constituição.

SEÇÃO VI

Disposições relativas ao pessoal da Petrobras

Art. 36. Os militares e os funcionários públicos civis da União e das entidades autárquicas, paraestatais e das sociedades de economia mista, poderão servir na Petrobras em funções de direção ou de natureza técnica, na forma do Decreto-Lei nº 6.877, de 18 de setembro de 1944, não podendo, todavia, acumular vencimentos, gratificações ou quaisquer outras vantagens, sob pena de se considerar como tendo renunciado ao cargo primitivo.

Parágrafo único. Na hipótese do Conselho Nacional do Petróleo reduzir o seu pessoal, a Petrobras dará preferência no preenchimento dos cargos ou funções, de acordo com as suas aptidões, aos servidores dispensados.

Art. 37. Não se aplica aos diretores, funcionários e acionistas da Petróleo Brasileiro S. A. o disposto na alínea **c** do art. 2º do Decreto-Lei nº 538, de 7 de julho de 1938, podendo ser acionista da Sociedade os funcionários dela e os servidores públicos em geral, inclusive os do Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 38. A Sociedade contribuirá para a preparação do pessoal técnico necessário aos seus serviços, bem como de operários qualificados, através de cursos de especialização, que organizará podendo também conceder auxílios aos estabelecimentos de ensino do País ou bolsas de estudo para a preparação no exterior e outros meios adequados.

SEÇÃO VII

Das subsidiárias da Petrobras

Art. 39. A Sociedade operará diretamente ou através de suas subsidiárias, organizadas com aprovação do Conselho Nacional do Petróleo, nas quais deverá sempre ter a maioria das ações com direito a voto.

§ 1º Na composição da restante parte do capital, observar-se-á o mesmo critério estabelecido para a Petrobras, assegurada a proporcionalidade a que se refere o art. 13, inciso II, letra **b**, e a preferência estabelecida no art. 40.

§ 2º Os cargos de direção das empresas referidas neste artigo serão privativos dos brasileiros natos, sempre que seu objeto seja qualquer das privacidades da indústria do petróleo.

§ 3º Na constituição dos corpos de direção e fiscalização das subsidiárias serão adotados critérios análogos aos estabelecidos nesta Lei, assegurando-se, ainda, às pessoas de direito público, com interesse relevante naquelas empresas, a representação na diretoria executiva.

Art. 40. Ao Estado em cujo território for extraído ou refinado óleo cru ou exploração será assegurada a preferência, com o concurso dos seus municípios para a participação nas sociedades subsidiárias destinadas à sua refinação ou distribuição, até o montante de 20% (vinte por cento) do seu capital.

Parágrafo único. Sempre que o Estado produtor de petróleo ou de gás manifestar o propósito de usar da preferência de que trata este artigo ser-lhe-ão atribuídas ou transferidas pela Petrobras, nos limites prefixados as ações que o mesmo se proponha tomar e para cuja integralização serão, previamente estabelecidos os prazos e condições que visando a facilitar a colaboração do Estado não sacrificuem, no entanto os interesses relacionados com a constituição e o funcionamento da subsidiária de que o mesmo deva participar.

Art. 41. A Petrobras, por autorização do Presidente da República, expedida em decreto e depois

de ouvido o Conselho Nacional do Petróleo, poderá associar-se, sem as limitações previstas no art. 39. a entidades destinadas à exploração do petróleo fora do território nacional, desde que a participação do Brasil ou de entidades brasileiras seja prevista, em tais casos, por tratado ou convênio.

Art. 42. O dispostos nos arts. 22, 23, 24, 33 e 36 aplica-se, igualmente, às empresas subsidiárias da sociedade.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 43. Ficam excluídas do monopólio estabelecido pela presente lei as refinarias ora em funcionamento no País, e mantidas as concessões dos oleodutos em idêntica situação.

Art. 44. Não ficam prejudicadas as autorizações para a instalação e exploração de refinarias no País, feitas até 30 de junho de 1952, salvo se as mesmas não estiverem em funcionamento nos prazos prefixados até a presente data.

Art. 45. Não será dada autorização para a ampliação de sua capacidade às refinarias de que tratam os dois artigos anteriores.

Art. 46. A Petróleo Brasileiro S.A. poderá, independentemente de autorização legislativa especial, participar, como acionista, de qualquer das empresas de refinação de que tratam os artigos antecedentes para o fim de tomá-las sua subsidiárias.

Parágrafo único. A Petróleo Brasileiro S.A. adquirirá nos casos do presente artigo no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações de cada empresa.

Art. 47. Do monopólio estabelecido pela presente lei, ficam excluídos os navios-tanques de propriedade particular ora utilizados no transporte especializado de petróleo e seus derivados.

Art. 48. As contribuições especiais para pesquisa e outras, a que se obrigam as empresas concessionárias, na forma da lei vigente, e ainda as muitas em que incorrerem os titulares de autorizações ou concessões para quaisquer das atividades relacionadas com hidrocarburetos líquidos serão destinadas a subscrição pela União de ações e obrigações da Sociedade ou de suas subsidiárias.

Art. 49. As sociedades de economia mista, a que se refere o inciso II do art. 18, dispensadas da prova de nacionalidade brasileira dos seus sócios ou acionistas, são exclusivamente as existentes na data da vigência desta lei.

Art. 50. Sempre que o Conselho Nacional do Petróleo tiver que deliberar sobre assunto de interesse da Sociedade, o presidente desta participará das sessões plenárias, sem direito a voto.

Art. 51. Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo disciplinará relações entre a Sociedade e o Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 52. O saldo das dotações orçamentárias e créditos adicionais do Conselho Nacional do Petróleo, para o exercício em que entrar em funcionamento a Petrobras correspondente a serviços, encargos, obras, equipamentos e aquisições, ou quaisquer outras relativas a atividades que passarem à sociedade, lhe será entregue logo que constituída.

Parágrafo único. Essas quantias serão levadas à conta de integralização de capital da União.

Art. 53. Da receita do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos de que trata a Lei nº 1.749, de 28 de novembro de 1952, 48% (quarenta e oito por cento) caberão aos Estados e Distrito Federal, feita a distribuição separadamente para os produtos oriundos de matéria prima nacional e para os produtos importados ou de óleo importado. (Vide Decreto-Lei nº 335, de 1967)

I – A parte da receita destinada aos empreendimentos ligados à indústria do petróleo (art. 3º da Lei nº 1.749, de 28 de novembro de 1952) terá, a aplicação prevista na art. 13 desta Lei.

II – A parte da receita destinada ao Fundo Rodoviário Nacional será aplicada de acordo com as disposições da Lei nº 302, de 13 de julho de 1938, e Lei nº 1.749, de 28 de novembro de 1952.

§ 1º A receita resultante dos produtos de matéria prima nacional será distribuída, observadas as disposições dos incisos anteriores, aos Estados e Distrito Federal da seguinte forma:

1) 18% (dezoito por cento) proporcionalmente às superfícies;

2) 36% (trinta e seis por cento) proporcionalmente às populações;

3) 36% (trinta e seis por cento) proporcionalmente aos consumos;

4) 10% (dez por cento) proporcionalmente à produção de óleo cru de poço ou de xisto ou ainda de condensados.

§ 2º A receita resultante de derivados importados ou produzidos com óleo cru importado será distribuída aos Estados e ao Distrito Federal pela forma seguinte:

1) 20% (vinte por cento) proporcionalmente às superfícies;

2) 40% (quarenta por cento) proporcionalmente às populações;

3) 40% (quarenta por cento) proporcionalmente aos consumos.

§ 3º As proporções de consumo previstas nos parágrafos anteriores serão calculadas com base nas

quantidades consumidas em cada unidade federativa e não sobre o imposto pago.

§ 4º A distribuição da cota de 12% (doze por cento) do imposto único, que caberá aos municípios, far-se-á, também, no que for aplicável, pelos critérios dos parágrafos anteriores.

§ 5º Os novos critérios de distribuição, estabelecidos no presente artigo, só vigorarão a partir de 1954.

Art. 54. Anualmente o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem empregará em obras rodoviárias, nos Territórios Federais, quantia não inferior à cota que caberia a cada um, caso participasse da distribuição prevista no art. 53 da presente lei, tomando-se por base a arrecadação do ano anterior.

Art. 55. Aos empregados e servidores da Sociedade aplicar-se-ão os preceitos da legislação do trabalho nas suas relações com a Petrobras.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1953; 132º da Independência e 65º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Tancredo de Almeida Neves – Renato de Almeida Guilletbel – Cyro Espírito Santo – Cardoso Vicente Ráo – Oswaldo Aranha – Jose Americo – Joao Cleofas – Antônio Balbino – João Goulart – Nero Moura.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-estrutura, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, DE 2008

Altera o Regimento Interno no que se refere à apresentação e tramitação de proposições e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 48, com nova redação ao seu § 1º e acréscimo de um § 2º com a renumeração dos atuais §§ 2º e 3º, e os arts. 239 e 258, do Regimento Interno do Senado Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 48.

.....
§ 1º Após a leitura da proposição, o Presidente determinará a verificação da existência de proposições em tramitação na Casa, que tratem da mesma matéria, de forma idêntica, análoga ou conexa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

§ 2º Para os fins do que determina o § 1º, a Secretaria-Geral da Mesa, no prazo de cinco dias úteis da apresentação da proposição, informará ao Presidente a existência de proposições que tratem da mesma matéria, em tramitação na Casa.

..... ”.(NR)

“Art. 239. Qualquer proposição autônoma será sempre acompanhada de transcrição, na íntegra ou em resumo, das disposições de lei invocadas em seu texto e das proposições em tramitação no Senado sobre a mesma matéria.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Mesa disponibilizará, para os fins do que estabelece o **caput**, um sistema que permita pesquisar e identificar as proposições em tramitação no Senado sobre a mesma matéria.” (NR)

“Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria e observado o que dispõem os §§ 1º a 4º, do art. 48, é lícito promover a sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia.

..... ” (NR)

Art. 2º. O Regimento Interno passa a vigorar acrescido de um Art. 121–A, que constitui o Capítulo VIII – A, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VIII – A
Da Apreciação Conjunta de Proposições
que Tratem da Mesma Matéria

Art. 121–A. Os Presidentes das Comissões Permanentes poderão, de ofício ou provocado por qualquer senador integrante da Comissão, constituir Grupos de Trabalho para apreciação em conjunto de proposições distribuídas à Comissão e que versem sobre a mesma matéria, de forma idêntica, análoga ou conexa.

§ 1º O GT, em sua primeira reunião, escolherá o seu coordenador e o relator ou relatores das matérias que serão apreciadas, observadas as seguintes normas:

I – as proposições serão apreciadas isoladamente ou agrupadas, observadas, nesta última hipótese, as normas para tramitação em conjunto, fixadas nos incisos I e II, do art. 260;

II – agrupadas as proposições que tratem da mesma matéria, o Presidente da Comissão, por solicitação do Coordenador do GT, solicitará ao Presidente do Senado a determinação da tramitação em conjunto, nos termos do art. 48, devendo ser elaborado um único relatório, na forma do disposto no art. 268;

III – emitidos os relatórios para as proposições apreciadas, isoladamente ou agrupadas, a proposição terá sua tramitação na Comissão regida pelas normas deste Regimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A quantidade de proposições em tramitação no Senado Federal é excessiva e, em grande parte, repetitiva. Gasta-se tempo na apreciação de matérias de pouco alcance na solução dos problemas legais que afligem a sociedade brasileira.

Também as instituições públicas nacionais carecem de consolidação de uma legislação duradoura e de boa qualidade.

Esse quadro indica que o Regimento Interno do Senado Federal está a merecer de ampla revisão para dar maior racionalidade ao processo legislativo.

O presente Projeto pretende, assim, contribuir com a modificação de alguns pontos do Regimento, visando melhorar a fluidez do processo legislativo.

Em resumo as mudanças que propomos consistem:

1. mediante alterações aos arts. 48, 239 e 258, institucionalizar procedimentos que permitam reunir, de modo mais ágil, as proposições que tratem da mesma matéria para tramitação em conjunto, dando, assim, maior racionalidade ao processo legislativo, inclusive determinando que por ocasião da apresentação de proposições, seja incluída cópia ou resumo das proposições em tramitação sobre a mesma matéria, de modo que os Gabinetes dos senhores senadores auxiliarão à Secreta-

ria-Geral da Mesa a dar eficácia ao disposto no § 1º do art. 48, o que hoje não ocorre;

2. mediante acréscimo de um novo artigo, de nº 121-A, que constitui um novo Capítulo, propõe-se institucionalizar a prática de constituição de Grupos de Trabalho, no âmbito das Comissões Permanentes, com a finalidade de proceder a apreciação de proposições que tratem da mesma matéria, visando definir as que devam receber apreciação autônoma e as que devam ser agrupadas para fins de tramitação em conjunto;

Não temos dúvida de que as medidas propostas poderão contribuir para um processo legislativo mais eficiente, razão pela qual esperamos contar com o apoio de meus Pares ao presente Projeto.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO III Da Mesa

CAPÍTULO II Das Atribuições

Art. 48. Ao presidente compete:

I – exercer as atribuições previstas nos arts. 57, § 6º, I e II, 66, § 7º, e 80 da Constituição;

II – velar pelo respeito às prerrogativas do Senado e às imunidades dos senadores;

III – convocar e presidir as sessões do Senado e as sessões conjuntas do Congresso Nacional;

IV – propor a transformação de sessão pública em secreta;

V – propor a prorrogação da sessão;

VI – designar a Ordem do Dia das sessões deliberativas e retirar matéria da pauta para cumprimento de despacho, correção de erro ou omissão no avulso e para sanar falhas da instrução;

VII – fazer ao Plenário, em qualquer momento, comunicação de interesse do Senado e do País;

VIII – fazer observar na sessão a Constituição, as leis e este Regimento;

IX – assinar as atas das sessões secretas, uma vez aprovadas;

X – determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões;

XI – impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

XII – declarar prejudicada proposição que assim deva ser considerada, na conformidade regimental;

XIII – decidir as questões de ordem;

XIV – orientar as discussões e fixar os pontos sobre que devam versar, podendo, quando conveniente, dividir as proposições para fins de votação;

XV – dar posse aos senadores;

XVI – convocar suplente de senador;

XVII – comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral a ocorrência de vaga de senador, quando não haja suplente a convocar e faltarem mais de quinze meses para o término do mandato (Constituição, art. 56, II, § 3º);

XVIII – propor ao Plenário a indicação de senador para desempenhar missão temporária no País ou no exterior;

XIX – propor ao Plenário a constituição de comissão para a representação externa do Senado;

XX – designar oradores para as sessões especiais do Senado e sessões solenes do Congresso Nacional;

XXI – designar substitutos de membros das comissões e nomear relator em Plenário;

XXII – convidar, se necessário, o relator ou o presidente da comissão a explicar as conclusões de seu parecer;

XXIII – desempatar as votações, quando ostensivas;

XXIV – proclamar o resultado das votações;

XXV – despachar, de acordo com o disposto no art. 41, requerimento de licença de senador;

XXVI – despachar os requerimentos constantes do parágrafo único do art. 214 e do inciso II do art. 215;

XXVII – assinar os autógrafos dos projetos e emendas a serem remetidos à Câmara dos Deputados, e dos projetos destinados à sanção;

XXVIII – promulgar as resoluções do Senado e os decretos legislativos;

XXIX – assinar a correspondência dirigida pelo Senado às seguintes autoridades:

a) presidente da República;

b) vice-presidente da República;

c) presidente da Câmara dos Deputados;

d) presidentes do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores do País e do Tribunal de Contas da União;

e) chefes de governos estrangeiros e seus representantes no Brasil;

f) presidentes das Casas de parlamento estrangeiro;

g) governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais;

h) presidentes das assembléias legislativas dos estados;

i) autoridades judiciárias, em resposta a pedidos de informações sobre assuntos pertinentes ao Senado, no curso de feitos judiciais;

XXX – autorizar a divulgação das sessões, nos termos do disposto no art. 186;

XXXI – promover a publicação dos debates e de todos os trabalhos e atos do Senado, impedindo a de expressões vedadas por este Regimento, inclusive quando constantes de documento lido pelo orador;

XXXII – avocar a representação do Senado quando se trate de atos públicos de especial relevância, e não seja possível designar comissão ou senador para esse fim;

XXXIII – resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento;

XXXIV – presidir as reuniões da Mesa e da Comissão Diretora, podendo discutir e votar;

XXXV – exercer a competência fixada no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

§ 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica à proposição sobre a qual já exista parecer aprovado em comissão ou que conste da Ordem do Dia (art. 258).

§ 3º Da decisão do Presidente, prevista no § 1º, caberá recurso para a Mesa, no prazo de cinco dias úteis, contado da sua publicação. (NR)

TÍTULO VI Das Comissões

SEÇÃO II Das Atribuições Específicas

CAPÍTULO VIII Dos Prazos

Art. 121. O Presidente da comissão, **ex officio** ou a requerimento de senador, poderá mandar incluir, na pauta dos trabalhos, matéria que, distribuída, não tenha sido relatada no prazo regimental, devendo dar conhecimento da decisão ao relator.

TÍTULO VIII

Das Proposições

CAPÍTULO II

Da Apresentação das Proposições

Art. 239. Qualquer proposição autônoma será sempre acompanhada de transcrição, na íntegra ou em resumo, das disposições de lei invocadas em seu texto.

CAPÍTULO X

Da Tramitação em Conjunto das Proposições

Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os requerimentos de tramitação conjunta de matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tentam parecer aprovado em comissão serão submetidos à deliberação do Plenário. (NR)

Art. 260. Na tramitação em conjunto, serão obedecidas as seguintes normas:

I – ao processo do projeto que deva ter precedência serão apensos, sem incorporações, os dos demais;

II – terá precedência:

a) o projeto da Câmara sobre o do Senado;
b) o mais antigo sobre o mais recente, quando originários da mesma Casa;

III – Em qualquer caso, a proposição será incluída, em série, com as demais, na Ordem do Dia, obedecido, no processamento dos pareceres, o disposto no art. 268.

§ 1º O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas.

§ 2º Em todos os casos as proposições objeto deste artigo serão incluídas conjuntamente na Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 3º As proposições apensadas terão um único relatório, nos termos do disposto no art. 268. (NR)

CAPÍTULO XI

Dos Processos Referentes às Proposições

Art. 268. Quando a comissão, no mesmo parecer, se referir a várias proposições autônomas, o original

dele instruirá o processo da proposição preferencial, sendo aos demais anexadas cópias autenticadas pelo respectivo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 13, de 2008, que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senhor Presidente da República adotou, em 25 de março de 2008, e publicou em 26 de março, a **Medida Provisória nº 422, de 2008**, que “Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública”.

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Demóstenes Torres (DEM)	Kátia Abreu (DEM)
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Álvaro Dias (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Peres	Osmar Dias
-----------------	------------

* PSOL

José Nery

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves-PMDB	Vinícius Carvalho-PTdoB
Maurício Rands-PT	Edinho Bez-PMDB
Mário Negromonte-PP	André Vargas-PT
Luciano Castro-PR	Benedito de Lira-PP
Jovair Arantes-PTB	José Carlos Araújo-PR
Hugo Leal-PSC	Sérgio Moraes-PTB

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Francisco Rodrigues-DEM	Davi Alcolumbre-DEM
Márcio Junqueira-DEM	Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM
Ilderlei Cordeiro-PPS	Bruno Araújo-PSDB
José Aníbal-PSDB	Fernando Coruja-PPS

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Renildo Calheiros-PCdoB	Rodrigo Rollemberg-PSB
Márcio França-PSB	Dr. Ubiali-PSB

*PV

Sarney Filho	Edson Duarte
--------------	--------------

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 26-3-2008
- Designação da Comissão: 27-3-2008(SF)
- Instalação da Comissão: 28-3-2008
- Emendas: até 1º-4-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 26-3-2008 a 8-4-2008 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 8-4-2008
- Prazo na CD: de 9-4-2008 a 22-4-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 22-4-2008
- Prazo no SF: de 23-4-2008 a 6-5-2008 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 6-5-2008
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-5-2008 a 9-5-2008 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-5-2008 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 24-5-2008

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, projeto de lei da Câmara que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 31, DE 2008

(Nº 2.576/2000, na Casa de Origem)

Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados ao funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, de terminais de usuário é de sistemas de energia elétrica nas faixas de freqüências até 300 GHz (trezentos gigahertz), visando a garantir a proteção da saúde e do meio ambiente.

Parágrafo único. Estão sujeitos às obrigações estabelecidas por esta lei as prestadoras de serviço que se utilizarem de estações transmissoras de radiocomunicação, os fornecedores de terminais de usuário comercializados no País e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de energia elétrica.

Art. 2º Os limites estabelecidos nesta lei referem-se à exposição:

I – da população em geral aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; e

II – de trabalhadores aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos em razão de seu trabalho.

Art. 3º Para os fins desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I – área crítica: área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos;

II – campos elétricos e magnéticos: campos de energia independentes um do outro, criados por voltagem ou diferença de potencial elétrico (campo elétrico) ou por corrente elétrica (campo magnético), associados à geração, transmissão, distribuição e uso de energia elétrica;

III – campos eletromagnéticos: campo radiante em que as componentes de campo elétrico e magnético são dependentes entre si, capazes de percorrer grandes distâncias; para efeitos práticos, são associados a sistemas de comunicação;

IV – estação transmissora de radiocomunicação: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofreqüências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;

V – sistema de energia elétrica: conjunto de estruturas, fios e cabos condutores de energia, isoladores, transformadores, subestações e seus equipamentos, aparelhos, dispositivos e demais meios e equipamentos destinados aos serviços de geração, transmissão, distribuição e ao uso de energia elétrica;

VI – exposição: situação em que pessoas estão expostas a campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos, ou estão sujeitas a correntes de contato ou induzidas, associadas a campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos;

VII – infra-estrutura de suporte: meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

VIII – licença de funcionamento: autorização expedida pelo órgão regulador federal de telecomunicações para operação de estação transmissora de radiocomunicação;

IX – local multiusuário: local em que estejam instaladas ou em que venham a ser instaladas mais de uma estação transmissora de radiocomunicação operando em radiofrequências distintas;

X – radiocomunicação: telecomunicação que utiliza freqüências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos;

XI – radiofrequência – RF: freqüências de ondas eletromagnéticas, abaixo de 3000 GHz, que se propagam no espaço sem guia artificial e, para os fins desta Lei, situadas na faixa entre 9 kHz e 300 GHz;

XII – relatório de conformidade: documento elaborado e assinado por entidade competente, reconhecida pelo respectivo órgão regulador federal, contendo a memória de cálculo ou os resultados das medições utilizadas, com os métodos empregados, se for o caso, para demonstrar o atendimento aos limites de exposição;

XIII – taxa de absorção específica – SAR: medida dosimétrica utilizada para estimar a absorção de energia pelos tecidos do corpo;

XIV – terminal de usuário: estação transmissora de radiocomunicação destinada à prestação de serviço que pode operar quando em movimento ou estacionada em lugar não especificado;

XV – torre: modalidade de infra-estrutura de suporte a estações transmissoras de radiocomunicação com configuração vertical.

Art. 4º Para garantir a proteção da saúde e do meio ambiente em todo o território brasileiro, serão adotados os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde – OMS para a exposição ocupacional e da população em geral a campos elétricos,

magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, por terminais de usuário e por sistemas de energia elétrica que operam na faixa até 300 GHz.

Parágrafo único. Enquanto não forem estabelecidas novas recomendações pela Organização Mundial de Saúde, serão adotados os limites da Comissão Internacional de Proteção Contra Radiação Não Ionizante – ICNIRP, recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 5º As estações transmissoras de radiocomunicação, os terminais de usuário e os sistemas de energia elétrica em funcionamento no território nacional deverão atender aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos estabelecidos por esta lei, nos termos da regulamentação expedida pelo respectivo órgão regulador federal.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.

Art. 6º Os condicionamentos estabelecidos pelo poder público para a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, de terminais de usuário e de sistemas de energia elétrica deverão conciliar-se com as políticas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicações, de radiodifusão e de energia elétrica.

§ 1º As estações transmissoras de radiocomunicação, os terminais de usuários e as infra-estruturas de suporte devem observar os imperativos de uso eficiente do espectro de radiofrequências, bem público da União e de desenvolvimento das redes de telecomunicações.

§ 2º É permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infra-estruturas de suporte em bens privados ou públicos, com a devida autorização do proprietário do imóvel.

Art. 7º As pesquisas sobre exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos serão financiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, em especial aqueles oriundos dos fundos setoriais de energia e de saúde, bem como do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, instituído pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.

§ 1º Caberá ao Conselho Gestor do respectivo Fundo Setorial a determinação da forma de aplicação

dos recursos destinados a tais atividades e de apreciação dos projetos a serem apoiados.

§ 2º O Conselho Gestor do respectivo Fundo Setorial deverá consultar previamente os órgãos reguladores federais de telecomunicações e de energia sobre a pertinência e utilidade dos outros projetos de pesquisa sobre a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos submetidos a sua apreciação.

§ 3º Parcela dos recursos referidos no **caput** deste artigo deverá ser destinada à realização de projetos, pesquisas e estudos relacionados à exposição aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de ocupantes de postos de trabalho em empresas que utilizem fontes geradoras desses campos e de indivíduos que possam ser especialmente afetados por eles, tais como crianças, idosos e gestantes.

Art. 8º As atividades a serem executadas pelo órgão regulador federal de telecomunicações por força desta lei será destinada parcela não inferior a 1% (um por cento) dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, instituído pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto em regulamento desta lei.

Art. 9º Para o desenvolvimento das atividades a serem executadas pelo órgão regulador federal de energia elétrica por força desta Lei, serão utilizados recursos oriundos da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 10. É obrigatório o compartilhamento de torres pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação, conforme definição constante do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nas situações em que o afastamento entre elas for menor do que 500 (quinhentos) metros, exceto quando houver justificado motivo técnico.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica a utilização de antenas fixadas sobre estruturas prediais, tampouco as harmonizadas à paisagem.

§ 2º O órgão regulador federal de telecomunicações estabelecerá as condições sob as quais o compartilhamento poderá ser dispensado devido a motivo técnico.

Art. 11. A fiscalização do atendimento aos limites estabelecidos por esta lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, terminais de usuário e sistemas de energia elétrica será efetuada pelo respectivo órgão regulador federal.

Art. 12. Cabe ao órgão regulador federal de telecomunicações adotar as seguintes providências:

I – editar regulamentação sobre os métodos de avaliação e os procedimentos necessários ao licenciamento de estações transmissoras de radiocomunicação e à certificação de terminais de usuário e sobre os casos e condições de medição dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos destinada à verificação periódica do atendimento dos limites estabelecidos por esta lei pelas estações transmissoras de radiocomunicação e pelos terminais de usuário;

II – implementar, manter, operar e tornar público sistema de monitoramento de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofrequências para acompanhamento, em tempo real, dos níveis de exposição no território nacional;

III – realizar medição de conformidade, 60 (sessenta) dias após a expedição da respectiva licença de funcionamento, no entorno de estação instalada em solo urbano e localizada em área crítica;

IV – realizar medições prévias dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos no entorno de locais multiusuários devidamente identificados e definidos em todo o território nacional; e

V – realizar medições de conformidade, atendendo a solicitações encaminhadas por autoridades do poder público de qualquer de suas esferas.

§ 1º As medições de conformidade a que se referem os incisos III e IV do **caput** deste artigo poderão ser realizadas por meio de amostras estatísticas representativas do total de estações transmissoras de radiocomunicação licenciadas no período referido.

§ 2º As medições de conformidade serão executadas pelo órgão regulador mencionado no **caput** deste artigo ou por entidade por ele designada.

Art. 13. As prestadoras de serviços que utilizem estações transmissoras de radiocomunicação deverão, em intervalos máximos de 5 (cinco) anos, realizar medições dos níveis de campo elétrico, magnético e eletromagnético de radiofrequência, provenientes de todas as suas estações transmissoras de radiocomunicação.

§ 1º O órgão regulador federal de telecomunicações poderá estabelecer exceções a obrigatoriedade imposta no **caput** deste artigo, em virtude de características técnicas do serviço ou de parâmetros de operação ou localização de estações, submetendo-as previamente a consulta pública.

§ 2º As emissoras de radiodifusão comercial não enquadradas na Classe Especial, de acordo com regulamento técnico, e as emissoras de radiodifusão educativa e de radiodifusão comunitária não são obrigadas a realizar as medições mencionadas no **caput**

deste artigo, que ficarão a cargo do órgão regulador federal de telecomunicações.

§ 3º Em locais multiusuários, as medições deverão considerar o conjunto das emissões de todas as fontes de campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos presentes.

§ 4º As prestadoras deverão disponibilizar ao órgão regulador federal de telecomunicações, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta lei, informações sobre o atendimento aos limites de exposição previstos nesta lei por suas estações transmissoras, na forma estabelecida na regulamentação.

§ 5º A critério do órgão regulador federal de telecomunicações, as prestadoras poderão ser dispensadas da apresentação de dados sobre estações transmissoras para as quais já tenham encaminhado, até julho de 2004, as informações referidas no § 4º deste artigo ao órgão regulador de telecomunicações.

§ 6º As informações referidas no § 4º deste artigo deverão ser divulgadas na rede mundial de computadores e deverão alimentar, em periodicidade a ser definida na regulamentação, o cadastro informatizado a que se refere o art. 17 desta Lei.

Art. 14. Os fornecedores de terminais de usuário comercializados no País deverão informar, com destaque, no manual de operação ou na embalagem, que o produto atende aos limites da taxa de absorção específica estabelecidos por esta Lei.

§ 1º Os valores de taxa de absorção específica medidos para cada produto comercializado deverão ser disponibilizados ao público pelos fornecedores na rede mundial de computadores e deverão alimentar o cadastro informatizado a que se refere o art. 17 desta Lei.

§ 2º Os manuais de operação e as embalagens deverão conter ainda informações sobre o uso adequado do terminal e alerta para outros cuidados que devem ser tomados pelos usuários, conforme regulamentação expedida pelo órgão regulador federal de telecomunicações.

Art. 15. Cabe ao órgão regulador federal de serviços de energia elétrica adotar as seguintes provisões:

I – editar regulamentação sobre os métodos de avaliação e os procedimentos necessários para verificação do nível de campo elétrico e magnético, na fase de comissionamento e autorização de operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, e sobre os casos e condições de medição destinada à verificação do atendimento dos limites estabelecidos por esta Lei;

II – tornar públicas informações e banco de dados sobre medições realizadas, segundo estabelecido pela normatização metodológica vigente, de campos elétricos e magnéticos gerados por sistemas de transmissão de energia elétrica para acompanhamento dos níveis de exposição no território nacional; e

III – solicitar medição ou verificação, por meio de relatório de cálculos efetuados com metodologia consagrada e verificação de conformidade, na fase de comissionamento, para autorização de operação de novo sistema de transmissão de energia elétrica a ser integrado à Rede Básica Nacional.

Art. 16. Os concessionários de serviços de transmissão de energia elétrica deverão, na fase de autorização e comissionamento de novo sistema de transmissão de energia ou sempre que houver alteração nas características vigentes dos sistemas de transmissão, realizar medições dos níveis de campo elétrico e magnético ou apresentar relatório de cálculos efetuados com metodologia consagrada e verificação de conformidade, conforme estabelecido pela normatização metodológica vigente.

§ 1º O órgão regulador federal de energia elétrica poderá estabelecer exceções à obrigatoriedade imposta no **caput** deste artigo, em virtude de características técnicas do serviço ou de parâmetros de operação ou localização de estações, submetendo-as previamente à consulta pública.

§ 2º O relatório de medições e verificações de conformidade deverá ser enviado ao órgão regulador federal de energia elétrica, na forma estabelecida por regulamentação própria.

§ 3º As informações referidas no § 2º deste artigo deverão ser divulgadas na rede mundial de computadores, conforme estabelecido em regulamentação própria.

Art. 17. Com vistas na coordenação da fiscalização, o respectivo órgão regulador federal implantará cadastro informatizado, que deverá conter todas as informações necessárias à verificação dos limites de exposição previstos nesta Lei, especialmente:

I – no caso de sistemas de radiocomunicação:

a) licença de funcionamento da estação transmissora de radiocomunicação emitida pelo órgão regulador federal de telecomunicações;

b) relatório de conformidade emitido por entidade competente para cada estação transmissora de radiocomunicação;

c) resultados de medições de conformidade efetuadas pelo órgão regulador federal de telecomunicações, por entidade por ele credenciada ou pelas prestadoras;

d) informações das prestadoras sobre o atendimento aos limites de exposição previstos nesta Lei e sobre o processo de licenciamento previsto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e

e) informações dos fornecedores de terminais de usuário comercializados no País sobre o atendimento aos limites de exposição previstos nesta Lei para cada um de seus produtos;

II – no caso de sistemas de energia elétrica:

a) relatórios de medição e cálculo para verificação de conformidade dos parâmetros de campo elétrico e magnético para autorização de operação de nova linha de transmissão de energia elétrica segundo estabelecido em normatização metodológica vigente, nos termos do art. 16 desta Lei;

b) resultados de medições de conformidade de sistemas de energia elétrica em operação efetuadas pelo órgão regulador federal de energia elétrica, por entidade por ele credenciada ou pelas prestadoras.

§ 1º Será franqueado acesso livre e gratuito a informações sobre estações transmissoras de radiocomunicação e sobre sistemas de energia elétrica aos entes estaduais, distritais e municipais encarregados do licenciamento ambiental e urbanístico.

§ 2º A fim de permitir sua compreensão pelo usuário leigo, as informações sobre as estações transmissoras de radiocomunicação e sobre os sistemas de transmissão de energia elétrica que compõem o cadastro a que se refere o **caput** deste artigo deverão ser também apresentadas na forma de um mapa de localização.

§ 3º A obrigação estabelecida no **caput** deste artigo deverá ser cumprida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso do inciso I, e em 360 (trezentos e sessenta) dias, no caso do inciso II, ambos do **caput** deste artigo.

§ 4º A forma de apresentação das informações e o cronograma de implantação do cadastro serão definidos pelos órgãos reguladores federais de telecomunicações e de energia elétrica.

Art. 18. O descumprimento das obrigações estabelecidas por esta Lei sujeita as prestadoras de serviços de telecomunicações e as prestadoras de serviços de radiodifusão à aplicação das sanções estabelecidas no art. 173 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, será ainda aplicada a sanção de multa diária.

Art. 19. O descumprimento das obrigações estabelecidas por esta Lei sujeita os concessionários de energia elétrica à aplicação das sanções estabelecidas pelo art. 29 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e pelo art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 20. Os fornecedores de terminais de usuário comercializados no País que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às sanções estabelecidas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 21. A alínea b do inciso IV do § 2º do art. 1º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
§ 2º
.....
IV –
.....
b) as obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia e aos serviços de telecomunicações e de radiodifusão;
..... ” (NR)

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.576, DE 2000

Dispõe sobre a instalação de fontes emissoras de radiação eletromagnética e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a instalação de fontes emissoras de radiação eletromagnética com campo de radiação superior a 35 Volts por metro e com freqüência entre 150 e 1.000 MHZ (Megahertz):

I – em prédios e terrenos públicos, mesmo que dominiais;

II – em áreas públicas de lazer, escolas, centros comunitários, centros culturais, museus, teatros, entorno de praças de esportes e em equipamentos de interesse sociocultural e paisagístico;

III – a menos de trinta metros de edifícios destinados a clínicas médicas, centros de saúde, hospitais, escolas, e residências;

IV – em posições que prejudiquem a paisagem natural e urbana de seu entorno.

Art. 2º As empresas que empregam equipamentos de transmissão de radiação eletromagnética com campo de radiação superior a 35 Volts por metro e com freqüência entre 150 e 1.000 MHZ são obrigadas

a contratar, para cada antena instalada, seguro contra danos a terceiros.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá os regulamentos necessários à aplicação desta lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora sejam inegáveis os benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, são muitos os efeitos colaterais que podem decorrer da sua aplicação prática. Um exemplo, é a proliferação indiscriminada de antenas transmissoras de sinais para a telefonia celular, cujas ondas emitidas podem causar efeitos negativos sobre o meio ambiente natural e urbano, sobre a saúde pública e sobre a paisagem.

O setor de telecomunicações, notadamente o de telefonia celular, um dos ícones da explosão tecnológica, não tem, em nosso país, controle ambiental e sanitário. Mercê do poder econômico e político que possuem, essas empresas, operando nos marcos de um novo padrão tecnológico e de globalização, onde é cada vez mais indispensável a apropriação, por instituições, empresas e pessoas, dessas novas tecnologias, têm desenvolvido intensas campanhas publicitárias para atrair mais e mais consumidores de seus serviços. Nesse processo, não são levados em conta os efeitos negativos sobre o meio ambiente e a saúde pública.

Estudo publicado no **New England Journal of Medicine**, em julho de 1997, demonstra que a incidência de leucemia em crianças dobrou, e em adultos aumentou em 20%, em função das radiações emitidas pelas estações retransmissoras de telefonia celular. O perigo da radiação eletromagnética depende da potência com que é emitida, do tempo de exposição ao campo eletromagnético e da distância da fonte. Especialistas afirmam que as ondas provocam excitação das moléculas, aumentando a temperatura e provocando alterações biológicas nos tecidos do corpo humano, acabando por afetar órgãos vitais.

Na Espanha, estudos em fase avançada já confirmam que as radiações e ondas eletromagnéticas provocam alterações no funcionamento dos aparelhos de marca passo, usados em muitos casos de deficiência cardíaca.

O corpo humano é transparente, portanto indiferente à ação dos fótons, quando eles ocorrem numa freqüência entre 30 e 60 MHZ. Entre 60 e 150 MHZ, o corpo humano é quase transparente, com absorção desprezível de fótons, e não causando danos à saúde humana. O problema se dá quando a freqüência se processa entre 150 e 1000 MHZ, justamente a faixa

de freqüência utilizada nos serviços de telefonia celular, na qual os fótons provocam aquecimento do corpo humano, deixando-o vulnerável inclusive a certos tipos de câncer.

Por tudo isso, além de manter distância das estações retransmissoras, especialistas não recomendam o uso exagerado dos aparelhos de telefonia celular, que pode provocar mudança rápida de comportamento, como irritabilidade e cansaço. A radiação eletromagnética é considerada um fator de estresse semelhante ao provocado pelo ruído e pelo calor. Estudos correlacionam, ainda, os campos eletromagnéticos com a incidência de outras moléstias, como catarata e doenças cardiovasculares.

Além disso, é necessário compreender que a simples instalação de uma antena de telefonia celular pode provocar a desvalorização dos imóveis situados no seu entorno, pela interferência com os atributos paisagísticos.

Ressaltamos, por fim, que os limites e restrições que propomos no presente projeto de lei tiveram como base o que já dispõem leis de vários países da Europa e da América do Norte, os quais já têm legislação regulamentando, em termos ambientais e de saúde pública, o setor de telefonia celular.

Dado que a matéria é do mais relevante interesse de toda a sociedade brasileira, contamos com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional para o aprimoramento e aprovação desta nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000. – Deputado **Fernando Gabeira**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

Art. 1º As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidades às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta Lei estabelecem.

§ 1º As ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas e demais formas de vegetação são consideradas uso nocivo da propriedade, aplicando-se, para o caso, o procedimento sumário previsto no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil. (Renumerado do parágrafo único pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001).

§ 2º Para os efeitos deste Código, entende-se por: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001) (Vide Decreto nº 5.975, de 2006).

I – pequena propriedade rural ou posse rural familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário ou posseiro e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, em oitenta por cento, de atividade agroflorestal ou do extrativismo, cuja área não supere: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

a) cento e cinqüenta hectares se localizada nos Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e nas regiões situadas ao norte do paralelo 13º S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão ou no Pantanal matogrossense ou sul-mato-grossense; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

b) cinqüenta hectares, se localizada no polígono das secas ou a leste do Meridiano de 44º W, do Estado do Maranhão e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

c) trinta hectares, se localizada em qualquer outra região do País; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

II – área de preservação permanente: área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

III – Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

IV – utilidade pública: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

b) as obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

c) demais obras, planos, atividades ou projetos previstos em resolução do Conselho Nacional de Meio

Ambiente – CONAMA; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

V – interesse social: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como: prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas, conforme resolução do CONAMA; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

b) as atividades de manejo agroflorestal sustentável praticadas na pequena propriedade ou posse rural familiar, que não descaracterizem a cobertura vegetal e não prejudiquem a função ambiental da área; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

c) demais obras, planos, atividades ou projetos definidos em resolução do CONAMA; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

VI – Amazônia Legal: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13ºS, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44ºW, do Estado do Maranhão. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001)

.....

LEI N° 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

.....

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 29. Incumbe ao poder concedente:

I – regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

II – aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

III – intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

IV – extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;

V – homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;

VI – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

VII – zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;

VIII – declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

IX – declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;

X – estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação;

XI – incentivar a competitividade; e

XII – estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço.

LEI N° 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 3º Além das atribuições previstas nos incisos II, III, V, VI, VII, X, XI e XII do art. 29 e no art. 30 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, de outras incumbências expressamente previstas em lei e observado o disposto no § 1º, compete à Aneel: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

I – implementar as políticas e diretrizes do Governo Federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

II – promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

IV – gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

V – dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores;

VI – fixar os critérios para cálculo do preço de transporte de que trata o § 6º do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e arbitrar seus valores nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos;

VII – articular com o órgão regulador do setor de combustíveis fósseis e gás natural os critérios para fixação dos preços de transporte desses combustíveis, quando destinados à geração de energia elétrica, e para arbitramento de seus valores, nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos;

VIII – estabelecer, com vistas a propiciar concorrência efetiva entre os agentes e a impedir a concentração econômica nos serviços e atividades de energia elétrica, restrições, limites ou condições para empresas, grupos empresariais e acionistas, quanto à obtenção e transferência de concessões, permissões e autorizações, à concentração societária e à realização de negócios entre si; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

IX – zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor de energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

X – fixar as multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite, por infração, de 2% (dois por cento) do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração ou estimados para um período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XI – estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e permissionárias de distribuição, inclusive às Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 500 (quinhentos) GWh/ano, e tarifas de fornecimento às cooperativas autorizadas, considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

XII – estabelecer, para cumprimento por parte de cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, as metas a serem periodicamente alcançadas, visando a universalização do uso da energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

XIII – efetuar o controle prévio e a posteriori de atos e negócios jurídicos a serem celebrados entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum, impondo-lhes restrições à mútua constituição de direitos e obrigações, especialmente comerciais e, no limite, a abstenção do próprio ato ou contrato. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

XIV – aprovar as regras e os procedimentos de comercialização de energia elétrica, contratada de

formas regulada e livre; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XV – promover processos licitatórios para atendimento às necessidades do mercado; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XVI – homologar as receitas dos agentes de geração na contratação regulada e as tarifas a serem pagas pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de distribuição de energia elétrica, observados os resultados dos processos licitatórios referidos no inciso XV do **caput** deste artigo; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XVII – estabelecer mecanismos de regulação e fiscalização para garantir o atendimento à totalidade do mercado de cada agente de distribuição e de comercialização de energia elétrica, bem como à carga dos consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XVIII – definir as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, sendo que as de transmissão devem ser baseadas nas seguintes diretrizes: (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

a) assegurar arrecadação de recursos suficientes para cobertura dos custos dos sistemas de transmissão; e (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

b) utilizar sinal locacional visando a assegurar maiores encargos para os agentes que mais onerem o sistema de transmissão; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

XIX – regular o serviço concedido, permitido e autorizado e fiscalizar permanentemente sua prestação. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

Parágrafo único. No exercício da competência prevista nos incisos VIII e IX, a Aneel deverá articular-se com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 73. As prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo terão direito à utilização de postes, dutos, condutos e servidões pertencentes ou controlados por prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público,

de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

Parágrafo único. Caberá ao órgão regulador do cessionário dos meios a serem utilizados definir as condições para adequado atendimento do disposto no **caput**.

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão temporária;
- IV – caducidade;
- V – declaração de inidoneidade.

LEI N° 10.052, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.

DECRETO-LEI N° 719, DE 31 DE JULHO DE 1969

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Serviço de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a fica inscrita em primeiro lugar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Fica V. Ex^a inscrito em segundo lugar.

Com a palavra o nobre Senador Sibá Machado, como orador regularmente inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Senadoras, a propósito do Dia Mundial da Água, consagrado no dia 22 de março, quero trazer minha contribuição à reflexão desta Casa sobre esse recurso tão importante a todas as formas de vida do Planeta, e quero fazê-lo sob inspiração de um verso do grande pensador e poeta da língua portuguesa Fernando Pessoa, no caso sob o codinome de Alberto Caeiro, quando diz: “É mais livre e maior o rio da minha aldeia.”

E, com esse verso, quero, antes de tudo, fazer uma saudação ao rio Parnaíba, de minha infância, em minha terra natal, o Piauí, em cujas águas dei as primeiras braçadas e os primeiros mergulhos da minha vida. Depois, ao contrário do rio, segui em direção oposta ao mar até o Acre, que me acolheu generosamente, que adotei como a minha nova aldeia e que tenho hoje a honra de representar nesta Casa da Federação brasileira.

“É mais livre e maior o rio da minha aldeia.” – paradoxalmente, esse verso traduz um sentimento universal. No Acre, esse sentimento tem por símbolo maior o rio que corta a cidade de Rio Branco e que dá nome àquele Estado, que é o rio Acre, de tantas histórias de ontem e de agora, servido por uma bacia hidrográfica importantíssima para o bioma amazônico.

Tendo em vista a atual ocupação da bacia do rio Acre, por crescentes atividades produtivas, no dia 1º deste mês, o Senador Tião Viana, que me convidou, e eu nos reunimos com os prefeitos dos Municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Capixaba, Senador Guiomard, Rio Branco e Porto do Acre, todos banhados pelo rio Acre, e assinamos um pacto para trabalhar em conjunto pela recuperação da bacia hidrográfica do rio Acre, com a consciência de que é o rio de nossa aldeia aquele por que nos cabe zelar primordialmente.

Mas este é apenas nosso exercício acreano indispensável e intransferível, mas não o derradeiro e único à condição de legisladores brasileiros e cidadãos do mundo contemporâneo.

Somos também a aldeia global, que o sociólogo canadense Marshall McLuhan pionieramente descreveu no século passado. Somos efetivamente a grande aldeia do século XXI, um mundo interligado, gerado na evolução das tecnologias da informação e da comunicação, capaz de reduzir o tempo e as distâncias, reconstruindo nossa noção de mundo e

de nós mesmos em favor de uma consciência global interplanetária.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a população mundial quase quadruplicou nos últimos cem anos, e a demanda por água multiplicou-se por seis. De modo que o volume de água que se consome hoje é crescentemente superior ao que a natureza tem condições de repor.

Mundialmente, o agronegócio consome 70% da água disponível e as atividades industriais consomem outros 20%. Sobra apenas 10% da água doce do planeta destinada-se aos demais usos, inclusive o consumo humano. Isso resulta em dois bilhões de pessoas no mundo inteiro sem acesso à água em quantidade suficiente. Estima-se que serão 4 bilhões nas próximas décadas, se as coisas seguirem como estão hoje.

O aquífero Guarani, maior reserva subterrânea do mundo, localizado entre Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina, tem capacidade de abastecer cerca de 700 milhões de pessoas num continente que tem menos de quatrocentos milhões.

As águas da Amazônia integram nove países e concentram a maior riqueza de biodiversidade do planeta Terra.

O rio Prata integra outros quatro países sul-americanos, cruzando as regiões mais industrializadas do continente – e, consequentemente, as mais poluídas –, até alcançar o Oceano Atlântico.

Estudo preparado pela Organização das Nações Unidas prevê que, nos próximos 25 anos, a água será o principal motivo de conflitos armados entre grupos e países.

Na semana passada, o comissário de Relações Exteriores da União Européia, Javier Solana, alertou para o acirramento da imigração ilegal para a Europa provocada por falta de água nos países vizinhos. Solana, também ex-Secretário-Geral da Otan (aliança militar que reúne Europa e América do Norte), afirmou que as mudanças climáticas poderão reduzir em até 30% a disponibilidade de água em algumas regiões e que o acesso a recursos naturais tem de ser tratado como segurança estratégica.

É bom até lembrar, Sr. Presidente, que as notícias já informam que um grande bloco de gelo da Antártida acabou de se desprender na manhã de hoje, o que prova, mais uma vez, que o Planeta está aquecendo.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) estimou que 3,9 bilhões de pessoas no mundo podem sofrer com a falta de água até 2030 – 1,7 bilhão a mais do que hoje! Desses, mais de dois

bilhões estarão nos países emergentes, como Brasil, Rússia, Índia e China.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá Machado, permite-me V. Ex^a um aparte quando puder?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a em seguida.

Todos os estudos indicam que o recurso em disputa no Planeta nos próximos cinqüenta anos será a água, numa situação que produzirá milhares de “refugiados ambientais”. Assim, não restam dúvidas de que nos cabe zelar também pelas águas da grande aldeia planetária.

Ouço V. Ex^a, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a, como eu, é um homem que tem formação na área científica. Portanto, somos daqueles que acreditam em pesquisas, duvidam delas e querem que sejam comprovadas. Preocupo-me muito quando se fala nessa questão de aquecimento e nunca se fala nada sobre as atividades do sol, as atividades vulcânicas, nada sobre os eventos naturais que ocorrem e contribuem para que, ciclicamente, o mundo tenha tido era glacial e degelo. Então, eu gostaria muito que a comunidade científica realmente não ficasse só de um lado, alegando que o aquecimento se deve, única e exclusivamente, à atividade do homem. Isso não pode ser verdade, porque, senão, o sol não estaria tendo erupções nem aumentando a sua temperatura em várias regiões e os vulcões ativos não estariam em atividades cada vez maiores. Gostaria só de acrescentar ao brilhante pronunciamento que V. Ex^a está fazendo que a questão da água e do meio ambiente preocupa todo mundo, sim. Mas acho que nós devemos tratar isso sem nenhum tipo de comportamento xiita ou “talibânico” que leve para o lado que não seja científico.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem inteira razão, e uma coisa nos chama a atenção: eventos tectônicos, no Brasil – desconheço se havia antes –, nos últimos vinte anos, começaram a surgir alguns. E é claro que pode haver falha na nossa plataforma, que talvez até então a geologia desconhecesse, e que ela esteja, digamos, em início de movimento. Mas é preciso muita compreensão científica neste momento para evitarmos fazer, de certa forma, um catastrofismo antecipado.

Integro o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento e agradeço muito V. Ex^a.

Então, Sr. Presidente, o Brasil, com 12% da água doce do mundo, tem grande responsabilidade na defesa da água como direito inalienável e soberano dos

povos e como bandeira estratégica para a sobrevivência do planeta.

Nesse sentido, quero aproveitar esta data de reflexão e valorização da água como bem comum e direito de todos para propor a participação do Senado Federal no Fórum das Águas das Américas, a se realizar no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Com o slogan “Superando os Divisores de Água”, o V Fórum Mundial da Água terá como tema geral a adaptação da gestão da água em face das mudanças globais – aí incluídas as mudanças climáticas. Espera-se que cerca de quinze mil pessoas participem do evento, realizado pelo Conselho Mundial da Água a cada três anos, desde 1997.

Esse evento é também tema...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Dê-me aqueles dois minutos de tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu concedi a V. Ex^a cinco minutos: dois regimentais e três por V. Ex^a ter nascido no Piauí.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Presidente.

Esse evento é também tema de audiência pública no Senado, prevista para o próximo dia 8 de abril.

Na Câmara dos Deputados, a pedido da Deputada Vanessa Grazziotin, criou-se, no dia 5 deste mês, no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, uma subcomissão especial para tratar da participação brasileira no Fórum de Istambul, entre outros assuntos correlatos à água.

Do mesmo modo, requeiro também, no âmbito da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado – CMA, a criação de uma subcomissão temporária para participar desses dois importantes eventos para a gestão das águas no Planeta.

O nosso País, que tem uma Lei Nacional de Águas e uma Agência de Estado encarregada de ordenar a implementação desse sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, no meu entendimento, deve acompanhar fortemente os debates do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, além de seu gigantesco potencial hídrico, o Brasil tem uma experiência expressiva nesse tema e não pode se omitir dessa discussão que vai ocorrer no ano que vem na Turquia.

A idéia é que a Comissão do Meio Ambiente que, no âmbito do Senado, tem relação mais direta

com esse tema, participe não só dos dois eventos, mas também promova uma reunião preparatória de sua atuação no Fórum das Águas das Américas e no V Fórum Mundial de Águas.

Nesse ínterim, vamos rogar ao Presidente dessa Comissão, Senador Leomar Quintanilha, que instalemos o mais rápido possível essa subcomissão, da qual gostaria muito de tomar parte. Tomei a iniciativa do requerimento, mas, é claro, é uma subcomissão do Senado Federal e espero que tenhamos uma participação oficial nesses dois eventos.

Seria muito importante para a nossa Casa se inteirar direitinho de toda a nossa legislação e saber se ainda temos alguns pontos falhos a serem corrigidos, para que o Brasil seja um dos exemplos. Ademais, se somarmos às grandes bacias hidrográficas do País, a do Paraná/Paraguai, que abrange todo o Centro Oeste e o Sul do Brasil; a do São Francisco, abrangendo boa parte do Sudeste e do Nordeste; e a do Amazonas, que abrange também parte do Centro-Oeste e a região Amazônica, se somarmos a isso o Aquífero Guarani e a capacidade de chuvas que o País tem, podemos dizer que o Brasil, que ainda não está totalmente mensurado, tem o maior volume de água doce do mundo e, certamente, será bastante procurado para contribuir na gestão das águas e também, quem sabe, para fornecer – é para isso que se trabalha hoje – com outros produtos, como o petróleo.

É uma tristeza ver as cidades brasileiras transformando seus cursos de água, suas microbacias internas, em verdadeiros canteiros de lixo. O exemplo do rio Tietê é o pior que temos. Em conversa com o Senador Tião Viana, falamos sobre o desafio de fazermos do rio Acre o nosso exemplo, o nosso dever-de-casa de evitar que o pior aconteça para aquele tão importante manancial do Estado do Acre, tirando dali uma lição para levarmos para outros lugares.

É claro que gostaria que o Brasil pudesse tomar parte desse Fórum em todas as suas instâncias e também que o Senado Federal não fique alheio.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pelo tempo a mim concedido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra a Senadora Serys Ikhessarenko, para uma comunicação inadiável. Pela

legislação, V. Ex^a terá cinco minutos, mas use o tempo que achar conveniente.

Só peço permissão para ler um requerimento, trazido pelo Secretário- Executivo José Roberto.

Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 298, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azedo e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 9 de abril, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS.

Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, do Estado de Mato Grosso, que representa o Partido dos Trabalhadores.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter me cedido o primeiro lugar para fazer uma comunicação inadiável.

Sr. Presidente, ocorreu em meu gabinete, no dia de ontem, 26 de março, uma importante reunião com a assessora do Presidente do BNDES, a Dr^a Ilge Iglesias, e com o Chefe de Relações com o Governo do Banco, Dr. Antônio Prado, para tratar de um assunto extremamente relevante ao povo brasileiro e que coloca o nosso País em outro patamar na conquista dos direitos humanos. Foi realmente muito importante. Em iniciativa inédita e pioneira, o BNDES, Sr. Presidente, inseriu como obrigatorias cláusulas sociais em contratos de empréstimo. Atentem todos aqueles que têm contrato de empréstimo no BNDES e aqueles que pretendem fazê-lo, porque essas cláusulas atingem, inclusive, os que já têm financiamentos assegurados pelo BNDES. Essas normas abarcam três dos quatro direitos fundamentais no trabalho da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

Esse passo que o BNDES acaba de dar atinge o cerne do que se está denominando como “investimento financeiro responsável”: a inclusão de cláusulas sociais que contemplam o trabalho infantil, o trabalho escravo e a discriminação de gênero e raça nas suas condições contratuais. Embora alguns bancos públicos já utilizassem ferramentas – alguns bancos já têm essas algumas dessas ferramentas – como o cadastro do Ministério do Trabalho e Emprego que registra as empresas que incorrem na prática de manter trabalhadores em regime análogo ao da escravidão e que,

como todo mundo tem conhecimento, estão com o nome na tal da “lista suja”.

Como eu disse aqui, alguns bancos já têm este regime nas suas cláusulas contratuais: a proibição de empréstimos a pessoas, a empresas que tenham regimes análogos ao de escravidão. Essa notícia do BNDES é a primeira notícia que se tem de um banco público de grande porte que incorpora cláusulas sociais que abarcam três dos quatro direitos e princípios fundamentais no trabalho (o quarto se refere à liberdade sindical e de negociação coletiva), que, por sua vez, constituem um pilar central do conceito de trabalho decente estabelecido pela OIT.

A iniciativa, Senhores e Senhoras, coloca o BNDES, Sr. Presidente, em uma posição de destaque no que se refere às questões de responsabilidade social e trabalho decente dentro do mercado financeiro, o que significa muito ao nosso Brasil na luta por reconhecimento internacional pelos direitos da pessoa humana.

As cláusulas serão consideradas nas condições prévias para a obtenção de crédito ou capital e também durante a execução do contrato. Ficará estabelecido, por exemplo, que haverá rompimento do contrato caso sejam comprovadas situações de trabalho escravo, infantil ou discriminação. Essa medida é alvissareira, pois entendemos que as instituições financeiras podem ser um veículo muito eficaz para promover o trabalho decente, justamente porque seus contratos financeiros e clientela abrangem uma série de setores sociais e produtivos da sociedade.

Quando os mercados financeiros investem com responsabilidade social, a gama de oportunidades que as empresas têm para crescer, obter mais investimentos e aumentar sua produtividade de maneira sustentável – sem trabalho infantil, escravo e discriminação –, e, assim, contribuir para a criação de novos empregos decentes, é automaticamente ampliada, e essas observações, com as quais concordo e as quais assino embaixo, não são minhas e sim da própria OIT, que julgou a iniciativa exemplar.

A OIT afirma que “com suas novas cláusulas sociais, o BNDES acaba de dar uma contribuição importante para que suas cadeias financeiras, e em efeito dominó, todas as empresas interligadas a ela, avancem no sentido do cumprimento efetivo dos direitos e princípios fundamentais do trabalho substanciados em convenções da OIT ratificadas pelo Brasil, assim como da legislação nacional, criando, assim, um ambiente propício ao crescimento econômico seguro, atrativo, sustentável e mais inclusivo.

Na reunião de ontem em meu gabinete, estabelecemos que esta iniciativa do BNDES deveria ser

adotada prioritariamente pelos bancos ligados diretamente ao Governo, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e depois aos bancos regionais que operam com recursos do BNDES. Com esse objetivo farei um documento ao Presidente da República – nosso companheiro Lula –, solicitando medidas para esta efetivação.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo registrar e, principalmente, elogiar a iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, por meio da nossa Ministra Nilceia, e o BNDES, por meio do Dr. Luciano, homenageando todos aqueles que trabalham nesses órgãos e que estão organizando o seminário “Trabalho e Empreendedorismo e Autonomia da Mulher”, que ratificará mais uma diretriz do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na perspectiva da relação entre autonomia das mulheres e a igualdade de oportunidades na vida e no trabalho.

Este importante seminário ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, na próxima semana, quarta-feira, 2 de abril, e discutirá o desenvolvimento de políticas voltadas para o fortalecimento das atividades empreendedoras das mulheres, fundamentais em uma visão estratégica de equidade de gênero.

Isso, Sr. Presidente, é trazer boa nova. Eu diria que todos os bancos públicos estatais têm de seguir o exemplo do BNDES. Vai fazer empréstimo? Tem de ter realmente ficha totalmente limpa, nenhum sentido de discriminação, trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo a trabalho escravo, qualquer coisa nesse sentido, mesmo que a empresa já esteja usufruindo ou venha a usufruir de um financiamento do BNDES e venha a se constatar que algum tipo de discriminação nesse sentido aconteceu na empresa, o financiamento será cortado; mesmo que ele já exista, será cortado. E se esse tipo de trabalho escravo, qualquer tipo de discriminação com relação a raça, a gênero, etc, também inviabilizará qualquer financiamento no BNDES.

Nós vamos atuar junto ao Presidente Lula, porque acho fantástica a política adotada pelo BNDES, pelo Governo do Presidente Lula. Acredito que tanto o Banco do Brasil quanto a Caixa Econômica deverão também traçar esse mesmo rumo, esse mesmo caminho, assim como os bancos regionais. Banco estatal, banco público tem de preservar os direitos humanos. E no BNDES, daqui para a frente, realmente será diferente.

Ontem constatamos – eles estiveram conosco, nos deram todas as explicações, apresentaram toda a documentação – que é realmente uma iniciativa fantástica. Isso é o novo, o moderno; é o respeito ao ser humano.

Eu queria, Sr. Presidente, em um minuto, ler uma pequena carta, mas extremamente significativa, que recebi da nossa querida Ministra Marta Suplicy por ocasião do Dia Internacional da Mulher. É apenas uma página. Lerei rápido.

“Cara amiga,

Você bem sabe o que significa, para nós, mulheres, o dia 8 de março.

É um signo de memória e reflexão que nos estimula a cultivar ainda mais coragem e solidariedade no relacionamento com nós mesmas, com os outros e com a vida.

Um dia para avaliar o que, até aqui, se conquistou, em mais de um século e meio de luta sob o signo do bom combate.

Um dia para pensar nos caminhos futuros e preparar novos avanços.

Aproveitemos, então, para refletir, para rever o que fizemos, ver o que estamos fazendo e antever o que é preciso fazer.

Já caminhamos vitoriosamente em muitas direções. Mas ainda há muito chão pela frente. E juntas, de mãos dadas, seremos fortes o suficiente para percorrê-lo.

Vamos acreditar mais na gente. Vamos querer mais. E renovar, com força e fé, neste 8 de março, o compromisso de continuar transformando o mundo, com a razão dentro do coração e o coração pleno de razão.

Um abraço fraterno e carinhoso da Ministra Marta Suplicy.”

É uma grande Ministra, grande mulher, que vem, há muito tempo, fazendo políticas públicas na defesa dos direitos das mulheres, na conquista da igualdade em termos de direitos entre homens e mulheres, conquistas absolutamente iguais. Como digo sempre, não queremos ser mais, nem menos, apenas iguais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após as brilhantes palavras da Senadora Serys Sthessarenko, do PT, chamaremos, como orador inscrito, o Senador Valter Pereira, do Estado do Mato Grosso do Sul, que representa o PMDB.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ocupei esta tribuna, por várias vezes, para criticar a abordagem conservadora que vem sendo ministrada no enfrentamento deste grande flagelo chamado dengue.

No alvorecer de 2007, fui uma das vítimas do **Aedes aegypti** e amarguei insuportáveis transtornos em consequência de sua picada. Perturbações digestivas,

inapetência, desidratação, febre alta e uma dolorosa prostração foram sintomas que me afetaram.

Por tudo isso, Sr. Presidente, posso afirmar que só quem sofreu desse mal é capaz de medir o sofrimento que a dengue acarreta a todas as suas vítimas.

Meu Estado do Mato Grosso do Sul foi recordista no ano passado desse grande flagelo. Campo Grande foi a cidade mais castigada pelo mosquito da dengue. Ao todo, foram mais de 70 mil casos de dengue em nosso Estado. Cerca de 45 mil notificações foram feitas só em Campo Grande.

Agora, Sr. Presidente, o **ranking** da dengue tem novo endereço: é a cidade do Rio de Janeiro. São 43.500 vítimas, segundo informações que obtevi ontem à noite. Calcula um telejornal da manhã de hoje que, nas últimas semanas, cerca de 13 casos de dengue ocorrem por hora, 13 atendimentos por hora.

Quero analisar aqui, Sr. Presidente, o drama vivido pela população do Rio de Janeiro à luz de idêntico pesadelo que vitimou meus conterrâneos no ano passado. Foi uma situação dramática, mas que deixou experiências e lições para enfrentar esse pernicioso inimigo chamado **Aedes aegypti**. Naquela ocasião, subia a esta tribuna para criticar duramente as autoridades sanitárias, tanto federais quanto estaduais e municipais. Fundamento das minhas críticas: a resposta conservadora que vinha sendo dada ao mosquito transmissor da dengue, o chamado **Aedes aegypti**.

Reiteradas vezes reclamei a falta de uma prevenção mais agressiva e reclamei também de atrasos nas decisões. Questionei métodos tradicionais, porque enxergava neles a falta de mobilidade e de ousadia. Campanhas publicitárias e pulverização com inseticidas têm sido os esteios desse combate.

Por um lado, Sr. Presidente, as campanhas publicitárias isoladamente não conseguem convencer a população sobre a necessidade de mudanças de conduta. Já o chamado fumacê, ou a pulverização com inseticida, enfrenta limitações que comprometem a sua eficácia. A principal deficiência desse método é que inseticidas químicos, sendo prejudiciais à saúde, não podem ser aplicados no interior das casas. E a moradia das pessoas é também, Sr. Presidente, a morada dos bichos. Combater o mosquito da dengue só na parte externa das residências, nos terrenos baldios e nos imóveis não habitados não elimina aqueles criadouros invisíveis que se instalaram dentro da própria moradia.

Portanto, esses que se alojam dentro das casas e nelas permanecem durante longo tempo, onde procriam, onde se desenvolvem, não são molesta-

dos, constituindo focos de permanentes resistência. E tão graves quantos esses criadouros que convivem diretamente com as pessoas são aqueles que se instalaram

em terrenos baldios, nas edificações abandonadas e nos bueiros. São verdadeiras maternidades para o desenvolvimento das larvas do mosquito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter, quando V. Ex^a julgar oportuno, eu gostaria de ter um aparte.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, quero cumprimentá-lo. V. Ex^a é um jurista, mas aqui está falando como uma vítima, um paciente que já foi acometido pela dengue e está falando com muita propriedade, está fazendo, realmente, um diagnóstico completo não só da situação da doença, mas também da forma como ela está sendo combatida. Eu diria, Senador Valter Pereira, que há uma irresponsabilidade das autoridades municipais, estaduais e, principalmente, do Governo Federal. V. Ex^a abordou muito bem a metodologia dessa questão do “fumacê”, que, diga-se de passagem, muitas vezes não contém exatamente o que deveria conter para combater o mosquito. Fora isso, a campanha publicitária quer jogar praticamente toda a culpa do problema em cima do morador. É verdade que é preciso esclarecer ao morador que não se pode deixar criatórios do mosquito, mas, há muito tempo, há décadas que esse problema foi avisado. Começou lá na fronteira com a Venezuela, com outros países da América do Sul, através dos portos, dos aeroportos, e nenhuma providência foi tomada seriamente. De 2002 para cá, a coisa piorou ainda mais, porque a Funasa tem servido de balcão de negócios para ONGs dilapidarem os recursos públicos. Com isso, o que nós temos? O agravamento da questão da dengue, da febre amarela, e agora nós sabemos perfeitamente que o Governo, falsamente, coloca nos aeroportos um mapa...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Que têm uma origem comum.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Comum. O mosquito que transmite a dengue nas cidades pode transmitir a febre amarela que porventura venha do meio silvestre para as cidades. E o Governo ainda diz que há áreas que não são perigosas. Todo o Brasil devia ser vacinado contra a febre amarela, mas não é, pois o Governo não leva a sério. Com relação à questão da dengue, como nós temos visto aí, a Rede Globo tem mostrado esses dias, com muita propriedade: falta médico, falta hospital, falta campanha publicitária e falta, sobretudo, vergonha

na cara. Eu acho... Não, eu até quero provocar o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos estaduais para processarem os secretários municipais de saúde, os secretários estaduais e o Ministro da Saúde, porque o povo brasileiro está pagando pela irresponsabilidade do Governo, seja ele o Governo Federal, principalmente, mas também os Governos estaduais e municipais. O povo não pode ficar, digamos assim, se espremendo nos corredores dos hospitais e dos centros de saúde apenas à espera da boa vontade para ser ou não atendido. Então, é bom que convoquemos o Ministro da Saúde para vir ao Senado explicar, de maneira convincente, por que deixou chegar a essa situação e o que vai fazer para que essa situação não continue e não se agrave. Falo aqui como médico – está aqui o Senador Mão Santa, que também o é –, mas não podemos apenas tratar desse assunto de braços cruzados. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, espero abordar esse assunto ainda na tarde de hoje, porque não podemos ficar omissos diante de um quadro tão sério e tão alarmante.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O aparte de V. Ex^a, indiscutivelmente, enriquece a nossa fala nesta tarde, dada a autoridade que V. Ex^a tem na qualidade de médico e de parlamentar sempre preocupado com a questão da saúde.

Quando V. Ex^a diz que essa discussão foi travada desde o ano passado, quando esta crise se rompeu com tanta voracidade, sua afirmação é procedente. Efetivamente, advertências não têm faltado. A imprensa tem cobrado, e aqui mesmo, no plenário desta Casa, muita discussão tem sido travada sobre este assunto.

Mas eu estava falando, Sr. Presidente, das larvas do mosquito, essas larvas que se protegem pelo abandono dos proprietários, por um lado, mas também, de outro lado, pela omissão do Poder Público.

Honra-me, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a, que de praxe, por vocação, se dedica aos temas de direito, de justiça, entra agora pela gravidade do problema. Entendo que o Parlamento é o tambor de ressonância do povo, e V. Ex^a traz o clamor do povo. A Colômbia, bem ali, acabou com o mosquitinho. Lá ele não existe. Venceram o mosquitinho. Fidel Castro – tenho as minhas restrições quanto a ele – acabou com esse negócio do mosquitinho. Lá não tem dengue, não tem febre amarela. Todo mundo rememora a ciência de Oswaldo Cruz, porque ele teve a coragem de vencer o mosquitinho. Há anos, eu bradava dali que, se um governo não ganha uma

guerra contra o mosquitinho, tudo o mais sobre ele é mentira, como essa mídia em torno do nosso Presidente da República. A saúde está aí, vergonhosamente, com epidemias de dengue. Isso acontece no Brasil todo, porque eles mascaram os resultados. O meu Piauí está cheio de dengue, em todas as cidades. Então, eles mascaram. Mas saíram os senhores que a tuberculose – este País teve sistema de saúde, fazia prevenção, tinha os postos, os tratamentos – está crescente em todo o Brasil. A rubéola é uma virose. Nós, homens, não temos nada, é quase que uma sintomatologia do sarampo, mas, quando ela dá numa gestante, nasce um filho monstro. A rubéola está aí. Isso é a saúde pública, a saúde hospitalar, as filas, o desrespeito, as dificuldades. Só está bem quem tem plano de saúde e dinheiro. Quem não tem está sofrendo como nunca antes. Então, é tempo, e nós temos de ter responsabilidade de chamar o Ministro da Saúde, do PMDB, que é sanitarista. Tenho 65 anos de idade e 42 anos como médico. Com os seis anos que fiquei na faculdade, são 48 anos vivendo a ciência da saúde. A cena mais ridícula – Luiz Inácio, olhe o exemplo – foi ver o ex-Senador Sérgio Cabral, meu amigo e Governador de Estado, e o Ministro Temporão, do nosso Partido, apontarem como culpado o Prefeito do Rio de Janeiro. Isso não é hora de fazer essas acusações. É hora de unirmos esforços e de termos humildade de reconhecer que culpados somos todos nós: o Presidente da República, o Governador do Estado, o Ministro e nós. Não se pode buscar um bode expiatório como o Prefeito do Rio de Janeiro, que não tem culpa, de maneira nenhuma. Foi a página mais vergonhosa que vi na história de saúde pública: juntarem-se o Governador do Estado e o Ministro e acusarem o Prefeito.

Onde nós chegamos, Luiz Inácio? Até quando abusarás de nossa paciência, ó Catilina? Ó aloprados! Aquilo foi uma cena ridícula. Nunca dantes... Está aí o nosso amigo Mozarildo, que vive a Medicina. Eu fui prefeitinho, a minha cidade teve cólera. Eu enfrentei. Não fui dizer que era o Governador, que era do outro lado. A gente tem que enfrentar. Então, a grande vítima de tudo isso... Nunca eu vi... Ô cena feia a que nós chegamos! É o mau exemplo. O exemplo arrasta. Palavras sem exemplo são como tiro de bala. Luiz Inácio está nos palanques, fazendo campanha política. Aí, os dois se acharam no direito de se aproveitar de uma epidemia, de uma catástrofe, de uma desgraça para fazer campanha política. Saiu o Presidente aí apresentando a mãe do PAC, e disse: “Tirem o cavalo da chuva, que quem vai ganhar é o meu candidato”.

Valter Pereira, é por essas coisas que não acompanho o PMDB nesse apoio. Medite sobre isso. "Tirem o cavalo da chuva..." Março! Março! As eleições são em outubro. É ridículo o momento em que se pegam um Senador da República, Governador de Estado, e um Ministro da Saúde que me envergonha... "O culpado é o Prefeito!"

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão. Acho que o fato de o PMDB estar na base do Governo não nos autoriza a silenciar quando assistimos à população sofrer.

Quero agradecer a intervenção ao Senador Mão Santa, que também é médico e tem uma autoridade muito grande para falar sobre saúde pública.

Sr. Presidente, quero prosseguir e gostaria que V. Ex^a me desse algum tempo, porque o tema é efetivamente muito polêmico.

Eu estava falando aqui, Sr. Presidente, sobre o "fumacê", sobre as deficiências do "fumacê". No caso dos bueiros, a pulverização deixa de ser feita em razão de riscos ambientais. Então, existem dificuldades técnicas que impedem isso.

No caso de imóveis privados, naqueles que são abandonados ou até nos que não são abandonados, existe um outro problema, que é a resistência do proprietário. Nessa circunstância, não é raro a autoridade sanitária hesitar entre o respeito à inviolabilidade da propriedade e o cumprimento da obrigação constitucional de proteger a saúde da população.

No caso do Rio de Janeiro, é possível que essa circunstância seja uma agravante.

Tamanho é o risco, Sr. Presidente, que um agente sanitário precisa de muita coragem para entrar num terreno abandonado, e o morador precisa ter mais coragem ainda para abrir sua porta a quem diz que quer entrar para combater o mosquito e a moléstia.

Nos primeiros meses do ano passado, a Embrapa anunciou uma importante contribuição para dar novo rumo a esse problema. Seus pesquisadores desenvolveram um larvicida biológico, completamente atóxico. Portanto, Sr. Presidente, um produto que pode ser utilizado onde os inseticidas tradicionais não podem entrar: dentro, no interior das residências.

Por ser um produto biológico, ele pode ser usado nas residências, em lagoas ou em bueiros, sem qualquer risco à vida ou ao ambiente. Denominado BT Horus, o produto é dotado de cinco toxinas que só agem contra a larva e o mosquito. Em vários municípios onde as autoridades sanitárias ousaram experimentá-lo, vem dando bons resultados.

Além desse importante avanço da Embrapa, outra instituição altamente conceituada, a Universidade Federal de Minas Gerais, desenvolveu mais uma promissora arma contra o inseto: uma armadilha para a captura das fêmeas. Denominada Mosquitrap, ela utiliza uma isca sintética, uma isca pegajosa, dotada de odor, que atrai especialmente o mosquito do sexo feminino quando tem contato com a placa odorizada. Além de tirar exemplares do bicho de circulação, a tecnologia desenvolvida pela universidade mineira, sob a batuta do Dr. Álvaro Eduardo Eiras, viabiliza o monitoramento da presença do inseto.

A Prefeitura de Três Lagoas, no meu Mato Grosso do Sul, cuja população foi duramente castigada pela epidemia, acreditou e apostou na inovação. A administração da Prefeita Simone Tebet promoveu a combinação das três armas: o biolarvicida, esse produto da Embrapa; a armadilha mineira e o inseticida denominado "fumacê".

O biolarvicida da Embrapa foi largamente distribuído à população, e as pessoas foram conscientizadas a utilizá-lo.

A armadilha mineira, conhecida como Mosquitrap, foi espalhada por todos os cantos da cidade. Com as armadilhas, houve uma captura sistemática do mosquito. E o mais importante: à medida que as placas capturavam os bichos, sinalizavam os focos dos insetos. Identificados esses focos, os larvicidas e as outras armas disparavam seus torpedos.

Outro importante paradigma pode ser rompido com as placas de Mosquitrap. Acontece, Sr. Presidente, que o ponto de partida para recomendar a pulverização é o aparecimento do primeiro caso de dengue na pessoa humana. Com o uso da armadilha, detecta-se a presença do mosquito sem exigir que ele tenha primeiro feito uma vítima.

É claro que, além dessas armas, a administração daquela Cidade adotou outras medidas fundamentais. A Prefeita não deu trégua para imóveis abandonados, nem sossego para os proprietários negligentes. Os vereadores de Três Lagoas aprovaram uma lei muito severa para moradores omissos. Por força dessa lei, a municipalidade já puniu mais de 400 infratores.

Como o próprio nome diz, Três Lagoas é uma Cidade de lagoas, de muitas lagoas, de muita água. Apesar disso, a Prefeita Simone Tebet e a população da Cidade conseguiram vencer o mosquito e a doença.

Os números comprovam o que afirmo. Ano passado, de janeiro a março, foram quase 3.500 vítimas. Em 2008 – preste atenção, Senador Mozarildo –, seis

notificações da dengue no Município de Três Lagoas, nenhuma na modalidade hemorrágica. Neste mês de março, até hoje, não há um só registro da doença e do mosquito!

Milhares e milhares de moradores do Rio de Janeiro sujeitam-se ao suplício dessa patologia, e as cenas são mostradas diariamente na televisão. Dizem que se aproximam de 30 mil vítimas. Enquanto a população é martirizada, não falta quem procure promover o empurra-empurra pelas causas da epidemia, como muito bem pontificaram aqui os dois aparteantes, Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Mão Santa. Em vez de procurar o mosquito, o que mais se procura lá é um responsável pelos estragos que ele está fazendo naquela cidade. É o Município empurrando para o Estado, é a União e o Estado devolvendo a responsabilidade para o Município, e pouco se dá conta de que, se não houver a união de todos, quem vai perder é a população do Rio de Janeiro.

Mais uma vez, é oportuno o exemplo de Três Lagoas. Na temporada passada, Sr. Presidente, a Prefeita Simone Tebet enfrentava aquele problema sozinha; não tinha parceria nem com o Estado, nem com o Município. O Governo anterior era simplesmente indiferente ao problema. Neste ano, ela teve o engajamento do Governo do Estado e do Ministro Temporão – o Ministro da Saúde participou efetivamente da solução do problema.

O Governador André Puccinelli, um médico diligente e cuidadoso, tem apoiado decisivamente todas as ações que foram feitas na prevenção. Aliás, a prevenção de dengue virou uma rotina em Três Lagoas. Mesmo no inverno, o mutirão que envolve autoridades e povo não pára. Uma delas: de novembro último até hoje, foram recolhidas nada menos do que 75 toneladas de pneus velhos!

Na parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura tem conseguido equipamentos, treinamentos, insumos e uma grande publicidade. Já o Ministro Temporão vem dando todo o apoio logístico para que as ações inovadoras da Prefeita possam produzir os seus resultados.

O Rio de Janeiro precisa de idêntico mutirão. E precisa também conhecer esses bons resultados que são colhidos em Três Lagoas, em Campo Grande e em vários Municípios do Mato Grosso do Sul, que saiu daquela estatística horrorosa que tanto comprometeu a sua imagem no ano passado.

Só rompendo paradigmas e agindo com desprendimento a Administração do Rio de Janeiro poderá tirar o povo desse grande flagelo. De mãos dadas, será

possível tirar o Rio de Janeiro e o Brasil das garras desse grande inimigo chamado **Aedes aegypti**. Do contrário, não tem solução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

Há um requerimento sobre a mesa.

Na sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 326, de 2008**, do Senador Eduardo Azeredo.

(O microfone caiu. Minhas escusas aos colegas Senadores.)

Fazia referência ao **Requerimento nº 326, de 2008**, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e de outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 249/2008, solicitando que o Período do Expediente a ser dedicado a homenagear o jornal mineiro **Estado de Minas**, pelo transcurso dos seus 80 anos de fundação, seja transferido para o dia 10 de abril do corrente ano.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Eduardo Azeredo.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra, para uma breve comunicação, o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, regimentalmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Sr's Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o apelo da Oposição no sentido de que venhamos a ter um número maior de projetos de lei do que de medidas provisórias começa a ser atendido.

O Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, anunciou que a proposta de reajuste dos servidores civis e provavelmente dos militares será feita através de projeto de lei que está sendo encaminhado para o Presidente da República.

Quero crer que, uma vez encaminhado o projeto de lei de reajuste dos servidores, se esse projeto chegar, digamos, segunda-feira à Câmara dos Deputados, de pronto, aquela Casa possa examinar, em regime de

urgência, a proposição. E, vindo para o Senado, também em questão de poucos dias, esta Casa poderá examinar e aprovar esse projeto de lei.

Então, considero saudável o passo dado pelo Ministro do Planejamento, que leva em conta o apelo do Presidente Garibaldi Alves para que haja mais projetos de lei do que medidas provisórias.

Sr. Presidente, quero registrar carta que estou encaminhando ao Ministro Gilberto Gil e ao Secretário Nacional de Economia Solidária por causa dos passos que estão sendo dados visando à continuidade da produção de discos de vinil pela Polysom do Brasil. O Governo, assim, está dando um importante passo para atender ao apelo feito pelos conjuntos de rap, de hip hop do Brasil e de muitos MCs ou DJs, como o próprio KL Jay e os Racionais MC's, que trasmisitiram aos Ministérios da Cultura e do Trabalho a relevância de haver no Brasil pelo menos uma fábrica de discos de vinil.

É importante que essa pequena empresa, a Polysom, forme uma cooperativa para o desenvolvimento da produção, ou seja, que a empresa crie um sistema de remuneração para os que nela trabalham, composto de salário e cotas de participação nos resultados. Eis por que avalio como positivo o apoio dado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Gostaria também, Sr. Presidente, de apresentar um requerimento que, inclusive, encaminhei hoje também ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa, com respeito à matéria veiculada na revista *IstoÉ* sobre a Escola de Infantaria de Fort Benning, conhecida como "School of The Americanas", localizada na fronteira dos Estados americanos da Geórgia e do Alabama, pois gostaria de saber se os brasileiros que freqüentam essa escola porventura estão ou estariam aprendendo procedimentos de tortura, e por que isso.

Sabemos que, há poucas semanas, o Presidente George Walker Bush vetou o projeto de lei aprovado pelo Congresso norte-americano que proíbe explicitamente que qualquer indivíduo, não importando sua nacionalidade ou localização física, seja submetido a tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos Estados Unidos referente às operações de interrogatório.

Ora, o Congresso Nacional norte-americano tinha, justamente, aprovado uma lei no sentido de proibir aqueles atos que ficaram expostos pela imprensa internacional e foram objeto, inclusive, de documentário

premiado pelo Oscar como melhor documentário, relativamente aos abusos que aconteceram em prisões com as de Abu Ghraib, Bagram, Guantánamo, na ilha de Cuba, e outras ali no Iraque...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP)

– ...e ali no Afeganistão, pois foram constatadas práticas de afogamento e outros maus tratos com os prisioneiros.

Será, então, que oficiais das Forças Armadas do Brasil que lecionam nessa escola estariam sendo coniventes com práticas de tortura aplicadas pelos agentes de inteligência dos Estados Unidos da América, como retratado naquele documentário?

Sr. Presidente, apesar de confiar inteiramente que o Ministro Nelson Jobim e as Forças Armadas brasileiras não admitiriam tais procedimentos, esses fatos nos levam ao seguinte questionamento: será que nessa escola se está lecionando algo que aconteceu durante o regime militar?

Então, para ficarmos inteiramente certos de que isso não esteja a se repetir, formularei essas perguntas no requerimento de informações que encaminho à Mesa, Presidente Alvaro Dias.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPlicy EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988 e do Regimento Interno do Senado, seja encaminhado Requerimento ao Ministro de Estado da Defesa para que preste informações sobre matéria veiculada na revista *IstoÉ*, de 26-3-2008, págs. 40 e 41, intitulada: "O Brasil na Academia da Repressão" e apresente resposta aos seguintes questionamentos:

1) Os brasileiros que freqüentam a Escola de Infantaria de Fort Benning, conhecida como "School of the Americanas (SOA)", localizada na fronteira dos estados americanos da Geórgia e do Alabama, estão aprendendo procedimentos de tortura?

2) Os oficiais das Forças Armadas do Brasil que lecionam nessa escola são coniventes com as práticas de tortura aplicadas pelos agentes de inteligência dos Estados Unidos da América – EUA em prisões como Abu Ghraib, Bagram, Guantánamo e outras,

as quais continuam não sendo proibidas pelo governo dos EUA em virtude do recente voto do Presidente George W. Bush ao projeto que proíbe explicitamente que qualquer indivíduo, não importando sua nacionalidade ou localização física, seja submetido a tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referentes às operações de interrogatório?

Justificação

De acordo com matéria veiculada na revista IstoÉ, de 26-3-2008, págs. 40 e 41, intitulada: "O Brasil na Academia da Repressão", a Escola de Infantaria de Fort Benning, conhecida como "School of the Americanas (SOA) e pelo triste apelido de "Escola de Assassinos", localizada na fronteira dos estados americanos da Geórgia e do Alabama e criada em 1946 tem possibilitado o intercâmbio entre militares americanos e colegas da América Latina na formação de repressores.

Segundo levantamento feito pela revista IstoÉ, na matéria acima mencionada "pelo menos 12 militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, dois bombeiros do Rio de Janeiro e um do Espírito Santo foram mandados nos últimos quatro anos para Whinsec (sigla em inglês do instituto). Entre eles há um general, Augusto Heleno Pereira, atual comandante militar da Amazônia, que foi palestrante em 2006, e vários coronéis, como Antônio Monteiro, que foi instrutor em 2003 e hoje é responsável pelo Centro de Instrução de Guerra na Selva".

Ainda, conforme a matéria em questão, na gestão de Fernando Henrique Cardoso, também foram enviados oficiais à instituição e esclarece a reportagem que "além dos convidados, o Brasil mantém no Whinsec um corpo permanente de instrutores, a Oficina Duque de Caxias, onde atuam um coronel e dois sargentos do Exército e um sargento da Marinha e os representantes do Brasil no instituto seguem a doutrina militar americana.

Destaca-se que tanto os Estados Unidos, como o Brasil são signatários de vários tratados e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que dispõe: "ninguém será sujeito à tortura ou a pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante", conforme aprovado pela Assembléia Geral da ONU em 1975 e considerando a gravidade dos fatos, é importante que o Senado e a população brasileira recebam esclarecimentos aos questionamentos acima.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, por permuta com o Senador Neuto de Conto, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

Enquanto o Senador se dirige à tribuna, passe à votação do **Requerimento nº 328, de 2008**, do Senador Inácio Arruda, lido anteriormente, de desempenho de missão parlamentar.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, tenho acompanhado, como de resto, tenho certeza, toda a população brasileira, os noticiários na televisão sobre a questão da dengue e, mais atrás um pouquinho, da febre amarela, especialmente o da *TV Globo*, que tem dado destaque aos temas, tem feito um trabalho muito profundo a esse respeito.

Como médico, fico estarrecido ao ver a desfaçatez com que as autoridades simplesmente evitam dar explicações, agem como se o povo não tivesse nenhum direito a explicações, como se a Constituição não dissesse que é dever do Estado e direito do cidadão o acesso à saúde, como se isso não existisse. Estão cometendo crime de responsabilidade: o Presidente da República, através de seu Ministro da Saúde; os Governadores, através de seus Secretário de Saúde, e os Prefeitos, através de seus Secretários Municipais de Saúde.

Analisemos, a propósito, a questão da febre amarela, doença erradicável por vacinação e que realmente não existia em sua forma urbana – a forma que ataca nas cidades há muito tempo não era registrada, mas voltou. Voltou por quê? Porque as pessoas não ficam paradas nas cidades, as pessoas vão à zona rural, as pessoas passam férias na zona rural e não são alertadas de que devem estar vacinadas. Aí vemos em aeroportos e em alguns lugares um mapinha produzido pelo Ministério da Saúde dizendo onde há risco e onde não há.

Há risco no Brasil todo, porque a qualquer momento pode-se ir de avião, de carro ou de navio para qualquer lugar do Brasil e, sem a vacina, corre-se o risco de contrair a doença. Isso é evidente! Não se pode

dizer que há risco só na Amazônia ou em estados do Centro-Oeste. Não, há risco no Brasil todo. Tanto é, que a Organização Mundial da Saúde está recomendando a todos os estrangeiros que venham ao Brasil que tomem a vacina, não estão dizendo: "Olhem, só tomem a vacina se forem para Amazônia, só tomem se forem para o Centro-Oeste". Mas o Ministro da Saúde diz que não, diz, por exemplo, que não é necessário tomar a vacina se a pessoa estiver no Rio de Janeiro. É mentira, tem que tomar sim!

Agora vamos à dengue, que é o caso atual. Para não cometer injustiças, vou ler apenas os números de 2004 para cá, porque se eu fosse ler os de 2003, quando o Presidente Lula assumiu, poderiam dizer que haviam pegado a rebarba do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque a moda do Presidente Lula é esta: defender-se de tudo o que acontece em seu governo dizendo que também aconteceu no governo do Fernando Henrique – ele, que veio para mudar as coisas no Brasil!

Vou ler os casos de dengue por região, não vou nem citar os Estados, porque em alguns deles a situação é alarmante. Em 2004, por exemplo, na Região Norte – lerei números redondos –, aconteceram 32 mil casos; em 2005, 43 mil casos; em 2006, 33 mil casos; e agora, só nós nos três primeiros meses de 2007, 50 mil casos. Por quê? Por desleixo, por desleixo, por incompetência, por não estar o Governo cumprindo o seu papel, mas não só o Governo Federal, também o Governo Estadual e o Governo Municipal são responsáveis – o mosquito não tem o carimbo de que ele é municipal, estadual ou federal não. É incompetência, mas a responsabilidade maior é do Governo Federal, porque centralizou as ações na Fundação Nacional de Saúde, inclusive fazendo de conta que exerce um trabalho que não faz e, com isso, nós temos o Brasil com mais casos de dengue. Região Norte.

Agora vamos para a Região Nordeste. Em 2004, 37 mil casos; em 2005, 127 mil; em 2006, 105 mil; e nos três primeiros meses de 2007, 148 mil – estou arredondando os números.

Região Sudeste: em 2004, 31 mil casos; em 2005, 35 mil; em 2006, 141 mil; em 2007, só nos três primeiros meses, 198 mil casos de dengue.

Na Região Sul, em 2004, 419 casos; em 2005, 5 mil casos; em 2006, 5 mil casos; e nos três primeiros meses de 2007, 50 mil casos.

Na Região Centro-Oeste, em 2004, 15 mil casos; em 2005, 37 mil casos; em 2006, 60 mil casos; e nos três primeiros meses de 2007, 111 mil casos.

Vendo o Brasil como um todo, o que temos? Em 2004, foram notificados... É bom que se diga aqui, para a população, para o ouvinte da Rádio Senado e para o telespectador da TV Senado entenderem, que "notificado" significa aquele que foi atendido num serviço médico, significa que foi feita uma fichinha e notificado o Ministério da Saúde. Muita gente pelo Brasil afora adoece, morre e nem sequer há notificação, nem sequer há o atestado de óbito. Estou falando aqui dos notificados. Então, temos: no Brasil, em 2004, 117 mil casos; em 2005, 248 mil casos; em 2006, 345 mil casos; e só nos três primeiros meses deste ano, 559 mil casos.

Ora, o que é que o Governo Federal está fazendo? De novo, o Presidente Lula vai dizer que não estava sabendo? São casos notificados! E não estou lendo aqui os dados relativos ao ano 2003, Senador Alvaro Dias, para que não digam...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Em seguida concederei.

Evito ler os dados de 2003 para que não digam que 2003 foi herança maldita do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estou lendo os números relativos a 2004, quando ele já tinha um ano de administração e, portanto, poderia ter resultados positivos.

Isto aqui é uma irresponsabilidade. Temos que convocar o Ministro da Saúde para vir a esta Casa que representa os Estados para esclarecer por que isso está acontecendo e o que ele está fazendo além de dar declarações bobas na televisão.

E o que ele está fazendo, além de dar declaração boba na televisão? O que ele está fazendo, além das operações emergenciais, de uma maneira temporária, envolvendo as Forças Armadas? Enfim, uma brincadeirinha com o povo brasileiro. E sabem quem paga mais essa conta? É o cliente do Bolsa-Família. É o mais pobre; não é o mais rico, porque o mais rico, quando contrai dengue – e ele contrai a doença também –, vai para um hospital particular, para um hospital conveniado, onde é rapidamente atendido. Mas é o pobre que paga essa conta de maneira pior.

Vamos aos casos de morte. Vou simplificar e ler apenas os do Brasil – não vou ler por região.

Em 2004, no Brasil, houve 103 casos; em 2005, 463; em 2006, 682; e, nos três primeiros meses deste ano, no Brasil todo, 1.541. Então, Sr. Presidente, se este Senado realmente quer representar os Estados brasileiros, se este Senado, de fato, representa a Federação, este Senado precisa convocar o Ministro da Saúde para vir a esta Casa dizer o porquê dessa

irresponsabilidade e explicar o que, de fato, vai fazer para mudar essa realidade, porque não pode o povo brasileiro pagar essa conta.

Espero que o Ministério Pùblico Federal, o Ministério Pùblico Estadual e as associações da sociedade civil mobilizem-se para processar o Governo, para processar o Poder Pùblico Federal, Estadual e Municipal, a fim de indenizar essas vidas que estão sendo perdidas, essas pessoas que estão adoecendo. Não podemos ser coniventes com essa realidade.

Ôuço, inicialmente, o Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Mozarildo Cavalcanti, lembro bem que, em 1997, houve também um surto de dengue em Minas Gerais e a crítica do Partido dos Trabalhadores (PT) era ácida: eles diziam que tudo o que acontecia era culpa exatamente do Governo do PSDB, fosse aqui ou em Minas Gerais. O PT, junto com outras forças auxiliares, fazia denúncias. V. Ex^a lembrou bem: o Ministério Pùblico era ativo, cobrando, denunciando e culpando. Agora, não estamos vendo isso. Não tenho visto essa ação. Já se passaram muitos anos, e o País já poderia ter se preparado melhor, porque o surto daquela época está repetindo-se agora no Rio de Janeiro. Então, a presença do Ministro da Saúde será muito importante. Quero só lembrar que acabamos de aprovar uma sessão solene para comemorarmos o Dia Mundial de Saúde, que será no dia 9 no período da manhã. Está prevista a presença do Ministro da Saúde. Evidentemente, será um dia mais festivo, mas ele terá oportunidade exatamente de prestar contas das ações que o PT – que agora não é mais estilingue, mas vidraça – está fazendo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Eduardo Azeredo, tive o cuidado de ler os dados a partir de 2004 exatamente porque conheço o discurso de que tudo o que acontece foi herança maldita do governo passado. Como o governo passado era do Presidente Lula e estamos falando do governo retrasado, li os dados a partir de 2004 – portanto, um ano depois do primeiro ano do Governo Lula. A situação só se tem agravado.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex^a tem a autoridade de médico, e de médico lá da Amazônia, acostumado a enfrentar essas doenças endêmicas que se transformam em epidêmicas. É muito grave a situação da saúde pública no Brasil. Este já foi um País mais organizado. V. Ex^a se lembra que no passado remoto a figura humana do médico era exclusiva de saúde pública. Ele era bem remunerado, era dedicado. Não temos mais essa figura. Aten-

tai bem, o que se vê é só mídia. O Ministro da Defesa – atentai bem –, contra o mosquitinho, coloca à disposição centenas e milhares de soldados. Não é por aí! Não é por aí! É a área de saúde. Oswaldo Cruz deu exemplo bem claro, daí ele estar eternizado. Ele teve a competência de ganhar a guerra do mosquitinho. Eu não acredito neste Governo, porque é um Governo que perde para o mosquitinho.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Advertia-se: ele é o mesmo mosquitinho que transmite também a febre amarela. Então, essa é a realidade. A tuberculose voltou, a rubéola está aí. A gestante que tem rubéola, Demóstenes, os seus filhos são monstros. Então, o País... Eu me lembro do primeiro livro de higiene, de Afrânio Peixoto. Ele dizia, naqueles tempos, que a saúde pública do Brasil é feita pelo sol, a chuva e os urubus. É essa a verdade. A situação está totalmente descabida que chega um Ministro que não tem nada a ver e que, para aparecer, botou centenas de soldados à disposição. Isso não é problema de soldados. É problema de convocar os sanitaristas. Isso é grave. Além dos dados que V. Ex^a trouxe – um quadro vale por dez mil palavras –, mostrou a gravidade, a ascensão, endemias se transformando em real epidemia. Mas eu quero lhe dizer como médico, que os compêndios dão que a mortalidade de dengue hemorrágica era de 4% antigamente. Agora isso chega a 14%: ou tornou-se mais virulento o agente etiológico ou tornaram-se mais delimitados os hospedeiros, a nossa raça humana. É tão grave isso. Eu vi, estatisticamente.... A minha Adalgisa teve, o meu filho mais velho teve dengue hemorrágico, e eu sofri. Ele foi para a UTI. Não é mole não! Um pobre, eu fiquei a imaginar, que não tem plano de saúde, que não tem dinheiro mesmo, olha... Eis aí a enganação.

Este Governo não pode ir bem, ô Jarbas. Eu não acredito. Ele não tem nem aqueles 84% do Garrastazu Médici... Por ali foi a euforia da Copa do Mundo, que ganhamos. Mas um Governo que leva “pau” em segurança, qual é a nota? Qual é a nota de segurança? Norberto Bobbio – o Demóstenes que sabe tudo – disse que o mínimo que se tem que exigir de um governo é a segurança, a vida, a propriedade e a liberdade. Estão aí os sem terra invadindo as propriedades produtoras – intranqüilos. Estão aí os sem vida, os sem segurança. A educação é uma barbárie, a educação pública já era, morreu. Nós somos felizardos porque tivemos bons governos. Eu me formei em uma universidade federal de medicina. Agora, tem umas privadas. Ô Wellington Salgado, ele cantando porque está bem, porque eles têm uma universidade pri-

vada hoje. Tem faculdade de medicina que cobra quatro mil reais por mês, Jarbas, por mês. Então, só vão ter vantagens os poderosos, os ricos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E a saúde? Está no “pau”. Nunca dantes tivemos uma saúde tão precária. E o responsável disso tudo, quem é? O povo? Mozarildo? Não. Unidade de comando e unidade de direção. No nosso modelo de Governo, essa unidade de comando e a unidade de direção é o Luiz Inácio. Ele que é o responsável.

Os princípios de administração dizem: planejar, orientar, coordenar e fazer o controle. Ele fez tudo errado. E está aí! Agora, a mentira dessa mídia, dessas pesquisas pagas e compradas. Ora, se aqui os aloprados fazem tantas coisas, eles não são capazes de falsear os números, idolatrando, endeusando o Luiz Inácio e o iludindo?

A SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Mão Santa.

Repto que aqui não é uma crítica, é uma constatação de números, de notificações. Não é sequer o número real da doença no Brasil.

Sr. Presidente, com sua permissão, gostaria de ouvir o Senador Suplicy, que deve ter alguma coisa a esclarecer nesse tocante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mozarildo Cavalcanti, as observações de V. Ex^a de preocupação para com a gravidade da dengue no Brasil e, agora, em especial no Rio de Janeiro são muito sérias e constituem um alerta importante. Quero dizer que estou de acordo que será muito positivo que o Ministro da Saúde José Gomes Temporão possa vir ao Senado. Avalio, diante da observação do Senador Eduardo Azeredo em aparte a V. Ex^a, que será oportuno sim. Faço a sugestão ao Presidente Senador Alvaro Dias para que, no dia 9 próximo, junto com a sessão especial em homenagem ao Dia Mundial da Saúde, e para que ela seja ainda mais oportuna, tenhamos a visita do Ministro José Gomes Temporão.

Que seja a oportunidade, porque a mais próxima, já que será em poucos dias, para que o Ministro José Gomes Temporão possa dialogar conosco sobre este problema tão sério sobre os cuidados com a saúde e com a dengue no Rio de Janeiro, onde inclusive a responsabilidade dos cuidados para com a saúde envolvem os três níveis de Governo: o Municipal, do Prefeito César Maia; o Estadual, do nosso ex-Senador e Governador Sérgio Cabral, e o próprio Governo Federal, do Presidente Lula. Então, será uma oportunidade para recebemos

a informação sobre todos os cuidados que precisam ser tomados preventivamente para eliminarmos o quanto antes o fenômeno da dengue. Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Suplicy, penso que não devemos misturar alhos com bugalhos. No dia 9, haverá a sessão destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde; creio que não é o momento de o Ministro ser aqui perquirido, ouvido, questionado sobre uma questão que é de interesse nacional, não só do Rio de Janeiro, que, por ser a Cidade Maravilhosa do País está chamando a atenção. Os números estão aqui mostrando, são todas as regiões do Brasil.

Quero sugerir a V. Ex^a... Inclusive já pedi a redação do requerimento de convocação do Ministro, para que S. Ex^a venha a uma sessão exclusivamente para esclarecimentos, porque a Nação precisa ouvir do Ministro explicações técnicas, claras; além disso dará oportunidade aos representantes dos Estados de perguntar por que em tal região está desse jeito, por que vem piorando ano a ano... Ele tem que explicar, porque estes dados...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho a certeza, Senador Mozarildo, de que ele terá toda a boa-vontade de vir dialogar e avalio que V. Ex^a terá o apoio e a assinatura de todos os Senadores convocando o Ministro para que ele aqui compareça para os esclarecimentos adequados.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Entendo que conto, portanto, com o apoio de V. Ex^a nesse sentido. Aliás, nós todos queremos isso, o Brasil todo quer isso.

E quero requerer, Sr. Presidente, para encerrar, a transcrição na íntegra das tabelas que aqui li – não totalmente, mas parcialmente – e também do informe epidemiológico da dengue, de janeiro a dezembro de 2007, porque, na verdade, têm informações que são muito importantes, embora se diga que, quando se pede a transcrição nos *Anais* da Casa, é para ninguém tomar conhecimento. Mas, de qualquer forma, fica o registro para a história.

Quero dizer que o que aqui foi dito não foi tirado da minha cabeça, não foi uma crítica ao Governo Lula, mas uma constatação de dados – repito – apenas notificados, portanto abaixo da realidade do que o povo brasileiro está sofrendo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Região e UF	2003	2004	2005	2006	2007
Região Norte	58	15	19	18	172
Rondônia	1	0	0	3	
Acre	0	9	0	2	
Amazonas	52	0	4	0	94
Roraima	0	0	3	0	3
Pará	0	0	9	10	56
Amapá	1	6	2	0	14
Tocantins	4	0	1	3	5
Região Nordeste	405	38	310	427	910
Maranhão	25	0	45	117	163
Piauí	28	0	8	34	86
Ceará	291	14	195	168	295
Rio Grande do Norte	28	5	8	49	63
Paraíba	1	0	10	1	72
Pernambuco	23	7	18	31	133
Alagoas	0	11	9	22	78
Sergipe	0	0	1	0	4
Bahia	9	1	16	5	16
Região Sudeste	195	28	39	141	258
Minas Gerais	79	21	14	15	13
Espírito Santo	47	3	4	11	6
Rio de Janeiro	47	4	13	78	177
São Paulo	22	0	8	37	62
Região Sul	2	0	0	0	9
Paraná	2	0	0	0	9
Região Centro-Oeste	67	22	95	96	192
Mato Grosso do Sul	1	0	3	16	93
Mato Grosso	24	1	14	9	14
Goiás	36	20	78	71	78
Distrito Federal	6	1	0	0	7
Brasil	727	103	463	682	1520

Fonte: Planilha Simplificac

Casos confirmados de FHD, segundo ano de confirmação. Brasil, Grandes Regiões e Unidades Federadas, 1990-1991, 1994-2007

Região e UF	1990	1991	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	5	58	15	19	18	172
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	3	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	2	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	52	0	4	0	94
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	10	56
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	2	0	14
Região Nordeste	0	0	25	8	6	38	65	54	41	125	571	405	38	310	427	910
Maranhão	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	6	25	0	45	117	163
Piauí	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	8	28	0	8	34	86
Ceará	0	0	25	0	0	0	3	2	2	74	69	291	14	195	168	295
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	25	8	22	6	31	55	28	5	8	49	63
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	10	1	72
Pernambuco	0	0	0	6	6	13	46	28	33	13	328	23	7	18	31	133
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11	9	22	78
Sergipe	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3	0	0	1	0	4
Bahia	0	0	0	2	0	0	1	2	0	1	81	9	1	16	5	16
Região Sudeste	274	188	0	106	63	8	37	14	17	430	2013	195	28	39	141	258
Minas Gerais	0	0	0	0	0	1	8	1	2	0	21	79	21	14	15	13
Espírito Santo	0	0	0	1	0	0	7	0	0	0	66	47	3	4	11	6
Rio de Janeiro	274	188	0	105	63	7	22	12	13	425	1895	47	4	13	78	177
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	5	31	22	0	8	37	62
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	9
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	9
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	3	4	4	67	124	67	22	95	192
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	2	3	0	43	42	1	0	3	16	93
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	13	24	1	14	9	14
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	24	64	36	20	78	71
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6	1	0	7
Brasil	274	188	25	114	69	46	105	72	62	682	2714	1271	103	463	1682	3434

Fonte: Planilha Simplificadas SESS/UFs - atualizado em 14/1/08

Casos Notificados de Dengue



Região e UF	2003	2004	2005	2006	2007
Região Norte	41982	32878	43220	33348	50175
Rondônia	5284	5394	8627	6288	3604
Acre	1514	7008	6589	2706	1656
Amazonas	4697	1237	1390	1066	3171
Roraima	7520	1979	5010	2653	2470
Pará	11365	9679	10845	8473	14453
Amapá	6746	3847	4025	3292	5588
Tocantins	4856	3734	6734	8870	19233
Região Nordeste	172308	37142	127057	105017	148303
Maranhão	10630	3807	9891	6450	14616
Piauí	12592	1541	7786	6208	13035
Ceará	23796	3088	48363	44195	40610
Rio Grande do Norte	21965	3296	7433	9505	14657
Paraíba	13814	2727	7919	3559	9485
Pernambuco	26152	5959	13583	19033	32298
Alagoas	9927	8527	3700	4569	12500
Sergipe	7595	984	4666	2309	1809
Bahia	45837	7213	26716	9189	9293
Região Sudeste	87325	31309	35218	141864	198878
Minas Gerais	23344	20283	20049	43422	41785
Espírito Santo	34349	5295	6480	14281	11001
Rio de Janeiro	9242	2682	2900	30447	63180
São Paulo	20390	3049	5789	53714	82912
Região Sul	9999	419	5146	5604	50841
Paraná	9438	92	4775	5196	48858
Santa Catarina	313	205	217	244	678
Rio Grande do Sul	248	122	154	164	1305
Região Centro-Oeste	34524	15771	37548	60089	111757
Mato Grosso do Sul	7273	1850	2359	15818	74902
Mato Grosso	13576	4117	10749	14154	19100
Goiás	11466	8837	23429	29051	15464
Distrito Federal	2209	967	1011	1066	2291
Brasil	346138	117519	248189	345922	559954

Fonte: Planilha Simplificada SES

Casos Notificados de Dengue, Brasil, Grandes Regiões e Unidades Federadas, 1997 a 2007

Região e UF	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Região Norte	0	2194	0	0	18	3221	2695	22174	27018	15118	30848	54046	28816	41982	32878	43220	33348	50175
Rondônia	0	0	0	0	0	0	55	23	979	3635	1652	3091	5284	5394	8627	6288
Acre	0	0	0	0	0	0	0	3	2316	2501	1108	1514	7008	6569	2706	1656
Amazonas	0	0	0	0	0	0	18894	5548	6411	19827	2000	4697	1237	1390	1066	3171
Roraima	0	0	0	0	0	409	380	258	3978	7295	5328	3818	7520	1979	5010	2470
Pará	0	0	0	28	321	20877	10934	2613	8218	11363	12810	11365	9679	10845	8473	14453
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	26	5	50	5630	2412	6746	3847	4025	3292
Tocantins	...	2194	0	0	18	3193	1965	862	1883	1992	2923	7745	3776	4856	3734	6734	8870	19233
Região Nordeste	15550	8020	0	788	49838	59192	125779	190746	221565	112265	121435	67331	301375	172308	37142	127057	105017	148303
Maranhão	0	0	0	0	1776	6312	6102	12171	4691	4339	7070	11880	10630	3807	9891	6450
Piauí	...	6703	0	0	26	3260	5777	2841	14626	2252	7336	11128	11425	12592	1541	7786	6208	13035
Ceará	15556	...	0	7	47221	1991	2099	6590	13389	16289	20904	49799	14604	23796	3088	48835	44196	40610
Rio Grande do Norte	0	0	345	5181	6608	25579	17850	19567	17121	32692	22966	21965	7433	9505	14657	...
Paraíba	0	0	0	0	1701	12068	52701	56612	13509	22804	11088	20805	13814	2727	7919	3559
Pernambuco	0	0	0	9982	22722	23627	52633	35099	27949	15781	120316	26152	5959	13583	19033	32298
Alagoas	294	1317	0	781	344	794	2596	7666	9079	1167	1467	2164	12013	9927	8527	3700	4569	12500
Sergipe	0	0	0	0	3162	11187	27311	11799	8676	4368	7725	7595	984	1666	2309	1809
Bahia	0	0	1892	34507	64435	45453	28996	7892	10899	33741	79641	45837	7213	26716	9188	9293
Região Sudeste	22723	88839	1696	5124	968	46845	34294	22633	226630	41111	53057	170090	387106	87325	31309	35218	141864	198878
Minas Gerais	...	286	0	363	0	2832	5250	5355	147402	16312	26361	39167	60794	23344	20283	20049	43422	41785
Espírito Santo	0	0	0	2725	5715	12934	35216	634	19483	10817	28666	34349	5295	6480	14281	11001
Rio de Janeiro	19885	85891	1658	623	287	35240	16225	2304	32382	9083	4281	68438	255493	9242	26692	2900	30447	63180
São Paulo	3038	3662	38	688	681	6048	7104	2040	10630	15082	3532	51668	42153	20390	3049	5789	53714	82912
Região Sul	0	0	0	0	0	3116	5213	721	2949	1465	4760	4105	7665	9999	419	5146	5604	50841
Paraná	0	0	0	3116	5201	716	2702	1353	4676	3869	5164	9438	92	4775	5196	48658
Santa Catarina	0	0	0	0	0	3	5	140	45	41	132	1302	313	205	217	244
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	107	57	43	104	1199	248	122	154	164
Região Centro-Oeste	1606	4346	0	1462	5877	24934	15781	12965	20552	14115	17197	32043	69257	34524	15771	37548	60089	111757
Mato Grosso do Sul	1606	4346	0	570	1154	5115	3364	4985	2578	8207	6933	10927	19392	7223	1850	2359	15818	74902
Mato Grosso	0	692	1367	11628	6016	3562	8787	2662	6737	4531	14988	13576	4117	10749	14154	19100
Goiás	0	0	3343	8191	6316	3709	6412	2550	2597	13690	27357	11466	8837	23429	29051	15464
Distrito Federal	0	0	13	0	85	709	2775	696	1030	2895	6920	2209	967	1011	1066	2291

Fonte: Planilhas Simplificada SES/UF - atualizadas em 14/01/2006

Informe Epidemiológico da Dengue, Janeiro a Dezembro de 2007

A dengue no Brasil ocorre principalmente nos meses de janeiro a maio. Em 2007, 79% dos casos suspeitos de dengue foram notificados nos cinco primeiros meses do ano.

A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) registrou, em 2007, **559.954** casos suspeitos de dengue, **1.541** casos confirmados de Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e **158** óbitos por FHD (Tabela 1), com uma taxa de letalidade para FHD de 10,2%.

O aumento no número absoluto de casos foi diretamente influenciado pelo incremento da transmissão nos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco.

Em função da circulação de três sorotipos do vírus da dengue, o número de casos de FHD e a taxa de letalidade vêm aumentando no país. Em 2002, com a introdução do DEN-3, foi registrado o maior pico epidêmico da doença no Brasil e a taxa de letalidade foi duas vezes maior, revelando uma maior gravidade na ocorrência da doença. Em 2007, 86% dos casos de FHD 86% estão concentrados nos Estados do Ceará, Rio de Janeiro, Maranhão, Pernambuco, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte. Em relação aos óbitos por FHD, 64% aconteceram nesses estados (Tabela 1).

Em relação à distribuição dos casos por porte do município, 52% ocorreram em cidades com populações inferiores a 100.000 habitantes, 16% com populações entre 100.000 e 500.000 habitantes, 16% com populações acima de 500.000 habitantes e menos de 1.000.000 de habitantes, e 16% com populações iguais ou maiores a 1.000.000 habitantes.

O monitoramento da circulação viral demonstra que o sorotipo DENV3 continua predominando no país, representando 77 % das amostras isoladas. Entretanto, observa-se também, um percentual importante (20%) de isolamentos do sorotipo DENV2, sendo esse sorotipo predominante nos Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Piauí e Roraima (Tabela 2).

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) caracteriza as áreas do país de acordo com a taxa de incidência:

- Áreas de baixa incidência: regiões, estados ou municípios com taxa de incidência menor que 100 casos por 100.000 habitantes;
- Áreas de média incidência: regiões, estados ou municípios com taxa de incidência entre 100 e 300 casos por 100.000 habitantes;

- Áreas de alta incidência: regiões, estados ou municípios com taxa de incidência maior que 300 casos por 100.000 habitantes.

A análise das taxas de incidências por região demonstra alta incidência nas regiões Norte e Centro-Oeste e média incidência nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul (Tabela 3). A situação mais detalhada do nível de transmissão por unidade federada e municípios que estão concentrando o maior número de notificações é apresentada a seguir, no descriptivo por regiões.

Região Centro-Oeste

A Região Centro-Oeste apresenta a maior taxa de incidência do país (827 casos por 100.000 habitantes), sendo classificada como região de alta incidência de dengue. Em 2007 foram notificados 111.757 casos e confirmados 192 casos de FHD, sendo que 35 destes evoluíram para óbito.

Na análise por unidade federada verifica-se que esta situação não é homogênea entre os estados dessa região: o Distrito Federal apresenta baixa incidência, Goiás média incidência, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul altas incidências. Mato Grosso do Sul concentrou 67% das notificações da região (74.902 casos) e apresenta a maior incidência (3.213 casos por 100.000 habitantes).

Comparando o ano de 2007 com o ano de 2006, verifica-se uma redução de 46,7% no número de casos notificados em Goiás e um aumento nos demais estados: Mato Grosso do Sul (373%), Mato Grosso (35%) e Distrito Federal (115%).

O município com maior número de casos no Estado do Mato Grosso do Sul foi Campo Grande, com 61% das notificações (45.843). Os municípios do Estado de Mato Grosso com maior número de casos foram: Sinop - 1.423 (7%) , Cuiabá - 1.022 (5%), Tangará da Serra - 884 (5%) e Juína - 854 (4%) . No Estado de Goiás, o município de Goiânia notificou 6.392 (41%) casos e Aparecida de Goiânia 3.433 (22%).

Na Região Centro-Oeste, ao contrário das demais regiões do país, a transmissão ocorreu, em sua grande maioria, nos municípios com população maior que 500.000 habitantes, entre os quais estão os municípios de Campo Grande que registrou o maior número de casos de dengue do país (45.843) e Goiânia, que apesar de registrar um número absoluto de casos menor (6.392), teve alta incidência (513 casos por 100.000 habitantes).

Destaca-se a organização do sistema municipal de saúde de Campo Grande, em ações articuladas com Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul, na atenção aos pacientes

com dengue, o que garantiu o rápido acesso dos mesmos aos serviços de saúde, com apoio diagnóstico e manejo clínico adequado, o que possibilitou uma baixa taxa de letalidade por dengue, considerando-se a magnitude da epidemia.

Região Norte

A Região Norte registrou 50.175 casos de dengue e confirmou 172 casos de FHD, sendo que 23 destes evoluíram para óbito. Apesar de ser a região com menor número absoluto de casos, três unidades federadas apresentaram altas taxas de incidência como o Tocantins (1.415 casos por 100.000 habitantes), Amapá (878 casos por 100.000 habitantes) e Roraima (595 casos por 100.000 habitantes).

A transmissão nesta região foi predominante em municípios com população de até 500.000 habitantes. Destaca-se também a baixa transmissão ocorrida no município de Manaus, um grande centro urbano da região, com o registro de 2.999 casos, também em decorrência de ações integradas entre as instâncias do SUS.

O município da região com maior número de casos foi Palmas/TO com 9.237 notificações e incidência de 3.956 casos por 100.000 habitantes.

Região Nordeste

A Região Nordeste registrou 26% do total de casos notificados em 2007 (148.303 casos), um aumento de 41% no número de casos quando comparado ao ano de 2006. Foram confirmados 910 casos de FHD, sendo que 45 destes evoluíram para óbito.

O Estado do Ceará apresentou o maior número de casos (40.610), seguido por Pernambuco (32.298). Existe um predomínio de transmissão em municípios com população inferior a 100.000 habitantes. Esta região engloba grandes centros urbanos do país e que, considerando o grande número de pessoas expostas, tiveram baixo registro de casos de dengue, destacando-se Salvador e Recife, com 986 e 2.910 casos, respectivamente. Os municípios com maior registro de notificações foram: Fortaleza/CE, com 15.083 e uma taxa de incidência de 644 casos por 100.000 habitantes e Caruaru com 7.451 casos e taxa de incidência de 2.590 casos por 100.000 habitantes.

Região Sudeste

A Região Sudeste concentrou 35% dos casos notificados no país no ano de 2007 (198.878) e apresentou um aumento de 40% no número de casos quando comparado com o mesmo período de 2006. Foram confirmados 258 casos de FHD, com 50 óbitos.

Houve uma maior transmissão nos municípios com menos de 500.000 habitantes, a exemplo de São José do Rio Preto/SP, Niterói/RJ, Birigui/SP, Piracicaba/SP, Teófilo Otoni/MG, Bebedouro/SP e Sumaré/SP. Os municípios com população superior a 500.000 habitantes que registraram maior número de casos foram: Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Campinas/SP, São Gonçalo/RJ, Ribeirão Preto/SP e São Paulo/SP.

O Estado de São Paulo apresentou o maior número de casos (82.912 casos confirmados), dos quais 12% (9.334 casos) foram confirmados no município de São José do Rio Preto, 6% (5.159 casos) em Birigui, 6% (4.722 casos) em Campinas e 4% (3.421 casos) em Piracicaba.

O Estado do Rio de Janeiro notificou 63.180 casos, dos quais 39% foram notificados na capital (24.594 casos), 12% (7.636 casos) em Niterói e 5% (3.187 casos) em São Gonçalo.

O Estado de Minas Gerais notificou 41.785 casos de dengue dispersos por diversos municípios. O município de Belo Horizonte que possui uma população aproximada de 2,4 milhões de habitantes e que nunca passou por epidemia de dengue após a introdução do DENV-3 no Brasil, notificou 8.314 casos de dengue.

O Estado do Espírito Santo notificou 11.001 casos de dengue (313 casos por 100.000 habitantes), o que representa uma redução de 23% quando comparado ao ano de 2006.

Região Sul

A Região Sul notificou 50.841 casos de dengue, sendo que o Estado do Paraná confirmou nove casos de FHD com cinco óbitos. O sorotipo DENV3 foi o único identificado no monitoramento viral nessa região. Essa região apresentou o maior aumento no número de casos comparado-se com o mesmo período de 2006 (807%), em virtude das transmissões ocorridas em vários municípios do Estado do Paraná. A maior transmissão de dengue ocorreu nos municípios com menos de 100.000 habitantes.

O Estado de Santa Catarina continua sem transmissão autóctone de dengue e registrou 678 casos importados.

O Estado do Rio Grande do Sul notificou o primeiro caso confirmado de dengue autóctone em abril de 2007, tendo sido notificados 1.305 casos de dengue, com a confirmação de 262 casos

autóctones, distribuídos nos municípios de Giruá (216), Erechim (31), Três de Maio (11), Horizontina (2) e Tuparendi (2).

O Estado do Paraná registrou 48.858 casos, sendo que Maringá notificou 8.356 (17%) casos, Foz do Iguaçu 4.630 (9%) casos, Londrina 3.777 (8%) casos e Umuarama 1.877 (4%) casos.

Tabela 1: Casos Notificados de Dengue Clássico e Confirmados para Febre Hemorrágica da Dengue e Óbitos, por Unidade Federada (UF) de Residência, Brasil, 2007⁽¹⁾

MS/SVS/CGPNCD

**DENGUE: TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS POR MÊS E POR UNIDADE FEDERADA,
BRASIL - 2007⁽¹⁾**

REG/UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	M.ign. ⁽²⁾	TOTAL	FHD ⁽³⁾ CASOS	ÓBITOS
BRASIL	53.224	82.201	114.848	109.191	84.757	33.066	20.613	16.689	9.497	12.894	13.229	7.330	2.415	559.954	1.541	158
NORTE	5.325	7.597	8.894	7.347	5.451	2.718	1.653	1.933	1.400	2.339	3.389	2.922	107	50.175	172	23
RO	234	368	311	130	152	94	78	104	105	423	991	614	0	3.604		
AC	204	263	263	251	233	71	44	24	30	45	109	119	0	1.656		
AM	65	197	458	337	289	265	262	244	207	254	389	160	4	3.171	94	1
RR	430	233	146	132	236	226	137	303	170	169	146	123	19	2.470	3	
PA	1.211	1.664	2.295	2.764	1.674	733	576	746	555	754	1.027	454	0	14.453	56	15
AP	639	801	1.246	1.022	867	353	150	143	115	119	49	0	84	5.588	14	6
TO	2.522	4.071	4.175	2.711	2.000	976	386	369	218	575	678	552	0	19.233	5	1
NORD.	6.617	11.560	17.096	22.390	30.388	18.071	12.709	10.617	5.239	5.319	3.823	2.452	31	148.303	910	45
MA	1.665	2.591	3.019	2.260	2.377	1.121	571	471	193	160	137	51	0	14.616	163	13
PI	1.161	961	1.176	1.568	3.682	2.914	850	399	141	105	74	14	0	13.035	86	11
CE	2.340	3.269	3.355	6.039	9.434	5.459	3.435	2.565	1.443	1.461	1.039	771	0	40.610	295	10
RN	657	788	1.552	1.634	1.756	1.733	1.773	1.769	968	1.095	569	343	0	14.657	63	1
PB	338	690	1.362	1.707	1.776	757	793	643	318	362	409	330	0	9.485	72	
PE	1.240	2.100	3.847	6.550	7.896	3.850	2.721	1.762	812	748	563	219	0	32.296	133	4
AL	360	307	830	845	1.757	1.580	1.827	2.318	958	820	556	342	0	12.500	78	6
SE	70	85	124	353	219	108	295	216	123	118	67	0	31	1.609	4	
BA	786	769	1.831	1.444	1.501	549	444	454	274	450	409	382	0	9.293	16	0
SUD.	11.943	26.474	49.214	50.698	34.627	8.454	4.203	2.437	1.600	2.604	2.803	1.704	2.117	198.578	258	50
MG	2.552	4.872	11.088	11.919	6524	1887	821	402	421	802	223	274	0	41.785	13	4
ES	794	1.066	1.437	2.020	2201	892	826	490	294	357	342	282	0	11.001	6	1
RJ	3903	6.561	13.226	14.328	12164	4040	2165	1.253	747	1.353	2194	1.148	98	63.180	177	29
SP(4)	4.694	13.975	23.453	22.431	13738	1.635	391	292	138	92	44	0	2.019	82.912	52	16
SUL	1.995	5.074	13.509	15.845	7.841	1.549	795	771	673	1.305	1.276	108	0	50.841	9	5
PR	1.891	4.960	13.334	15.311	7.506	1.463	746	722	621	1.156	1.107	41	0	48.858	8	5
SC (3)	59	72	74	97	72	28	17	23	24	82	89	41	0	678		
RS	45	42	101	537	283	58	32	26	28	67	80	28	0	1.305		
C. OEST.	25.344	31.496	26.135	12.811	6.450	2.274	1.253	931	594	1.327	1.938	1.044	160	111.757	192	35
MS	19.731	24.480	18.063	7.860	2.768	369	159	146	69	363	685	209	0	74.902	93	19
MT	3.226	3.957	4.665	2.639	1.683	927	494	333	233	253	400	235	0	19.100	14	7
GO	2.142	2.773	3.111	2.007	1.757	836	458	351	237	546	715	543	0	15.464	78	7
DF	245	286	296	250	242	142	144	101	65	165	138	57	160	2.291	7	2

Fonte: SVS e SES.

(1) Dados parciais até a e 52, sujeitos à alteração

(2) Mês Ignorado

(3) Casos importados.

(4) Casos confirmados

PDF Created with deskPDF PDF Writer - Trial :: <http://www.docudesk.com>

Tabela 2: Monitoramento viral por Unidade Federada, Brasil, 2007⁽¹⁾

Estados	Isolamento Viral 2007*				
	Realizados	Positivos	DEN 1	DEN 2	DEN 3
Acre	30	2	0	0	2
Alagoas	272	38	11	14	13
Amapá	41	12	1	11	0
Amazonas	501	54	0	8	46
Bahia	2.462	48	0	6	42
Ceará	538	71	0	59	12
Distrito Federal	303	21	4	3	14
Espirito Santo	169	18	0	0	18
Goias	596	141	0	2	139
Maranhão	253	43	1	37	5
Mato Grosso	29	3	0	0	3
Mato Grosso do Sul	1.620	510	0	0	510
Minas Gerais	589	124	0	0	124
Para	2.387	384	55	143	186

Paraíba	122	1	0	0	1
Paraná	259	77	0	0	77
Pernambuco	917	49	2	3	44
Piauí	831	150	0	148	2
Rio de Janeiro	SI	327	3	13	311
Rio Grande do Norte	140	14	0	1	13
Rio Grande do Sul	30	1	0	0	1
Rondônia	0	0	0	0	0
Roraima	654	48	1	46	1
Santa Catarina	25	1	0	0	1
São Paulo	1.043	343	11	3	329
Sergipe	14	3	0	0	3
Tocantins	290	38	0	0	38
Total	14.115	2.521	89	497	1.935

Fonte: Lacens Estaduais, Coordenação Geral de Laboratórios, Instituto Evandro Chagas

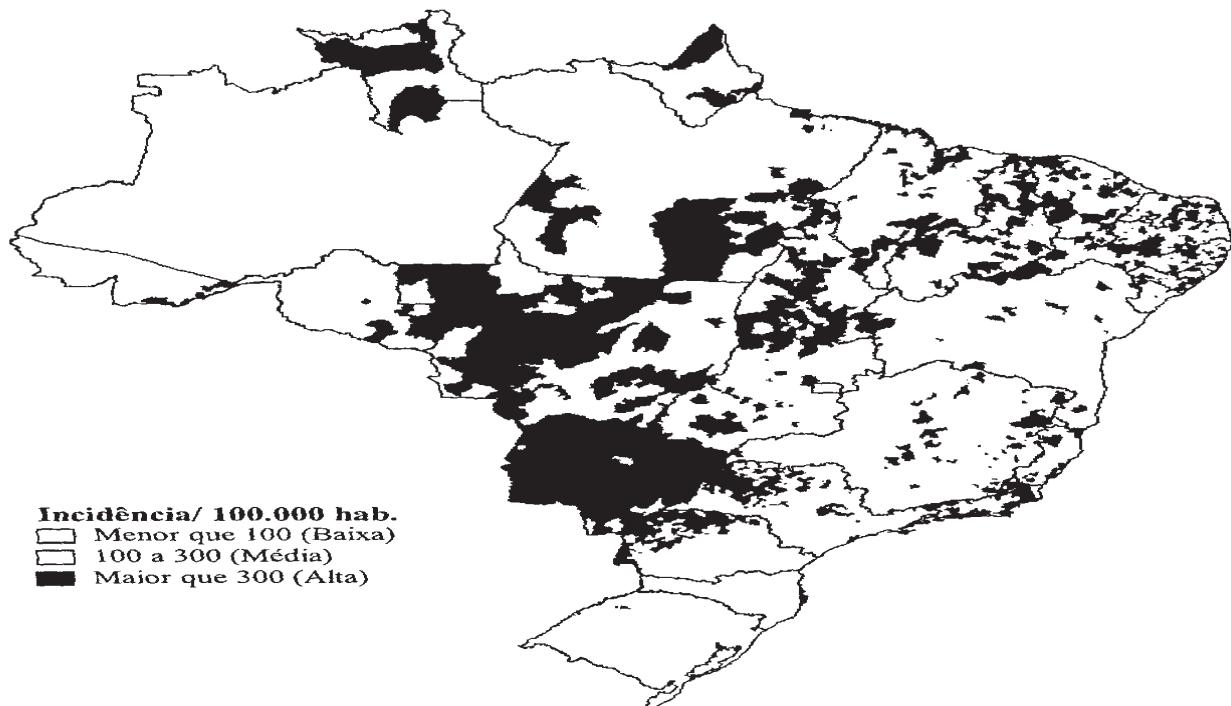
* Dados até 31 de dezembro de 2007.

Tabela 3: Taxas de Incidência dos Casos Notificados de Dengue por Região de Residência, Brasil, 2007.

Regiões	Taxas de Incidência /100.000 habitantes	Incidência
Norte	327,0	Alta
Nordeste	284,1	Média
Sudeste	246,6	Média
Sul	183,9	Média
Centro-Oeste	826,8	Alta
Brasil	295,8	Média

Fonte: SVS/SES (Dados até SE 52, sujeitos a alteração)

Figura 1: Incidência de Dengue por Município de Residência, Brasil, 2007*



Fonte: SVS e SES

* Dados até SE 52, sujeitos à alteração.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Peço a palavra pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a tem a palavra, então, pela Minoria, já que há intercalação. Cinco minutos é o tempo destinado a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela Liderança da Minoria) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, serei breve.

Anteontem, instalamos aqui no Senado a chamada CPI da Pedofilia. Isso se deve, principalmente, a um grande volume que estamos catalogando – o Brasil todo está catalogando – de desvios e taras contra crianças e adolescentes que, infelizmente, vem crescendo de forma assustadora em nosso País. Apesar de essa constatação ser a mais evidente, a ponto de a Polícia Federal, no mês de dezembro do ano passado, ter deflagrado a “Operação Carrossel” para combater a pedofilia na Internet, nós não temos uma catalogação precisa do que vem acontecendo no Brasil. Os conselhos tutelares agem de um lado; o Ministério Público, de outro; as Polícias Estaduais também combatem na ponta a pedofilia; o Ministério Público Federal tem outra forma de atuação, e a Polícia Federal age também de forma galharda. Mas temos nós de juntar todas essas estatísticas, fazer um mapeamento do que vem acontecendo para sabermos efetivamente qual o tamanho do problema que nós temos no Brasil. E o problema é muito grave, Sr. Presidente!

Para se ter uma idéia, hoje pela manhã, estava presente o Senador Romeu Tuma, tivemos a oportunidade de receber dois delegados da Polícia Federal e dois técnicos, dois peritos da Polícia Federal. Falaram eles, justamente, sobre a pedofilia na Internet.

Para o senhor ter uma idéia, Sr. Presidente, a situação é tão grave no Brasil que, praticamente, a Polícia Federal tem o seu trabalho inviabilizado. Para começar, a identificação de computadores na provedora ou

nas empresas de telefonia não é obrigatória. A Polícia Federal tem agido mais por conta própria do que por colaboração do Poder Público. Nem a empresa de telefonia nem a provedora têm obrigação de comunicar à Polícia Federal o endereço do delinquente que usa o seu computador para praticar a pedofilia.

Vejam bem os senhores: se qualquer crime é cometido, a Polícia Federal, as Polícias e o Ministério Público têm a obrigação e tem o Poder Público o dever de informar o endereço dessa pessoa.

Imagine o senhor, Sr. Senador Mozarildo, alguém comete um delito, a Polícia está com dificuldade de encontrar o seu endereço e requisita a informação da empresa de água, requisita a informação da empresa de energia. Mas, em relação a computador, o endereço do usuário não pode ser fornecido à Polícia Federal. Então a Polícia trabalha praticamente às cegas.

E mais: por um defeito de redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, só é crime o armazenamento e outras modalidades de material pornográfico. A posse, o **download** e o acesso a esse material não é considerado crime. Em meio a essa apreensão há extenso material pornográfico. Mas a polícia não conseguiu provar que aquele dado era para armazenamento. A pessoa pode dizer: “Não, eu sou só um **voyeur**, eu só queria ver, eu só tive um acesso àquilo”. O que acontece? Nada. Se a pessoa requerer, a Polícia Federal, por não ser crime, é obrigada a devolver o material de pedofilia ao pedófilo. Nessa modalidade não existe o crime.

A Convenção de Budapeste – aqui está o nosso Relator Senador Eduardo Azeredo, que está encarregado pela Casa de fazer uma adaptação a essa convenção que trata, entre outros temas, de crimes como a pedofilia praticada na Internet – obriga os países signatários a legislar sobre alguns assuntos e alguns crimes cibernéticos. Esse caso é um daqueles em que o Brasil peca demoradamente por não ter feito ainda seu dever de casa.

A demora nas informações dos provedores que, às vezes, chega a até quatro meses, quando eles querem passar a informação, tem levado a Polícia Federal a praticamente perder seu trabalho. Faz a apreensão. Em quatro meses, o pedófilo já sumiu com o material, já consumou o delito, já abusou das crianças, já agrediu os adolescentes. O nosso método de atuação é absurdamente arcaico.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Demóstenes Torres, essa modalidade de crime, ou seja, estar com a posse do material pornográfico de pedofilia, está sendo tipificado como crime em projeto aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia – o Senador Wellington Salgado, aqui ao meu lado, é o

Presidente – e agora está pendente na Comissão de Assuntos Econômicos. Ainda ontem, eu conversava com o Senador Aloizio Mercadante para tentarmos acelerar essa questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê a definição de crime no caso de distribuição, essas coisas assim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Exatamente.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Agora, a posse, realmente, tem uma lacuna.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A posse, o acesso, o download.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Exatamente. E já estamos prevendo isso nesse projeto. Precisamos realmente acelerar. Na terça-feira da próxima semana, vou participar da reunião do conselho da Europa, em nome do Senado, exatamente discutindo a Convenção de Budapeste, suas evoluções. Mas, como eu disse no dia da reunião da CPI – hoje não pude participar porque estava em outra audiência pública –, o Governo brasileiro ainda não se posicionou para assinar essa convenção.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Muito bem. Vejam bem o que disse o Senador Eduardo Azeredo, concordando com o que disseram os policiais federais, os delegados da Polícia Federal. O que o Brasil tem feito hoje para combater a pornografia na Internet? Muito pouco. Os delegados da Polícia Federal praticamente se matam para conseguir todo esse material, mas a nossa legislação não lhes dá respaldo. Omissão da Casa, omissão do Senado Federal, omissão da Câmara dos Deputados.

Nossa obrigação é fazer uma legislação extraordinária, uma legislação que possa garantir a atuação das Polícias e do Ministério Público.

Antes de conceder a palavra a V. Ex^{as}s, só para dar um exemplo da maior gravidade, hoje mencionado pelos delegados que aqui estiveram, o Doutor Sobral e o Doutor Felipe. Para se ter uma idéia, o Google administra aqui o Orkut, e o que acontece? O Ministério Público Federal entrou com uma ação contra o Google por uma razão muito simples: o Google se recusa a fornecer as informações de pedofilia alegando que aqui há apenas um escritório, que os dados são armazenados nos Estados Unidos e que, portanto, a empresa não se submete à legislação brasileira. A produção da pedofilia é aqui. O arquivamento da pedofilia, do material pedófilo é que é lá. Então nós temos que tratar disso.

Vamos chamar aqui para nos orientar, para estar conosco, vamos fazer um convite – está aqui o Presidente da Comissão de Pedofilia, Senador Magno Malta – ao Procurador da República Sérgio Suiama, que entrou com ação contra o Google.

Nossa situação é muito grave, estamos todos vendo o que está acontecendo, mas não temos uma legislação no Brasil capaz de combater essas taras.

Concedo o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu vou ser rápido. Quero cumprimentar V. Ex^a pela informação que passa à sociedade brasileira, fazendo votos para que encontre eco junto às autoridades competentes. Nós vamos cumprir nossa obrigação até porque tenho certeza de que o seu relatório indicará o que deverá ser providenciado. Mas hoje, na reunião da Comissão de Relações Exteriores, falei com a representante do Itamaraty, que estava presente, sobre o convite ao Ministro de Relações Exteriores relativamente a esta Convenção de Budapeste. Ela me disse que amanhã terá uma reunião, tendo em vista a denúncia do Senador Azeredo feita na comissão anteontem. Eles tomaram a providência de fazer uma reunião amanhã com o Ministério da Justiça, o Ministério de Relações Exteriores, a Polícia, para concluir o exame da Convenção de Budapeste. O senhor verifica que essa convenção está por aí há quatro anos. O alerta feito pela comissão, Senador Magno Malta, já começa a ter eco. Haverá já uma reunião, e acredito que para a semana V. Ex^a vai ter uma resposta, inclusive para convidarmos o Ministro a esclarecer o andamento. Cumprimento V. Ex^a e vamos já preparando os projetos que possam ser rapidamente aprovados pelo Congresso em razão da sua visão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Ontem nós tivemos uma oportunidade, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a não pôde estar conosco, e fizemos uma visita ao seu sucessor, ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando, que nos solicitou uma providência muito simples: que nós colocássemos na legislação brasileira os efeitos da chamada difusão vermelha.

O que é difusão vermelha? A Interpol espalha pelo mundo afora os dados relativos a mandados de prisão contra delinqüentes de todo o mundo, inclusive pedófilos. Nós aqui no Brasil fazemos parte naturalmente da Interpol. Mas o que acontece? A nossa legislação prevê extradição para crimes análogos cometidos no exterior. Então, se alguém tem lá um mandado de prisão por tráfico de drogas, no Brasil, essa pessoa também pode ser extraditada. Agora veja só a situação de enrascada em que se encontra o Brasil. Por que o Cacciola, que foi preso em Mônaco, pode vir a ser extraditado para o Brasil? Porque aqui tem um mandado de prisão contra ele, e porque em Mônaco há uma legislação que prevê a prisão temporária da figura que está lá e que cometeu um crime no País que tem tratado com eles. O que acontece? Ou mesmo que não tenha esse tratado.

No Brasil a reciprocidade não existe. É possível a extradição, mas, ao mesmo tempo, não é possível a prisão temporária para que essas pessoas fiquem na cadeia enquanto a burocracia se movimenta, enquanto o País é comunicado para pedir a extradição. O que acontece no Brasil? A polícia fica sabendo e, em vez de fazer a prisão como acontece no exterior, tem que tentar movimentar a máquina do Ministério das Relações Exteriores, o Ministério Público e o país estrangeiro para tentar a extradição! O que nos pediu o seu sucessor? Pediu-nos que transformasse em lei a possibilidade de ser decretada a prisão cautelar, a prisão provisória, para que essas pessoas, quando soubessem que a polícia brasileira estivesse atrás deles, em vez de fugir, fossem presas. Isso não é possível hoje. Nós não temos a possibilidade da prisão provisória para aqueles que possam ser extraditados e têm mandado de prisão fora do Brasil.

Então, na terça-feira, nós vamos aprovar na Comissão essa proposta. Eu já falei com o Senador Marco Maciel, e nós devemos votar na semana que vem, no mais tardar na outra, essa possibilidade para que, já aprovada aqui, vá para a Câmara. E na Câmara, com certeza, a prioridade também será dada, e o Brasil poderá prender esses bandidos que se encontram aqui e deixe de ser um paraíso de delinqüentes que vêm para cá e que só podem ser extraditados por exceção. A extradição passará a ser a regra, conforme deseja V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu acho que isso é um convite aos delinqüentes terem como homízio o Brasil.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Sem dúvida.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Por isso que, nos filmes, nas novelas, “vamos para o Brasil”, por causa da dificuldade em a polícia poder realmente prendê-los. Eu acho que a tese do Aviso Vermelho, que a Interpol distribui para o mundo inteiro, e o Cacciola estava lá....

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– No Aviso.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – ...no Aviso Vermelho, o Brasil tem de fazer um tratamento igual, em respeito ao que os outros países têm para conosco, quando solicitada a prisão. Então, vamos lutar. Acreditamos que a Câmara não segurará o que for aprovado aqui.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)
– Com certeza.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Demóstenes, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e trazer ao conhecimento da Nação essa tão importante reunião que tivemos na manhã de hoje – sig-

nificativa em todos os sentidos para o Brasil – com a Polícia Federal, com os agentes, com os peritos e com os delegados da área de repressão aos crimes cibernéticos. Três coisas foram muito importantes: primeiro, a aula que nós recebemos da operação da tecnologia; segundo, da falta de legislação, dos impedimentos que essa falta de legislação traz e como faz proliferar o crime da pedofilia no Brasil. Uma coisa importante é esta nossa decisão de inovação em termos de CPI: votar os projetos no curso do andamento da CPI, não esperar relatório final para poder fazer propostas de relatório final. E aí, Senador Demóstenes Torres, como vamos votar essa lei na terça-feira e, em seguida, após a conversa de V. Ex^a com o Senador Marco Maciel, votaremos na CCJ, quero propor que visitemos o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, a CPI inteira, com os nossos respectivos Líderes, porque já tratei com o Líder do meu Partido lá. Neste momento em que investigamos a pedofilia, temos o apoio da Nação e não temos qualquer tipo de luta eleitoral política. Há uma unidade de posição e de situação. Não há cor partidária, não há discurso partidário, não há luta política nisso. É a luta da família. E que nós façamos contato com os Líderes dos respectivos Partidos na Câmara para que nos acompanhem numa audiência com o Presidente Arlindo Chinaglia, a fim de que, ao ser votado o projeto aqui de maneira imediata, a Câmara também o coloque na sua pauta brevemente, para que o Presidente Lula o sancione logo e o País receba o instrumento rapidamente. Se criarmos essa prática – e será a prática a partir da CPI da Pedofilia –, estaremos oferecendo à Nação algo que ela nunca teve, como a questão da tipificação do crime. Ressalto essa disposição da Polícia Federal de estar conosco, juntamente com o Ministério Público, com o conhecimento que tem, com as relações que tem com a Espanha, com a polícia da Espanha, que desde 1996, segundo o delegado, é a mais antiga no trato com investigação de Internet, de crimes cibernéticos. É importante fazermos com que essa legislação que solicitamos e da qual a Espanha já dispõe – e eles disseram que podem trazê-la para nós – se torne verdade para nós no Brasil, de forma imediata também, fazendo com que empresas, como o Google, cumpram o que diz, pelo menos, o Código Civil, conforme informação de V. Ex^a para mim hoje pela manhã, uma informação simples, de que toda e qualquer empresa que se instale no Brasil – e quem tem escritório se instalou, porque tem de ter endereço, tem de pagar aluguel, tem de pagar água e luz – está automaticamente sob as leis que regem o País. É verdade que não temos leis específicas, mas temos uma lei genérica. E fazemos a lei específica, obrigando-os a cumprir as leis brasileiras no que diz respeito ao combate ao crime de Internet.

Dessa maneira, quero cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho que já começamos a fazer e pela sua vinda à tribuna, trazendo um relato à Nação do que aconteceu, hoje pela manhã, na CPI da Pedofilia.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Agradeço a tolerância, Sr. Presidente. Não temos tempo para falar do que aconteceu na totalidade. Ao contrário, apenas tateamos o problema e o relato feito pela Polícia Federal. Mas voltarei à tribuna, com o maior prazer, para prestar esclarecimentos sobre o andamento da CPI e o que estamos apurando em conjunto, presididos pelo nobre Senador Magno Malta.

Agradeço a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 341, DE 2008

REQUERIMENTO N° 24/2008 – CDH

Requeiro, nos termos do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária externa composta por 3 (três) membros, destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (**World Peace Conference**), que ocorrerá em Caracas – Venezuela; entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

Justificação

Com o final da 2^a Guerra Mundial, um grupo de diversos intelectuais, artistas, cientistas e militantes da luta pela paz, como Juan Marmelo, Pablo Picasso, Graciliano Ramos, entre outros, organizaram o 1º Congresso Mundial dos Partidários da Paz, celebrado em Paris, em 1949.

Essa meritória iniciativa multiplicou-se pelo mundo afora. O Brasil, por sua vez, criou o Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (CEBRA-PAZ), que tem promovido debates e ações em defesa da soberania nacional, dos direitos humanos e do desenvolvimento econômico e social.

Neste ano, a Conferência Mundial da Paz (CMP), realizar-se-á em Caracas, na Venezuela, de 8 a 13 de abril, que contará com a participação de cerca de 100 países, com a perspectiva de receber mais de dois mil cooperadores da paz mundial. O combate ao imperialismo, a defesa da paz, a luta pela autodeterminação dos povos, pelos direitos humanos e pelo desenvolvimento social são, também, bandeiras comuns defendidas pela República Federativa do Brasil.

Assim, a exemplo do Cebrapaz, que está se articulando para enviar representantes para essa Conferência, o Senado Federal deve se fazer representar como importante referência em defesa da democracia e da paz mundial.

Sala das sessões, 27 de março de 2008.

Senador Inácio Arruda

Patrícia Sabaya

2 -  (Sen. Inácio Arruda)

Agueda (Sen. José Nery)
Antônio - (Sen. Antônio V. Góis)

Sen. Fernando (Sen. Fernando Collor de Mello)

(Sen. Fernando Collor de Mello)

Sen. José Serra (Sen. José Serra)

Sen. Nelsinho (Sen. Nelsinho)

Sen. Borges (Sen. Borges)

 (Sen. Inácio Arruda)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, II, alínea c, item 6, do Regimento Interno.

O requerimento é assinado pelo Senador Inácio Arruda e acompanham diversos Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr.

Presidente, é a Conferência Mundial da Paz?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– É a Conferência Mundial da Paz. V. Ex^a está convidado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 342, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada de hoje, dia 27, em Curitiba, do Presidente da Academia Paranaense de Letras e ex-Deputado Túlio Vargas.

Justificação

Túlio Vargas, paranaense de Piraí do Sul, onde nasceu em 1929, filho do Deputado Rivadávia Vargas e de Dona Dalila Rolim Vargas, deixou viúva Dona Lilian Vargas, dois filhos e cinco netos. Ele também deixou sua marca na história do Paraná no campo jurídico, político e principalmente cultural. Isto porque, além de advogado e ativo parlamentar, destacou-se como historiador, atividade que o levou, com inquestionáveis méritos, à presidência da Academia Paranaense de Letras, da qual ultimamente estava afastado em decorrência da fibrose pulmonar que o acometeu e que terminou por tirar sua vida.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1954, Túlio Vargas abriu mão do conforto de que sua origem poderia lhe proporcionar em Curitiba e foi se iniciar nas lides forenses amassando com os pés o barro vermelho da então pioneira cidade de Maringá. Ali sua liderança e vocação para a vida pública começaram a se manifestar e serem reconhecidas, tanto que logo fundou e se elegeu presidente da Associação dos Advogados, fundou o diretório local do Partido Democrata Cristão e pouco depois, em 1961, por aquela sigla se elegeu deputado estadual.

O reconhecimento à sua atuação sempre correta como parlamentar veio no pleito seguinte, quando foi reeleito com expressiva votação e se confirmou posteriormente, em 1970, quando os paranaenses o guindaram à Câmara Federal. Túlio Vargas também foi o candidato mais votado ao Senado Federal em 1978, não se elegendo, no entanto, porque o instituto

da sub-legenda, então vigente, assegurou uma soma maior de votos para o seu principal adversário, José Richa. Seu valor, sua correção e competência foram reconhecidos também por três governadores do Paraná que, posteriormente ao seu mandato em Brasília, o mantiveram no cargo de Secretário da Justiça: Jayme Canet Júnior, Ney Braga e Hosken de Novaes.

Túlio Vargas foi também Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Governador Distrital do Lions Internacional e Procurador do Estado junto ao Tribunal de Contas do Paraná, cargo no qual se aposentou ao término de uma profícua e por todos os termos admirável carreira na vida pública.

O afastamento das lides políticas permitiu que Túlio Vargas passasse a se dedicar com mais entusiasmo à sua outra paixão, que era a História do Paraná. Ao longo de sua vida ele encontrou tempo para produzir 26 livros, inclusive obras de consulta obrigatória para aqueles que querem se confrontar nos meandros da história do nosso estado, como **O Conselheiro Zacarias, O Indomável Republicano, História Biográfica da República no Paraná e A Última Viagem do Barão do Serro Azul**, obra que inspirou o filme *O Preço da Paz*;

Por tudo isso e particularmente pela inegável contribuição que deu à vida pública e à cultura paranaense, Túlio Vargas se faz, com certeza, merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto o solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 343, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, I, c/c art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me do País, tendo em vista a designação como Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, do Senado Federal, nos termos do Of. n° 38-2008-GSWOLI, para missão oficial aos Estados Unidos da América, em Las Vegas, no evento denominado **NAB Show 2008 – National Association of Broadcasters**, a realizar-se entre os dias 12 e 18 de abril de 2008.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 344, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à judoca piauiense Sarah Menezes.

Justificação

Sarah Menezes, com apenas 18 anos, já possui um relevante e vitorioso currículo na história do judô, seja piauiense ou mesmo no judô brasileiro:

Foi 11 vezes Campeã brasileira; Tetra Campeã Sul-Americana; Campeã Pan-Americana; Campeã do Mundialito Júnior de Judô em Berlim; 3^a colocada na Copa do Mundo de Judô em Budapeste; foi atleta reserva da Seleção Brasileira de Judô que representou o Brasil nos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro; e atualmente, é atleta titular da Seleção Brasileira de Judô.

Sarah Menezes participará da próxima Olimpíada na China onde, com absoluta certeza, trará muitas alegrias para o povo brasileiro.

Por estas razões, a judoca Sarah Menezes é merecedora desta homenagem por esta Casa.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **João Vicente Claudino**, PTB/PI.

REQUERIMENTO N° 345, DE 2008

Requer Voto de Congratulações ao Arcebispo de Vitória Dom Luiz Mancilha Vilela, ao Frei Bertolino Tholl – Guardião do Convento da Penha e ao Arcebispo Emérito Dom Silvestre Scandian, pelo transcurso dos 450 anos do Convento da Penha.

Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata, de Voto de Congratulações ao Arcebispo de Vitória Dom Luiz Mancilha Vilela, ao Frei Bertolino Tholl – Guardião do Convento da Penha e ao Arcebispo Emérito Dom Silvestre Scandian.

Requeiro também que o Voto de Congratulações seja levado ao conhecimento do Arcebispo de Vitória Dom Luiz Mancilha Vilela – End. Rua Soldado Abílio dos Santos, 47 – Centro – CEP. 29015-620 – Vitória – ES, Frei Bertolino Tholl – Guardião do Convento da Penha – Ed. Caixa Postal 16 – CEP. 29100-970 – Vila Velha – ES e ao Arcebispo Emérito Dom Silvestre Scandian – Alameda Irmã Nieta, S/Nº – Ponta Formosa – Praia do Canto – CEP. 29055-790 – Vitória – ES.

Justificação

No próximo dia 29 deste mês, comemora-se em todo o Espírito Santo, os 450 anos de fundação do

Convento da Penha, monumento à devoção Mariana e local onde se educa as pessoas para a prática das virtudes cristãs e diuturnamente se constrói na alma dos homens inabalável fé.

Patrimônio histórico e religioso, o Convento da Penha foi fundado em 1558 pelo Frei Pedro Palácios. A 154m de altitude, o Santuário da Penha abrange uma área de 632.226m², com um fragmento de Mata Atlântica cuidadosamente preservada por meio de parceria com a iniciativa privada, com variada flora e fauna.

Propiciando aos visitantes exuberante vista das cidades de Vitória e Vila Velha, o interior do Convento preserva séculos de história fixados nos quadros do pintor paulista Benedito Calixto, retratando as diversas fases da existência e as agressões estrangeiras sofridas pelo Convento.

A história e a lenda de Nossa Senhora da Penha de Vitória, no Espírito Santo, é uma das mais antigas do Brasil. O Donatário Vasco Fernandes Coutinho desembarcou na Costa capixaba em maio de 1535, e encontrou grande resistência dos colonos e naturais, resolvendo então mandar vir do Reino alguns padres a fim de pacificá-los. Entre os missionários que ali chegaram, estava o Frei Pedro Palácios, franciscano espanhol, que trazia em sua bagagem um belíssimo painel de Nossa Senhora, o mesmo que ainda existe no convento da Penha. Na azáfama do desembarque, não notaram os companheiros o desaparecimento do frade e somente apóis dois dias acharam-no numa gruta ao pé da montanha, onde havia exposto o painel da Virgem, convidando os fiéis à prece e à meditação.

Certo dia os devotos não encontraram Frei Pedro e nem o painel. Pelo latido do cão que sempre o acompanhava, descobriram-no na escarpa do morro que domina a bela baía de Vitória. Contou então que o painel havia desaparecido e ele estava a procurá-lo. Após ingentes esforços, um grupo de pessoas conseguiu atingir o cume do monte e ali, entre duas palmeiras, encontraram a pintura. Religiosamente foi a tela reconduzida à gruta, mas diante do ocorrido, Frei Pedro iniciou a construção da Igreja dedicada a São Francisco, na chapada, junto ao cume da montanha e para lá levou o painel de Maria. A imagem de São Francisco lá ficou, mas o quadro da Virgem novamente desapareceu sendo encontrado outra vez no alto da colina, entre as duas palmeiras. Resolveu então o frade construir uma ermida no cume do penhasco. Realizado o seu grande sonho, a igreja foi solenemente inaugurada a 1º de maio de 1570.

O folclore capixaba registra com singeleza: “*Nossa Senhora da Penha, Em que altura foi morar/ Em cima daquela pedra, colocou o seu altar!*”

Fernão Cardim, que visitou o Espírito Santo em 1583, assim descreveu o Convento da Penha: “*Na barra*

deste porto está uma ermida de Nossa Senhora, chamada da Pena, e certo que representa a Senhora da Pena de Sintra, por estar fundada sobre uma altíssima rocha de grande vista para o mar e para a terra. A capela é de abóbada pequena, mas de obra graciosa e bem acabada. Aqui fomos em romaria dia de Santo André, e todos dissemos missa com muita consolação, e V. Reverendíssima foi bem encomendada à Senhora com toda essa província, o que também fazíamos em as mais romarias e continuamente em nossos sacrifícios (...)"

Em 1568, Frei Pedro mandou vir de Portugal uma imagem de Nossa Senhora da Penha e a colocou no altar da capela que mandou edificar no cume da rocha, em 1570, com uma festa para entronizar a imagem. Depois dessa festa, Frei Pedro Palácios veio a falecer, junto ao altar da capelinha de São Francisco de Assis.

Após sua morte, a ermida ficou a cargo de alguns devotos e amigos, que a conservaram. Esta situação perdurou até 1591, quando as autoridades de Vila Velha e de Vitória decidiram entregar a Capela da Penha aos Frades Franciscanos. Desde então, os filhos de São Francisco aumentaram a capela, e a transformaram no célebre Santuário. Em fins de 1651 teria sido lançada a pedra fundamental do Convento de Nossa Senhora da Penha. O Conventinho teve sua construção rematada em 1660 necessitando, a partir de então, de constantes melhorias e reparos.

Como não poderia deixar de ser, é o povo, com sua inabalável fé, que consagrou a devoção a Nossa Senhora da Penha, e a ela recorre, em seus momentos de dores e alegrias, buscando a "Grande Mãe", aquela que se eleva do alto da montanha e que está ali, sempre no alto, para melhor o avistar e amparar.

A Festa da Penha, com romarias e afluência de devotos de todo o Brasil, acontece na primeira segunda-feira após a Páscoa. A Festa da padroeira dos capixabas, desde os mais remotos tempos, sempre foi o principal acontecimento religioso de Vila Velha. Tanto que, a partir de 1844, segundo a Lei nº 7, de 12 de novembro do mesmo ano, o dia da Festa da Penha passou a ser considerada feriado em toda a Província do Espírito Santo.

Até julho de 1910, por não existir luz elétrica na cidade, os moradores colaboravam colocando lampiões, à noite, nos peitoris das janelas ou pendurados nas fachadas das casas. O objetivo era orientar os romeiros retardatários para que não perdessem a direção da Praia, onde eram aguardados pelas embarcações que os levariam de volta à Capital.

Durante o dia o movimento era intenso, com os devotos subindo e descendo a "ladeira da penitência", com setecentos e oitenta e cinco metros de extensão, até então a única via de acesso ao Santuário da Penha. Algumas pessoas traziam alimentos de casa e faziam

o seu repasto no Campinho do Convento, na parte sombreada pelas árvores. Outros se alimentavam nas pensões improvisadas pelos moradores da cidade.

Já nas primeiras horas da manhã, a enseada da Praia ficava coalhada de embarcações fundeadas: canoas, lanchas, escunas e pequenos barcos de uma só vela ou a remos. No largo da matriz, centenas de animais de montaria ficavam à sombra de castanheiras. Vinham do interior mais distante da cidade. O certo é que os devotos de Nossa Senhora nesse dia não podiam deixar de escalar o uteiro para visitá-la, formular milagres ou pagar promessas.

Assim era a festa da Penha até os últimos anos do século XIX e continua sendo até hoje. Um acontecimento singelo e bonito, impulsionado exclusivamente pela fé dos devotos na Senhora do Mosteiro.

Marco da devoção Mariana no Espírito Santo, o Convento de Nossa Senhora da Penha, nos seus 450 anos de existência, é um farol a iluminar de fé e de esperança as almas capixabas e brasileiras que a ele acorrem.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 346, DE 2008

Excelentíssimo Senhor Senador Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 397, I do Regimento Interno do Senado Federal, c/c artigo 5º, **caput**, da Constituição Federal, seja convocado o Senhor Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, para dar explicações sobre o aumento dos casos de dengue e febre amarela no País.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 347, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Juíza Kátia Magalhães Arruda, pela sua posse no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Juíza Kátia Magalhães Arruda, pela sua posse, no dia 27 de março de 2008, no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso conhacimento da ilustre nova Ministra do TST.

Justificação

A Doutora Kátia Magalhães Arruda, ilustre Juíza brasileira, assume, dia 27 de março de 2008, o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, pelo que faz jus Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 348, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988 e do Regimento Interno do Senado, seja encaminhado Requerimento ao Ministro de Estado da Defesa para que preste informações sobre matéria veiculada na revista **Isto É**, de 26-3-2008, págs. 40 e 41, intitulada: “O Brasil na Academia da Repressão” e apresente resposta aos seguintes questionamentos:

1) Os brasileiros que freqüentam a *Escola de Infantaria de Fort Benning*, conhecida como **“School of the Americanas (SOA)”,** localizada na fronteira dos Estados americanos da Geórgia e do Alabama, estão aprendendo procedimentos de tortura?

2) Os oficiais das Forças Armadas do Brasil que lecionam nessa escola são coniventes com as práticas de tortura aplicadas pelos agentes de inteligência dos Estados Unidos da América - EUA em prisões como Abu Ghraib, Bagram, Guantánamo e outras, as quais continuam não sendo proibidas pelo governo dos EUA em virtude do recente voto do Presidente George W. Bush ao Projeto que proíbe explicitamente que qualquer indivíduo, não importando sua nacionalidade ou localização física, seja submetido a tratamento ou técnica de interrogatório não autorizado pelo Manual de Campo do Exército dos EUA referentes às Operações de Interrogatório?

Justificação

De acordo com matéria veiculada na revista **Isto É**, de 26-3-2008, págs. 40 e 41, intitulada: “O Brasil na Academia da Repressão”, a Escola de Infantaria de Fort Benning, conhecida como “School of the Americanas (SOA) e pelo triste apelido de “Escola de Assassinos”, localizada na fronteira dos Estados americanos da Geórgia e do Alabama e criada em 1946 tem possibilitado o intercâmbio entre militares americanos e colegas da América Latina na formação de repressores.

Segundo levantamento feito pela revista **Isto É**, na matéria acima mencionada “pelo menos 12 militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, dois bombeiros do Rio de Janeiro e um do Espírito Santo foram mandados nos últimos quatro anos para Whinsec (sigla em inglês do instituto). Entre eles há um General, Augusto Heleno Pereira, atual comandante militar da Amazônia, que foi palestrante em 2006, e vários coronéis, como Antônio Monteiro, que foi instrutor em 2003 e hoje é responsável pelo Centro de Instrução de Guerra na Selva”.

Ainda, conforme a matéria em questão, na gestão de Fernando Henrique Cardoso, também foram enviados oficiais à instituição e esclarece a reportagem que “além dos convidados, o Brasil mantém no Whinsec um corpo permanente de instrutores, a Oficina Duque de Caxias, onde atuam um coronel e dois sargentos do Exército e um sargento da Marinha e os representante do Brasil no instituto seguem a doutrina militar americana.

Destaca-se que tanto os Estados Unidos, como o Brasil são signatários de vários tratados e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que dispõe: “ninguém será sujeito à tortura ou a pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante”, conforme aprovado pela Assembléia Geral da ONU em 1975 e considerando a gravidade dos fatos, é importante que o Senado e a população brasileira recebam esclarecimentos aos questionamentos acima.

Sala das Sessões, 27 de março de 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Mesa, para publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O requerimento lido vai à mesa para decisão nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que permutou com o Senador Flexa Ribeiro. Depois, falará o Senador Romeu Tuma por permuta com o Senador José Nery.

O Senador Mão Santa falará para uma comunicação inadiável. Estamos aguardando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para chegar ao assunto que me traz aqui, vou antes contar uma breve história, Senador Romeu Tuma, de quando cheguei ao Senado da República.

Tomei posse no Senado juntamente com o Governo Lula, ele na Presidência e seus ministros. Na primeira semana, comecei a ouvir críticas de correligionários, portanto, da base, ao comportamento da então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff: durona, insensível, dona da palavra, não recebe ninguém, e por aí afora.

Cerca de um mês depois, um assunto de interesse do Piauí me fez pronunciar, na tribuna, algo que provocou, por parte da ministra, um convite para uma conversa.

Aí, pense num cidadão desconfiado, a começar pela hora marcada, duas da tarde, horário de almoço. Quero confessar que me dirigi ao Ministério de Minas e Energia na certeza de que levaria pelo menos quarenta minutos de chá de cadeira, o que é natural – homem público tarimbado, acostumado –, principalmente de quem estava no viço do poder naqueles primeiros dias, a arrogância contaminando a Esplanada dos Ministérios... Era exatamente naquele momento, Senador Jarbas Vasconcelos, que a grande metamorfose do PT começava a acontecer e nós, cegos, não percebíamos. Abandonaram o velho Hotel Torre, companheiro de anos de resistência, e se alojaram no Blue Tree.

Aquelas comidas de quilo foram trocadas pelo suntuoso Porcão, aliás, de propriedade de um dos seus militantes. O PT vivia... Traiu a tradicional Casa Colombo, loja de roupas a partir de R\$90,00, e aderiu ao Ricardo Almeida. Era uma metamorfose que nós não percebíamos.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – A Casa Colombo é do meu amigo Álvaro e é boa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Eu visto os ternos de lá e acho tudo bom.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi traição pura e vã. Foi um simples desejo de trair. Mas é da vida.

Chego ao Gabinete da Ministra e sou recebido pontualmente no horário. Tivemos uma conversa de quase uma hora. A Ministra recebeu um telefonema, interrompeu a conversa e me disse que o Presidente Lula a estaria chamando. Podia se um blefe ou não, mas foi o suficiente para eu sair dali impressionado com a Ministra de Minas e Energia, pela seriedade com que tratou o assunto, pela maneira como deu consequência ao assunto tratado e pela clareza e visão que tinha, evidentemente que a seu modo, de questões abordadas naquela tarde.

Comentei com algumas pessoas que estranhava muito os seus correligionários acharem a Ministra du-

rona, insensível e por aí afora, diferente da impressão que eu tive como homem de Oposição.

Logo em seguida, não lembro mais quanto tempo, ela saiu para a Casa Civil, e aí quem não entendeu mais nada fui eu. Aquela durona, insensível, ser escolhida pelo Presidente Lula exatamente para substituir um político de renome, José Dirceu? O que havia de errado nisso? São os mistérios da política que as pessoas não entendem ou demoram a fazê-lo. Foi a pior coisa que poderia ter acontecido às pessoas que faziam Oposição ao Presidente Lula.

Nenhuma crítica faço ao José Dirceu. Só que o José Dirceu na Casa Civil não era aquele “costureiro” natural de um Chefe da Casa Civil. Era, de antemão, o candidato à sucessão do Presidente Lula e provocava crise em cima de crise diariamente. A D. Dilma começou a trabalhar, arrumou a casa e foi realmente – quero fazer justiça – uma grande gerente para o Presidente Lula naquele momento de crise em que o Governo quase foi ao fundo do poço, muito embora o velho Neném Prancha, filósofo do futebol carioca, dizia que para político o fundo do poço tem mola. E foi o azar de todos nós.

O Senhor Lula saiu do fundo do poço, quando seu Governo estava em um mar de lama de corrupção e de ineficiência, com a ajuda de alguns oposicionistas que, em nome do entendimento nacional, resolveram participar de um momento de crise colaborando. Mas a história está aí e não quero me alongar sobre ela. Quero chegar ao que me trouxe aqui, que foi o dia de ontem.

Há cerca de dois meses, começa-se a ouvir, nos jornais, nas televisões, na imprensa, o nome da Ministra Dilma como candidata à sucessão do Presidente Lula. Direito legítimo, certo, incontestável. E esses fatos vêm se amiudando, Senador Simon. Ora é a “mãe” do PAC, ora é a “gerentona”. Isso tudo dentro de um processo de **marketing** para quebrar, em primeiro lugar, aquela vocação machista do brasileiro – e o Ministro Geddel foi o primeiro a confessar que já não é mais machista, tão encantado que está com a Ministra Dilma.

Senador Pedro Simon, acho que uma corrida presidencial é de resistência e não de velocidade, principalmente quando se antecipam os fatos. A grande verdade é que o Presidente Lula não atravessou ainda a metade do seu segundo mandato e, geralmente, quem menos quer ouvir falar em processo sucessório é quem está na cadeira. Estamos aqui diante de alguns ex-Governadores: Jarbas, Simon, Jayme Campos, Mão Santa, Alvaro Dias. Eles sabem que, na hora em que você coloca um candidato na prateleira, você começa a dividir a luz do poder, que, quando se aproxima do fim, diminui de maneira substancial.

Pois bem, a Ministra Dilma, justiça se lhe faça, nunca disse que sim, nunca disse que não, mas trabalha

no sentido. Aparece, faz declarações, mostra eficiência, mas sempre de uma maneira muito positiva.

Meus amigos, o que vi ontem foi de causar decepção e estarrecer qualquer cidadão. Ontem, fui à CPI dos Cartões Corporativos, da qual não sou membro, apenas um assistente, para observar – e todos me conhecem aqui e sabem que chego ao Senado às 8h da manhã e saio no cisco, pulando na vassoura, 21h, 22h, saio para a limpeza tomar conta da Casa. E nunca vi nada tão deprimente, parece que não estávamos num Parlamento. A discussão, meu caro Senador Tuma, era mais nociva para quem quer levar alguém a ocupar o cargo de Presidente da República. O argumento era totalmente falho de que a Ministra não podia vir tratar de cartão corporativo. E por que não? Ora, a Chefia da Casa Civil é exatamente a responsável por todos os gastos, é o filtro, é a máquina, é quem controla, é quem comanda em nome do Presidente as ações administrativas. E aí não se pode confundir responsabilidade e culpa. Ela pode não ser culpada, mas é responsável. Culpas não – não praticou –, responsabilidade sim, porque foi praticada por pessoas que deveriam estar sob a sua fiscalização e sob a sua vigilância. Nunca vi nada tão deprimente.

Uma tropa de choque de voltagem incalculável! Derruba elefante! Não se usava argumento: era grito, violência, desrespeito – e o Brasil todo assistindo. Ora, quem quer ser candidata a Presidente da República, três anos antes, e precisa de uma tropa de choque daquela qualidade, precisa do uso de expedientes daquele nível, pode-se considerar fracassada na caminhada.

Quero dizer que, pela Dilma que vi, aquilo me tirou o sono, não preocupado com o futuro dela, mas do País. Sai a Dilma, entra quem? A Dilma candidata há pelo menos possibilidade de diálogo em nível alto. Sai a Dilma para entrar quem? O aloprado? O sangue-suga? Aquilo – confesso – me deixou bastante preocupado. Mas, hoje, de manhã...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, eu me encontrava como titular na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e confesso que esse não foi o panorama que enxerguei. Respeito as ponderações de V. Ex^a, mas devo dizer que a base do Governo, que contava naquela sessão com 14 votos favoráveis contra sete da Oposição, não tinha razão alguma para se exasperar; uma maioria folgada, consciente, legítima que entendeu, por não ver razão alguma, deliberar pela rejeição o requerimento de ouvida da Ministra, até porque me compete, neste momento, perguntar a V. Ex^a: qual a denúncia que pesa contra a Ministra?

Por que razão ela deveria ser convocada? Eu gostaria até de entender a observação que V. Ex^a fez, **a priori**, quanto a culpa e responsabilidade. Pelo que entendi, V. Ex^a já disse que ela não tem culpa, mas responsabilidade. Se me permitir, eu deixo este questionamento para, também se me permitir, após a resposta de V. Ex^a, eu poder também mostrar que nem responsabilidade ela tem por eventuais irregularidades que – eu tenho certeza – existem quanto aos cartões corporativos e que devem ser devidamente apuradas e punidos os culpados. Portanto, eu concludo o aparte, deixando essa possibilidade, se V. Ex^a permitir, de retornar após a informação de V. Ex^a quanto à culpa não, porque V. Ex^a já a exime de culpa, mas quanto à responsabilidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a, felizmente, só se revelou, infelizmente para o Senado e para o Brasil, só mostrou esse seu talento, essa sua vocação na metade do mandato para frente. Imagine se V. Ex^a tivesse usado todo esse seu brilho desde o dia que chegou aqui o quanto este debate não teria sido engrandecido, meu caro Senador Almeida Lima! Cada dia a minha admiração por V. Ex^a é crescente, principalmente quando V. Ex^a deturpa as coisas.

O que eu disse foi que, entre culpa e responsabilidade, há uma diferença. A Ministra pode não ter culpa, mas tem responsabilidade sim, porque é gestora.

Em segundo lugar, V. Ex^a disse que não viu tumulto, mas passou pelo menos meia hora gritando. A televisão mostra hoje V. Ex^a de dedo em riste, num gesto pouco usual neste Senado, debatendo com o Senador Antonio Carlos Júnior, levantando questão de ordem, arvorando-se de regimentalista, e quer dizer que tudo foi às mil maravilhas.

Não consigo entender. Não consigo entender, Senador Almeida Lima, embora compreenda o seu papel de criminalista permanente deste Governo. V. Ex^a tem sido um defensor, desde que a ele aderiu, de fazer inveja, lamentavelmente subutilizado, porque se o Governo tivesse percepção política usaria mais dessa sua garra, até porque V. Ex^a não ousou entrar, embora tumultuando a reunião, na maneira pouco regimental, baixa dos colegas Congressistas da Casa vizinha. V. Ex^a tumultuou, sim, mas valendo-se do espírito regimental.

De forma que eu o parabenizo. Acho até que, no debate parlamentar, se obstrução fosse feita como V. Ex^a fez, poderiam ter sido evitados os constrangimentos e a má impressão que passou para todo o País aquela reunião de ontem.

Senador Almeida Lima, V. Ex^a há de convir que a Ministra da Casa Civil vir a esta Casa prestar um depoimento não é fim do mundo. Ela não foi convocada para responder por atos por ela praticados. Ela foi

convocada para responder por atos praticados pelo Governo de que ela é a caixa de ressonância.

V. Ex^a foi aqui injustiçado, caluniado pelo Ministro José Dirceu. Eu lhe fui solidário. José Dirceu o desafiou aqui. Quem era José Dirceu à época? A Dilma de hoje. Falava-se do Governo. Quem defendia? José Dirceu. Pois o José Dirceu de ontem é a Dilma de hoje, e caberia a ela a defesa, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Um momento, um momento.

O *blog* da jornalista Lúcia Hipólito hoje está fabuloso. Se V. Ex^a não leu – sei que V. Ex^a é um “blogueiro” empedernido – acesse. Fantástico. Não acusa, relata. Não incrimina, esclarece. Mas imagine V. Ex^a: quem quer ser candidata à Presidência da República em 2010 se nega a prestar conta, em nome do Governo do qual ela é a mãe, é o pai – ela é o PAC –, de atos menores e subalternos. Essa é a conotação do Governo que V. Ex^a defende. É o uso do cartão de crédito.

Houve uma irritação porque, de maneira irônica ou não, serviu-se uma rodada de sorvete de tapioca no plenário da Comissão. Foi um Deus nos acuda, mas a indignação não foi tão igual ou maior quando o dinheiro do povo foi usado para comprar a verdadeira tapioca no Baixo Leblon, no Rio de Janeiro. Nós estamos vivendo um momento em que a nossa indignação é seletiva.

Mas, Senador, o pior estava por vir. Logo após, depois de um silêncio profundo, a Líder do Governo declara, de maneira triunfante: ela não vem pelo que representa hoje e pelo que pode representar em 2010. E são V. Ex^as que pedem para que não se politize a CPI, que dizem que o que quer se fazer é politização. E a Líder do Governo, em vez de defendê-la, blinda-a; em vez de justificar ou de esclarecer, protege usando uma tropa de choque que, evidentemente, tem a maioria. As adesões, do começo para cá, foram grandes, inclusive a de V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quando V. Ex^a permitir, eu desejo um aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer. V. Ex^a tem um raciocínio mais rápido e brilhante que o meu e vai ter um pouquinho de paciência porque, a partir do momento em que o aparte é com V. Ex^a, eu tenho que raciocinar, exercitar esta cabeça velha que só tem tamanho e pouco cabelo.

Mas, meu caro, veja bem, não vem porque está se guardando para 2010. Onde está o povo do Brasil? Será que a blindagem do Presidente Lula é coletiva, é transferível?

Senador Almeida Lima, ao rei se dá tudo, menos a honra. Avacalhar, acanalhar as Comissões Parlamenta-

res de Inquérito é um desserviço que estamos prestando a esta Casa e ao País. Desde o primeiro ano este Governo, com vocações autoritárias e ditatoriais, vem tentando sistematicamente diminuir o Congresso Nacional com a concordância de alguns de seus membros.

Esse é um pecado terrível, que, em algum momento, a Nação haverá de pagar.

Cheguei a Brasília bem jovem, Congresso fechado, via perambulando pelos corredores vazios das duas Casas, entregues às traças e às moscas, ex-Parlamentares, cassados ou sem mandatos, à espera da reabertura da Casa; ex-jornalistas que, com a falta de assunto, foram demitidos pelos seus órgãos de comunicação, perambulando nas horas vagas, porque, nas horas de trabalho, Senador Pedro Simon, tiveram que procurar profissões adequadas com a formação de cada um.

E você via ex-parlamentares e jornalistas triunfando, de bancos de advocacia até garçom, pintores. V. Ex^a não viu o que eu vi nesta Casa. E este atentado que se faz diariamente contra a democracia, às vezes de maneira direta, às vezes de maneira subjetiva, não pode ter a concordância de quem vem para esta Casa representar o povo e que nela tem assento pelo mandato popular.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Heráclito, embora eu tenha muito gosto em ouvi-lo, eu já começo a receber reclamações de oradores inscritos. O seu tempo já esgotou há bastante tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Imagine V. Ex^a que a incompreensão dos companheiros começa exatamente na minha vez. Eu esperei aqui pacientemente. Estouraram o tempo, viraram o tempo, mas não tem nada. É o mal que paga aquele que vem para cá e é do baixo clero.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Acho que o Presidente está equivocado, eu não vejo reclamação de ninguém.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – E calma e pacientemente eu aguardo um aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a não pode ver daí. Eu estou de frente para os Senadores que, elegantemente, se manifestam diretamente ao Presidente, sem usar o microfone. E o Senador Heráclito Fortes sabe que há sempre essa reclamação. Não só eu, que estou na Presidência, mas todos que ocupam essa função eventualmente têm sido condescendentes em relação a tempo. V. Ex^a tem razão quando afirma que, em relação a oradores que o precederam na tribuna, houve concessão de tempo, como também a V. Ex^a está havendo concessão de tempo.

Ocorre que em razão do horário é que nós estamos fazendo este apelo, não só a V. Ex^a, mas todos

os oradores que vierem após V. Ex^a, para que todos possam fazer uso da palavra na sessão de hoje.

A Presidência agradece a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu peço apenas a permissão de V. Ex^a e a generosidade dos colegas. Não quero um minuto a mais, quero apenas isonomia com aqueles que tiveram paciência com discursos, evidentemente, mais importantes e mais oportunos, mas que ouviram, se estenderam, pois o Presidente, generosamente, concordou. Peço para ouvir apenas três apartes, que, para mim, serão, além de pedagógicos...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agora já são quatro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Eu queria começar com o segundo aparte ao Senador Almeida Lima, a quem tanto admiro.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e, de logo, devo dizer que aproveitei tão bem o primeiro período do meu mandato quanto este segundo, embora em posições diferentes. O primeiro mandato do Presidente Lula, que coincidiu com a primeira oportunidade do meu mandato, foi cheio de corrupção. A Nação brasileira e este Senado Federal identificam exatamente isto que estou acabando de declarar ter identificado e, naquele momento, eu agi como deveria agir. Aliás, diante do silêncio desta Casa, no dia 2 de março de 2004, fui à tribuna pela primeira vez para denunciar o então Ministro-Chefe da Casa Civil de corrupto. Fui execrado pela Nação e pela imprensa, salvo pelo aparte de alguns Senadores, entre eles V. Ex^a, a quem agradeço, penhoradamente, para, um ano depois, ser resgatado do lixo, quando se mostrou que aquele Deputado e Ministro era, de fato, corrupto. Evidentemente, não posso, neste instante, comparar o Ministro José Dirceu com a Ministra Dilma Rousseff. É impossível fazer esse tipo de comparação. Eu não posso comparar, senão apenas a coincidência do cargo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Existem diferenças brutais até.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Claro. Cargo que ela exerce e que ele exerceu. Ora, eu disse que V. Ex^a já a eximiu de culpa, até porque não pesa sobre ela qualquer culpabilidade. Mas V. Ex^a vai adiante em uma questão técnico-jurídica e diz que ela tem responsabilidade. Eu quero dizer que não, que ela não tem responsabilidade, porque os Ministérios, a partir dos seus Ministros e dos seus Secretários, são ordenadores de despesas, distintos e autônomos, independentemente da Ministra Dilma Rousseff, em cuja área nada disso aconteceu. Daí a desnecessidade de ouvi-la. Evidentemente, eu, de forma indireta, quero concordar com V. Ex^a que tumultuei aquela Comissão e vou tumultuar

sempre. Repito: vou tumultuar sempre, tanto lá quanto aqui, quando não se desejar cumprir o Regimento da Casa. Em nome do Regimento, em nome da lei, vou tumultuar, sim, porque, ou se cumpre o Estado de Direito, ou vamos viver na anarquia, e a Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não cumpriu o Regimento da Casa e foi forçada a cumpri-lo, assim como a forçarei a cumprir sempre. É um direito meu. Se vão me chamar de tumultuador, que culpa tenho eu? Nenhum problema. Com a mesma dignidade, vou enfrentar. Concordo com V. Ex^a também, e olhe que concordo sempre. Sou sub-utilizado? Sou. Concordo. Acho que tenho valores surpreendentes para oferecer à causa do povo brasileiro, basta que me utilizem. Quando me utilizarem, serei um instrumento a favor da causa dos brasileiros. No mais, nobre Senador, aqueles que têm responsabilidade precisam cumprir as suas responsabilidades. E tenha V. Ex^a certeza de uma coisa: acho que essa Comissão Parlamentar de Inquérito deve caminhar na busca de informações e de documentos, porque, se crimes aconteceram, e aconteceram – porque são mais de onze mil cartões corporativos –, eles deixaram rastro, documentos. E nós não vamos descobrir essas fraudes por depoimentos. Primeiro, precisamos buscar a documentação para analisar. Logo a seguir, devemos buscar o depoimento daqueles que envolvidos estiverem para prestar esclarecimentos acerca de denúncias que venham a surgir. Agora, convocar a Ministra Dilma Rousseff, sem culpa, sem ter comprado tapioca, sem ter contratado bailarina, sem ter feito nada, apenas para satisfazer a um capricho da Oposição?! Tenha paciência! Quando se diz que ali o Governo tem maioria... Tem! E quando tem maioria...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exerce!

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a pode ter consciência de uma coisa: a maioria tem responsabilidades, e responsabilidade política, diante da Nação e do seu eleitorado. Quando aqui falo, decidido e tomo as minhas iniciativas, tenho satisfações a dar ao povo de Sergipe, e tenha a certeza de que todos nós temos. Agora, não podemos engessar o País em função de interesses apenas “polítiqueiros”. Não me reporto a V. Ex^a, a quem respeito muito, gosto imensamente, com quem mantendo uma ótima relação. Agora, evidentemente, a imprensa do País tem percebido tudo isso. E o Governo age dentro da sua responsabilidade. Muito obrigado pela sua paciência e pela tolerância, por ter me concedido aparte tão longo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a é um homem de temperamento impetuoso, Ex^a se curva à lógica dos fatos. Queria lhe

fazer duas perguntas. Será que o vazamento do dossiê envolvendo a ex-Primeira-Dama Ruth Cardoso...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... e o ex-Presidente Fernando Henrique não era motivo, Senador Almeida Lima? Será que o vazamento das despesas da ex-Primeira-Dama Ruth Cardoso ter saído da Casa Civil já não era motivo suficiente para que a Ministra Dilma viesse aqui prestar esclarecimentos? Não era motivo? V. Ex^a acha que não? V. Ex^a acha que não?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, acho que isso é motivo mais do que bastante, contanto que estivesse provado que saiu de lá. A revista *Veja* não apresentou nenhuma prova, publicou a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aceito a ponderação de V. Ex^a como advogado.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é tão generoso, dê ao nobre Senador dez minutos, vinte minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a é um criminalista brilhante. Tiro o chapéu para V. Ex^a. No entanto, se não fosse justificativa suficiente, por que ela telefonou para a Dona Ruth Cardoso pedindo desculpas? Por que ela pode pedir desculpa e pedir esclarecimentos à ex-Primeira-Dama do País e não ao povo do Brasil por intermédio do Parlamento?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – A informação que tenho...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual é a diferença? Ela telefonou para a ex-Primeira-Dama Ruth Cardoso, justificou-se, pediu desculpas.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – A informação...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Ministro das Relações Institucionais, Sr. José Múcio, disse que o vazamento saiu da Casa Civil. Que não tivesse saído para evitar o mal-estar. Era obrigação da Ministra Dilma vir a esta Casa, que é uma Casa de leis, a Casa que aprova o dia-a-dia do Governo do qual ela é a principal participante.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Com a permissão de V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual é a diferença de D. Dilma ligar para a ex-Primeira-Dama para prestar esclarecimentos e não vir à Casa que é do povo e da qual V. Ex^a participa? Responda.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Com a permissão de V. Ex^a, devo dizer que a ligação da Ministra Dilma Rousseff não foi para pedir desculpas. Pede-se desculpas quando se cometem um erro, um equívoco, uma deslegânciia, uma desinteligência. Ela ligou para dar uma satisfação à ex-Primeira-Dama, porque a ex-Primeira-Dama, de fato, merece a satisfação no sentido de que nada do que a revista *Veja* publicou acerca do dossiê tem cunho de verdade. Então, ela ligou em atenção ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e à ex-Primeira-Dama do País, para dar esta justificativa de que não cometeu nenhum equívoco, nenhum desatino quanto à questão objeto da publicação da revista *Veja*. Exatamente isso, nobre Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Almeida Lima, quando usei a palavra “desculpas”, usei exatamente porque sabia que V. Ex^a vinha dizer que não se desculpou, mas justificou-se.

Por que ela pode justificar-se de um erro do Governo, de que ela é representante, à ex-Primeira-Dama em uma conversa particular, da qual, se não houvesse o vazamento, ninguém saberia e não pode, de maneira clara e de uma vez só, prestar satisfações ao povo brasileiro? Eu, na sua posição, como homem que defende o Governo e ela própria, sentir-me-ia o mais desonrado, o mais atingido e o mais desrespeitado de todos.

Por que nós não merecemos o respeito da Chefe da Casa Civil do Brasil, para prestar esclarecimentos de um fato, que ela pode não ter culpa, mas sabe como se passou.

Porque o que acontece hoje, caro Senador, é que ela é vítima de um processo de “fritura” palaciana. Se V. Ex^a fizer a defesa da Ministra Dilma nesse processo de fritura e de enciumada, nascida dentro do próprio Governo, estará coberto de razão. Pelo seu entusiasmo, já vi que V. Ex^a está engajado nessa campanha.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Devo dizer a V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Gostaria apenas de dizer-lhe...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – ...com a sua permissão, é claro...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Melhore o nível da tropa de choque, porque a tropa de choque de ontem, montada ali, não levará Dilma Rousseff a lugar nenhum a não ser ao desrespeito. E ela não merece isso.

Senador Jarbas Vasconcelos, concedo-lhe um aparte com o maior prazer.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Primeiro, quero parabenizar V. Ex^a por trazer esse assunto a esta Casa, que vive mergulhada, nos últimos dias, em profunda mediocridade, desde aquelas cenas

de aprovação da MP da TV Pública. Houve episódios como os de ontem na CPI dos Cartões Corporativos. Lideranças precárias e primitivas defendem constantemente o Governo, a exemplo do que fez a Líder do PT ontem, que nos acusa de fazer prática eleitoral aqui e, no âmbito da CPI, diz que a Ministra vai ser mais importante ainda em 2010. Ela não está fugindo do contexto, porque o Presidente da República, no meu Estado, ontem, disse que – usando palavras chulas como sempre – a Oposição tirasse o seu cavalinho da chuva, porque quem ia ganhar a eleição era o Governo. Foi a Pernambuco no avião presidencial, montou o palanque do PAC, que tem servido de palanque eleitoral. Como o País já se encontra completamente desmoralizado – Senado e Câmara dos Deputados desmoralizados pelo Governo, pelo PT e pelo PMDB, que ajuda o PT –, o Presidente da República está levando essa coisa na gozação e na ironia. Já desmoralizou e acuou o Judiciário. Não vejo movimentação aqui dos grandes Partidos, como o PSDB e o Democratas, no sentido de irem ao Supremo e à Justiça Eleitoral denunciar o Presidente da República.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Não vale ele dizer que não está em campanha, porque é inelegível e não irá disputar a eleição em 2010, pois está indicando pessoas e fazendo campanha eleitoral com dinheiro público, com avião, com gasolina e no chamado palanque do PAC. E ainda diz que vai para os outros Estados; e vai para os outros Estados. Lideranças precárias aqui dentro defendem isso, defendem dentro da CPI que a Ministra vai ser mais importante ainda em 2010, fazem a defesa neste plenário de que a Ministra não deve ser convocada porque não tem nada a ver. Tem! Este não é um País de idiotas! Este País não deve se surpreender, porque Lula tem 70%. Garrastazu Médici, em plena ditadura militar, um dos mais cruéis ditadores que este País teve, alcançou – eu era Deputado Estadual à época – 84%. E deu no que deu. Lula não chegou nem aos 80% ainda e pode chegar a esse patamar usando dinheiro público. Fazendo campanha eleitoral, mistificando, como tem mistificado, junto ao povo brasileiro, é possível que chegue aos 80%. Porém, é preciso fazer isso que V. Ex^a está fazendo. Qual o inconveniente de a Ministra vir aqui na próxima semana? Porque esses dados estavam dentro da Casa Civil e, se estavam dentro da Casa Civil, vazaram. Se é mentira ou não da *Veja*, é outra história. É outra história, se é mentira ou se é verdade. A verdade é que se diz que há um dossiê e que o Governo o soltou. Não é a primeira vez que o Governo desmente isso. O dossiê contra José Serra em 2006 continua aí,

os aloprados palitando os dentes, soltos, nenhum deles foi algemado, nenhum, nenhum deles foi algemado. Continuam trabalhando dentro do Palácio. Continuam trabalhando fora do Palácio. São do PT.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a está há 40 minutos na tribuna. Dou-lhe mais três minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Tenha paciência com o meu aparte, Senador Mão Santa, V. Ex^a que é tão generoso. Mostraram um saco de dinheiro. Os aloprados mentiram. Aquele dossiê não deu em nada. Esse também não vai dar em nada. Essa CPI não vai dar em nada, porque esta Casa está completamente desmoralizada. O Presidente da República disse que não vai abrir mão de medidas provisórias. Já mandou uma enxurrada na semana passada, continua mandando agora e vai mandar mais amanhã, porque o Presidente quer desmoralizar este País, porque assim haverá uma onda para um terceiro mandato. A Justiça já está desmoralizada; o Poder Judiciário já está desmoralizado, quando o Presidente enfrentou, topou, peitou um Ministro do Supremo, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e a situação ficou por isso mesmo. O Presidente vai para os Estados fazer campanha eleitoral e atribui à nós, da Oposição, essa responsabilidade. Suas Lideranças – para usar um termo muito comum ao Presidente dos Tucanos, Sérgio Guerra –, precárias e primitivas, ficam aqui dentro a gritar e a dizer que estão certas e que a Oposição está errada. E a situação fica por isso mesmo. Então, Senador Heráclito Fortes, o que eu queria dizer a V. Ex^a era isto: a CPMI não vai dar em nada. Isso não quer dizer que devemos ficar aqui de bico calado, com o rabo entre as pernas. Não podemos fazer isso. O que temos que fazer é gritar, é protestar, é bater à porta da Justiça, mostrar que o Presidente da República está em campanha eleitoral. Ele pode dizer a toda hora e a todo instante que estamos contra o povo, que estamos isso, que estamos aquilo, que queremos tolhê-lo, que queremos deixá-lo aqui, em Brasília, ouvindo os discursos da Oposição. Isso é problema dele. Mas ele não pode usar o dinheiro público para ir aos Estados, com tanto tempo de antecedência à eleição, fazer campanha eleitoral e fazer este Congresso, a mídia, a opinião pública e o povo do Brasil de imbecis! Tem de haver protesto. V. Ex^a está certo ao fazer isso. A Ministra Dilma poderia ter vindo para cá e ter dito que estava na Casa Civil, mas que não foi ela quem liberou. Pronto! Mas, não; faz-se o que se fez aqui. Na

semana passada, empurraram goela adentro uma TV Pública por medida provisória. Eu, por exemplo, votaria uma TV Pública se fosse mediante projeto de lei, mas não por medida provisória. De forma que estamos em marcha batida para um terceiro mandato de Lula. As instituições serão desmoralizadas, porque ele não leva em conta a mídia, não leva em conta o Congresso e já desmoralizou o Poder Judiciário. Já disse que o Tribunal de Contas da União era um acampamento de políticos aposentados. Então, não sei mais quem é que falta a Lula desmoralizar neste País, para continuar essa marcha...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –... no itinerário do arbítrio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Conto com a generosidade, inclusive com a paciência do Senador Jayme Campos, que, tenho certeza...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabei de prorrogar a sessão por cinco minutos, em respeito a esse grande Líder do PMDB, autêntico.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria de ouvir o Senador Sérgio Guerra, dentro do princípio da isonomia.

Senador Sérgio Guerra, com o maior prazer.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Heráclito, primeiro, quero parabenizá-lo, mais uma vez, pelo pronunciamento firme e corajoso que marca sua vida pública. Segundo, quero informar ao meu amigo Senador Jarbas Vasconcelos que, ontem, o Presidente do DEM me deu notícias sobre a interpelação judicial exatamente dessa matéria. Perguntou-me se apoiaríamos sua decisão de recorrer à Justiça. Dissemos que com certeza. Então, esse processo deve estar em encaminhamento neste momento. Terceiro, para nós, em relação a isso tudo o que está acontecendo, que foi analisado pelo Senador Heráclito – compareci às últimas reuniões da CPI das ONGs, nas quais ele trabalha de maneira intensa, e vi um pedaço daquele espetáculo da CPMI dos Cartões Corporativos –, há duas ponderações: primeiro, reuniões como aquela diminuem o Congresso, diminuem a democracia e, estranhamente, preservam o Presidente. Parece uma estratégia de convencer a todos que o trabalho parlamentar não serve, não produz, não vale nada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É supérfluo!

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – É supérfluo e que deixem o homem trabalhar! O Presidente, ontem, estava em Pernambuco, fazendo campanha

eleitoral com dinheiro público, mas sempre com um álibi: “Para não dizerem que estou fazendo campanha eleitoral, porque não sou candidato à reeleição...” Ora, é claro que ele não é candidato à reeleição, porque não pode; se pudesse, seria. Mas havia uma candidata dele à eleição ali perto; uma senhora muito simpática, que dizem por aí que é a “mãe do PAC” – inclusive, não acho que seja uma denominação muito feliz, não; eu preferiria ser pai dos meus filhos do que do PAC; aliás, as mães preferem ser mães dos seus filhos, eu prefiro ser pai dos meus. Mas o fato concreto é que isto tudo vai ficar claro. Trata-se de manobra, tranqüila e segura, para não se fazer o que é preciso fazer: com a maior tranqüilidade do mundo, uma investigação sóbria sobre esses tais cartões corporativos. Não haverá investigação nenhuma. Sentaram-se lá vários Senadores e Deputados. Aqueles que compareceram da base do Governo – não quero falar de todos, porque não quero julgar todos ou prejulgá-los – tiveram o seguinte desempenho: não deixar a sessão continuar. Por que não chamam isso de obstrução, como somos capazes de assumir aqui quando não desejamos votar alguma coisa? Obstrução total, obstrução da investigação. O que cabe fazer? Resistir, resistir, resistir. Quem acredita na democracia sabe que, mais cedo ou mais tarde, as coisas vão ficar claras. Isso não resiste tanto tempo assim. É claro que a arte do Presidente é grande: ele começou do meio do povo, fez uma luta sindical, disputou muitas eleições no Brasil, ganhou na democracia, recebeu de um governo democrático um governo que ele pôde governar. Tudo isso é verdade, ele tem grandes méritos, mas este Presidente que está presidindo o Brasil, hoje, é absolutamente dominado por um certo exagero de autovalorização. Este Presidente tenta – ou o faz de fato – desenvolver a noção de que o Brasil é um País que depende dele, que a democracia não vale a pena, que o Congresso não serve, que o Judiciário também não serve, como o disse aqui, com sua objetiva reflexão, o Senador Jarbas Vasconcelos. O que fazer? Ficar brigando? Não sei, não sei! Muitas vezes, discordei do Senador Almeida Lima, mais pelo método do que pelo conteúdo, mas não vou fazer isso de novo. Não vou lá, não vou lá para discutir com o Senador Almeida Lima de novo, nem com muitos dos Deputados que falaram ali – alguns dos quais até conheço bem.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não dá para discutir! E vamos cumprir nosso dever; devemos cumprí-lo com prudência. Vamos participar daquela comissão e não nos vamos permitir ouvir nenhuma argumentação desse tipo, porque não se trata de ganhar a discussão.

Não é argumentação para ganhar discussão; é argumentação para fazer barulho. Que façam barulho, e vamos ficar sentados, devemos ficar sentados, esperando a hora de começar a votação. Se alguém não quiser votar, então, levante-se e diga: "Nós somos a maioria, não vamos votar!". E, quando votarmos, daremos nosso ponto de vista, que é nossa obrigação, e vamos ouvir, se houver, o ponto de vista do Governo. E vamos caminhar democraticamente, com personalidade, com coerência; com a coerência que demonstrou Fernando Henrique Cardoso com seu absoluto espírito democrático, transparência, coragem cívica. E vamos avançar, porque o Brasil é um País maduro. Essa é uma conjuntura que estamos atravessando. Não somos golpistas. Somos democratas. Queremos ir para a eleição para ganhar, para perder aqui as votações no Senado, para ganhar ou perder votações nas comissões, tudo bem! Agora, nada de fazer o espetáculo da agressão, do combate sem resultados, porque esse espetáculo da agressão e o do combate sem resultados coloca o Legislativo de maneira geral para baixo e sobe a imagem do Presidente ainda mais para cima, como se ele não tivesse nada a ver com isso e como se não fosse, rigorosamente, como me disse meu amigo Wellington Salgado, o grande comandante, o grande piloto do trator da democracia, o que tem mais votos do que a Oposição. Estou convencido de que temos de ter tranquilidade. Espero que a Liderança de Heráclito Fortes, Arthur Virgílio, José Agripino, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Mão Santa e de tantos brasileiros que admiramos continue cumprindo seu papel, porque, no final, o Brasil vai fazer as contas e votar com lucidez.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra, enquanto o Presidente Lula diz que a Ministra Dilma é a mãe do PAC, o Ministro da Justiça diz: "Não sou mãe nem pai de coisa nenhuma. Sou genro do Pronace". Só um cego não vê que estamos diante de uma frigideira ardendo em brasa a queimar as pessoas.

O Senador Almeida Lima está ali, já se postando para invocar o art. 14, o que vai me frustrar, pois pensei que fosse um aparte, mas, tudo bem, V. Ex^a é um regimentalista.

Acho que duas pessoas ficaram mal naquela reunião de ontem. Uma delas foi a Ministra Dilma, porque foi vítima de uma discussão que poderia ter sido resolvida de outra maneira.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É difícil se entender por que Dilma Rousseff se justifica perante a ex-Primeira Dama do País, Senador Tasso, e não se justifica ou se esclarece diante do Parlamento, que é a instância maior da liberdade democrática no Brasil. É

difícil se entender isso. Primeiro, a Ministra Dilma, que passou pelo constrangimento do seu primeiro teste de ver uma tropa de choque desqualificada e despreparada para impedir a sua ida, e o Senador Almeida Lima, tão brilhante, tão vibrante, ter tido o dever, de fidelidade ao partido e às causas que defende, de se juntar a uma tropa de choque que, tenho certeza, não se afina,...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...de maneira nenhuma, com seu estilo de vida e com sua personalidade.

Lamento, Senador Almeida Lima. V. Ex^a até foi inteligente e ficou nas questões regimentais, poupou-se, mas, Senador Almeida Lima, para causa ruim não existe bom advogado; para causa ruim, o bom criminalista perde o seu tempo.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de dois artigos: um, de Reinaldo Azevedo, sob o título "A vivandeira e o destrambelhado", e outro, da jornalista Lúcia Hippolito, "A quem interessa queimar a Ministra Dilma".

Talvez aí, Senador Almeida Lima, V. Ex^a irá entender, com o brilho e a isenção dessa jornalista, o que o seu velho amigo com limitações oratórias...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...quis dizer e que V. Ex^a, talvez devido a essas limitações, não conseguiu ou não quis entender. Acho que V. Ex^a deve refletir e verá que estou certo. A Ministra Dilma está dentro de uma frigideira, vítima do fogo amigo do Governo. Uns não a aceitam porque ela é nova, veio do PDT recentemente – felicidade dela, porque o que aprendeu não foi no PT, aprendeu fora –; outros, por preconceito; outros, porque não simpatizam com ela. Acho uma injustiça o que se comete contra essa senhora, que é competente e tem sido um esteio dentro do Governo, não se juntando aos aloprados, não se juntando àquela tropa de choque que estava ali ontem.

Quero-lhe dizer, com toda a honestidade: esse povo de mensalão, esse povo de aloprados pode querer...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...tudo na vida, menos Dona Dilma Rousseff como Presidente da República, porque sabem que não terão vez. A não ser que ela tenha mudado e a gente não saiba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno)

BLOG

Reinaldo Azevedo

Data: 27/03/2008 Página: 1/16

A vivandeira e o destrambelhado

Ela estava ausente havia algum tempo dos vídeos. A melodia muito característica de sua voz, capaz de mexer, como diria Jefferson — o Roberto, não o Thomas —, com os nossos “instintos mais primitivos”, não se fazia ouvir havia uns bons meses. Estábamos privados de seus raciocínios complexos, da profundidade de seu pensamento, de seu temperamento naturalmente caroável, da tranqüilizadora presença de sua vocação para o diálogo e de sua retórica sempre elegante, a um só tempo técnica e contundente. Esse conjunto de características, vocês já devem imaginar, se harmonizam na senadora Ideli Salvatti (PT-SC).

Achei que esta senhora já tivesse palmilhado cada detalhe da abjeção política na CPI do Mensalão, com seu histrionismo estridente, com sua determinação de sabotar qualquer avanço nas investigações, com a sua subserviência à orientação do Planalto, evidenciando que não há no que fala e faz uma sombra mínima de individualidade. Ideli já tinha pintado o sete em comissões de investigação. Só não a tinha visto ainda como vivandeira. E ontem eu vi. Já chego lá.

Dedo em riste, ela combatia, com a fúria adequada a seu *physique du rôle*, a convocação da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) para explicar o dossiê elaborado pelo Planalto. Não é que a senadora apresentasse motivos. Ela nem mesmo se ocupou em defender a, vá lá, inocência de Dilma. Dizia, aos berros, com aquela voz e aqueles “erres” sempre tão excitantes, que a ministra não iria, não. E ponto final. E mandou balas: “Ela não vem pelo que representa hoje e pelo que pode representar em 2010”. No mundo de Ideli, ministros de estado, se muito poderosos, não vão a CPIs. E menos ainda aqueles que são apontados como presidenciáveis. Esta senhora, se pudesse, cassava ali uma prerrogativa do Parlamento.

Já escrevi tantas vezes, não é? CPIs se tornaram instâncias inúteis. A democracia, para que funcione a contento, supõe que os Poderes da República e seus representantes tenham um mínimo de decoro — e o PT não está absolutamente preocupado com isso. Se os demais partidos têm lá algum senso de limite, ele não tem nenhum. Os petistas queriam a comissão apenas como um tribunal de acusação do governo FHC, com o trabalho adicional feito pelo falso jornalismo investigativo, que transformaria informações do dossiê em reportagens, que, por sua vez, alimentariam a CPI. Esse era o circo. Mas VEJA acabou com a chicana. E aí foi preciso voltar à truculência de sempre.

Mas de Ideli ainda não observei o melhor. Num dado momento, combatendo a senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), presidente da comissão, que insistia em convocar o general Jorge Felix, da Segurança Institucional, a petista ironizou: “E Vossa Excelência pretende chamar a polícia para trazer o general?” Entenderam a tentativa delinqüente de graça de Ideli? Em última instância, esta representante do povo perguntava quem o poder civil pensava ser para ter a audácia de convocar um fardado.

A vivandeira Ideli é, a um só tempo, a cara e a caricatura do poder petista.

Lula

Diatribes de uma senadora destrambelhada? Não! Expressão congressual da verdadeira natureza do petismo. Longe dali, em Pernambuco, o Apedeuta discurava a uma platéia reunida com dinheiro público, que alugou os ônibus. Entre os presentes, Severino Cavalcanti, ex-presidente da Câmara. Disse o Balorixá, então, entre aspas:

“Eu estou vendo um homem ali, o Severino, que foi presidente da Câmara. E ele foi eleito

BLOG

Reinaldo Azevedo

presidente da Câmara porque a nossa oposição queria derrotar o governo achando que o Severino ia ser contra o governo. Pois bem, elegeram o Severino. Não levou muito tempo, eles perceberam que o Severino não era oposição ao governo. Eles trataram de derrubar o Severino com a mesma facilidade que o elegeram e, certamente aquela parte da elite paulista ou do Paraná que te convidava pra fazer palestra toda semana, pra falar mal de alguns projetos, hoje, se te encontra na rua, não cumprimenta e eu continuo tendo o mesmo respeito hoje que eu tinha por você há muito tempo atrás porque a relação humana não é feita apenas de um momento".

Mentira e delinqüência política em estado puro. O governo perdeu aquela eleição para a Presidência da Câmara porque o PT concorreu com dois candidatos: Virgílio Guimarães (MG) e Luiz Eduardo Greenhalgh (SP). Severino "não foi derrubado", mas renunciou porque apareceu a prova do "mensalinho", uma pensão que lhe pagava o dono de um restaurante na Câmara. O governo sempre teve uma maioria acaçapante na Casa. Foi derrotado porque estava sendo chantageado pela base aliada.

Mas e daí? Lula quer-se uma espécie de novo Cristo da política — sem o rito sacrificial, é claro, que ele não está aí para sofrer, só para gozar. Sua augusta presença santifica e lava as biografias. Enquanto o aparato montado por seu partido vai se encarregando de tentar manchar a reputação dos adversários. Se preciso, com dossiês.

Há cinco anos escrevo isto, e é preciso repetir agora: o Apedeuta cobra do país um preço altíssimo pela estabilidade econômica (a que só alguns petistas se opõe, diga-se). E este preço é o permanente rebaixamento das instituições.

LUCIA HIPPOLITO

26/03/2008

A quem interessa queimar a ministra Dilma

É preciso tratar com serenidade esta questão dos cartões corporativos. Os dados concretos são:

- 1º. alguém do governo vazou as contas do ex-presidente Fernando Henrique e da primeira-dama, dona Rute. Estas contas estavam arquivadas na Casa Civil, sob a guarda da ministra Dilma Rousseff.
- 2º. as despesas com cartões corporativos do atual presidente da República, da primeira-dama e dos familiares também ficam arquivadas na Casa Civil, sob a guarda da ministra Dilma Rousseff.

Portanto, a ministra Dilma Rousseff é a pessoa ideal para prestar os esclarecimentos necessários à CPI. Não se trata de ofender ninguém, não é necessário exacerbar paixões nem manter uma desnecessária queda de braço entre governo e oposição.

É importante ressaltar, no entanto, que, se o vazamento das contas do ex-presidente Fernando Henrique não causaram nenhum abalo à segurança nacional, é razoável imaginar que a divulgação das contas do presidente Lula, da primeira-dama, dona Marisa, e da família presidencial tampouco sejam explosivas para a segurança nacional.

É preciso distinguir entre culpa e responsabilidade. Não acredito que a ministra Dilma seja culpada pelo vazamento das contas do ex-presidente Fernando Henrique e da primeira-dama, dona Rute.

Mas a ministra Dilma é responsável, sim, pelo vazamento, porque é a ministra da Casa Civil, e tudo o que acontece na Casa Civil é sua responsabilidade.

Daí a importância dos esclarecimentos da ministra à CPI dos Cartões Corporativos.

LUCIA HIPPOLITO

O momento do vazamento das contas do ex-presidente Fernando Henrique não poderia ter sido pior: a CPI não decolava, a oposição estava a ponto de abandonar os trabalhos.

Alguém, de dentro da Casa Civil, querendo ajudar, pode ter botado tudo a perder. Exatamente como aconteceu no caso dos "aloprados" e da compra de um dossiê contra José Serra – foram ajudar e acabaram levando a eleição presidencial para o segundo turno.

A manobra foi tão desastrada, que já se especula que existe gente dentro do Palácio do Planalto disposta a detonar a possível candidatura da ministra Dilma à sucessão do presidente Lula.

No interesse do próprio governo e para preservar suas chances de concorrer em 2010, seria de todo recomendável que a ministra Dilma se oferecesse para ir à CPI prestar os esclarecimentos sobre o caso.

Ah, sim, passando antes por uma loja em Brasília para comprar uma boa figura de guiné e um poderoso galho de arruda.

Tem gente torcendo contra, ministra. E dentro do Palácio do Planalto.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Peço a palavra a V. Ex^a, invocando o art. 14.

O SR. WELLINGTON SALGADO OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, fui citado. Se for possível, pelo art. 14 – não vou falar por cinco minutos –, V. Ex^a me concede a palavra por dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo art. 14, regimentalmente, há dois inscritos e ele já vai pedir também.

O SR. WELLINGTON SALGADO OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vai usar o art. 14 ou falar pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Também tem direito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo art. 14, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima e, em seguida, ao Senador Wellington Salgado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Heráclito Fortes, mostrando a generosidade e a grandeza do Piauí, eu jamais ia cortar – eu não corroto os outros! Ele, Senador do Piauí, usou apenas 55 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, quero saber de V. Ex^a se os oradores inscritos vão ter direito de falar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vão. V. Ex^a será chamado após os dois que falarão pelo art. 14, cada um por cinco minutos no máximo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar à Mesa requerimento, assinado por 16 Srs. Senadores, convidando o Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, para comparecer a esta Casa e explicar o aumento dos casos de dengue e febre amarela no País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra, munido do art. 14, ao Senador de Sergipe Almeida Lima, do PMDB.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido Senador Heráclito Fortes, que considero um nobre pela gentileza no trato, pela maneira como se reporta aos seus companheiros de Senado Federal, inicialmente, devo dizer que, embora não veja nenhuma fritura contra a Ministra Dilma Rousseff, se por acaso ela esteja sendo fritada, a mim não diz respeito. A Ministra Dilma...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ...é do Partido dos Trabalhadores. O meu Partido é o PMDB. Por conta disso, devo dizer, também, que não defendo a candidatura de S. Ex^a, a Ministra Dilma Rousseff, à Presidência da República em 2010. Aliás, prefiro defender nomes à Presidência da República como o do meu Presidente Michel Temer, como o do Senador Pedro Simon, como o do Presidente, Senador Mão Santa, a quem defendi no pleito passado como candidato a vice-presidente de Anthony Garotinho.

Prefiro defender o nome de Nelson Jobim, do próprio Anthony Garotinho, de Orestes Quêrcia, quem sabe até do Senador Jarbas Vasconcelos, ou mesmo do meu querido amigo pessoal, Governador do Paraná, Roberto Requião, ou do meu amigo pessoal e Governador Paulo Hartung, do Espírito Santo, ou de Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro. Todos peemedebistas.

E digo isso porque devo dizer que estou na base do Governo defendendo o governo Lula, mas, aqui não estou para defender o PT, o Partido dos Trabalhadores.

Nem eu, nem o meu PMDB temos nenhum acordo com o Partido dos Trabalhadores. Temos uma aliança pela governabilidade, com o governo do Presidente Lula, não com o Partido dos Trabalhadores. São coisas completamente distintas.

No mais, devo fazer um agradecimento ao Senador, que considero nobre, Heráclito Fortes, por dizer que, na reunião de ontem, não entrei no mérito das questões. Agradeço. Eu procurei, apenas, preservar o Regimento.

Em dado momento, disse que eu não obedecço a vontade dos homens: mas não mesmo! Como democrata e defensor do Estado democrático de direito, defendo a vontade da lei. A vontade dos homens, não. E tinha de exigir, como exigi e fiz, o cumprimento do Regimento

à Presidente daquela Comissão, que não estava cumprindo o Regimento em hipótese nenhuma.

Digo e repito: não vim para o Senado para tumultuar. Vim para o Senado para exercer o mandato. Mas também não vim com a preocupação de preservar o mandato. Não estou aqui para preservar o meu mandato de Senador, legitimamente conquistado junto à população do Estado federado de Sergipe. Eu vim aqui, sem destemor, para exercê-lo em toda a sua plenitude, diante de quem quer que seja. Só me dobrarei ao povo de Sergipe. Não me dobrarei a nenhum petulante que deseja colocar, por sobre a sessão, palavras eloquientes e, acima de tudo, quando desejam tripudiar o Regimento e a Constituição. Se imaginarem que gritarão mais do que eu, não conseguirão!

O nobre Senador Sérgio Guerra – que eu também considero um nobre – disse, há pouco, que “gritamos muito”. Eu não diria isso, porque, neste Plenário, quem passou aqui, meia-noite, na semana anterior à Semana Santa, gritando, por mais de 10 minutos, dez, quinze, vinte Senadores ao mesmo tempo, não foram os do PMDB; foram os do Democratas e os do PSDB. Portanto, estou a salvo de todas essas críticas.

Sr. Presidente, essa era a explicação pessoal que solicitei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, baseado no art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um instante, Senador Heráclito Fortes.

Quero apenas lembrar ao nosso Senador Almeida, já que S. Ex^a falou muito bem, mas V. Ex^a dever ler o que está na Bíblia, em Provérbios, capítulo XV, versículo 1: – aliás, 15 é o número do nosso Partido, o PMDB –: “A resposta branda desvia o furor, mas a palavra dura suscita a ira.”

Pelo art. 14, concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, que a havia solicitado anteriormente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – S. Ex^a me cedeu a vez.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, só tem direito a solicitar a palavra pelo art. 14 do Regimento dois Senadores por sessão?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas dois Senadores. V. Ex^a é o segundo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Veja bem: não vou utilizar o art. 14, por que seria injusto cortar esse debate. Deixo o meu posicionamento quando do meu pronunciamento, mais tarde, na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado, cedo-lhe a minha inscrição no momento das comunicações inadiáveis.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Posso usar da palavra no momento das comunicações inadiáveis?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode. V. Ex^a vê a diferença de liberalidade quando nós, como Presidente suplente – tem de ser criada essa figura, porque eu que estou levando aqui. O Presidente suplente não precisa ter voto, não é?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a tem ocupado mais essa cadeira do que todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Heráclito, pelo art. 14.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Quero dizer que agradeço, em primeiro lugar, a generosidade do Senador Wellington Salgado, já refeito do susto que passou ontem quando o Titular desta cadeira poderia condená-lo a ficar aqui permanentemente, não fosse a providência divina ter jogado o avião na grama e não no concreto. Agradeço a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a é um homem de fé e que deve ter agradecido a Deus não ter perdido, de maneira nenhuma, aquele seu inseparável companheiro.

Mas quero dizer ao meu caro amigo, Senador Almeida Lima, e louvar por estar podendo travar um debate republicano nesta Casa. Assisti a um bom pedaço, como curioso, daquela sessão e vi a maneira como V. Ex^a se comportou legitimamente, porque usar ou cobrar da Presidente da Comissão o comportamento é legítimo, até porque o comportamento é subjetivo. Uns acham que ela agiu corretamente, outros que não.

Depende apenas da ótica. Tanto isso verdade, que o olho é aguçado. A perspicácia do meu nobre amigo Almeida Lima não foi igual com relação ao comportamento do Relator. O Relator teve um comportamento nojento, de cabo eleitoral, fazendo apologia do PAC, convocando, de maneira enaltecida, a que se votasse a matéria, fugindo da função de Relator. E eu lhe digo, com toda a sinceridade, por conhecer V. Ex^a, por saber desse seu espírito magnânimo: eu aguardei a sua palavra para passar uma reprimenda naquele Relator, que não estava honrando as suas funções. O seu silêncio, ainda hoje, me deixa em dúvida. Não concordo com a crítica seletiva. Um brilhante Parlamentar, que cobra a falta de isenção da Presidente e fecha os olhos para o comportamento açodado, anti-ético, antiparlamentar de um Relator, que se transforma em um cabo eleitoral, enaltecendo a mãe do PAC. Olhe, e que mãe de PAC!

Daqui a pouco está virando um bacuri. Sabe bem V. Ex^a o que digo, nós nordestinos.

Agora mesmo, passava por aqui e disseram-me: "A Dilma foi picada pela mosca azul". Cuidado, que nesses tempos, Ministra, com essas más companhias, com esse ambiente putrefato, V. Ex^a pode ser vítima do mosquito da dengue, que é uma epidemia.

Mas tenho a certeza de que o nosso Senador Almeida Lima, que se converteu, motivado, e com muita razão, à causa do Governo Lula, acabou de dizer que assistiu à corrupção, a falcatruas no primeiro Governo, parece que, no segundo, acabou; não tem visto. Ele acaba de me confessar aqui que, no segundo, não tem visto. Daí por que essa convicção.

Vamos deixar de lado o Governo Lula. Vamos pensar no Parlamento. Seja um guardião do Regimento, mas um guardião inteiro. Tenho inveja de V. Ex^a. Tenho 26 anos de Parlamento e a minha burrice não me deu ainda, não me proporcionou a capacidade de conhecer detalhadamente o Regimento como V. Ex^a conhece. Só lhe faço um apelo: leia o Regimento ao todo. Leia o Regimento no que é bom e no que é ruim, para o bem desta Casa e da democracia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos aplausos. V. Ex^a terminou exatamente quando completou uma hora, somando-se os 55 minutos.

Convidamos para usar da palavra o Senador paciente Jayme Campos, Democrata, do Mato Grosso. V. Ex^a é um Senador paciente.

Senador Mozarildo, V. Ex^a que é médico GO – Ginecologia e Obstetrícia –, eu indagaria se o parto desse "menino PAC" foi normal, fórceps ou cesariana.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvimos aqui um debate muito rico entre os Senadores Heráclito Fortes e Almeida Lima e, naturalmente, dos que o apartearam: os Senadores Jarbas Vasconcelos, Sérgio Guerra.

Particularmente, confesso que me sinto entristecido em ver que realmente, como bem disse o Senador Jarbas Vasconcelos, o Presidente Lula já conseguiu desmoralizar a Justiça brasileira. E, desta feita, com muita competência –ninguém pode desconhecer –, também tenta desmoralizar o Congresso Nacional. Nesse debate, discute-se a CPI das ONGs, a CPMI dos Cartões Corporativos, e aqui faço uma reflexão de que não se vai chegar a coisa alguma. O Senador Wellington Salgado de Oliveira disse que o trator do Governo Lula patrula certamente qualquer possibilidade de apuração, de fato, o que ocorreu em relação às ONGs que foram extremamente beneficiadas com os

recursos do Governo Federal – dinheiro mal aplicado –, como também do cartão corporativo. Todavia, esse assunto já fica de bom de tamanho para os Senadores Heráclito Fortes e Almeida Lima.

Venho novamente a esta tribuna, Sr. Presidente, para, na tarde de hoje, retomar um assunto que já se tornou recorrente em meus pronunciamentos nos últimos dias. Volto ao tema, com a devida vénia de V. Ex^{as}, porque o considero urgente e inadiável. Trata-se da delicada questão do manejo florestal na Amazônia, que divide opiniões e estabelece – a partir da edição do Decreto nº 6.321 –, severas punições a 36 Municípios da região, considerados líderes nacionais de desmatamento.

Infelizmente, após a queda do Muro de Berlim, que durante décadas dividiu o mundo entre liberais e comunistas, alguns setores de uma nova ideologia internacional tentam criar uma parede ainda mais infame, que pretende isolar extrativistas e produtores rurais, na opinião pública universal. Aos poucos, madeireiros, lavradores e pecuaristas vão se tornando vilões e algozes da natureza na ótica desses ecólogos profissionais.

Até mesmo o Estado, que tanto necessita da produção do campo, para manter estável a balança comercial da Nação, agora começa a tratar os empresários rurais na ponta do coturno e na mira do fuzil. É mais do que uma simples hostilidade. É a degradação do antigo pressuposto de que o trabalho dignifica o homem.

Há poucos dias, denunciei, nesta mesma tribuna, que a Operação Arca de Fogo, desencadeada pela Polícia Federal e pela Força Nacional de Segurança no norte do Mato Grosso, tem dispensado aos empresários da indústria de base florestal e aos agricultores da região o tratamento que se dá a marginais. A mesma advertência fez a revista **Veja** na edição nº 2.053, do último fim de semana, na reportagem intitulada *Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta*.

Aqui está, meu caro irmão, ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, a edição da revista **Veja**.

"Mas uma coisa é certa [diz o magazine]: os fazendeiros estabelecidos na região não são criminosos, porque derrubam parte da floresta para tocar os seus negócios. Eles contribuem para o desenvolvimento da Amazônia, criam emprego e somam o PIB do país. O que precisa ser combatido é o desmatamento selvagem, feito à sombra dos órgãos ambientais, muitas vezes grileiros de terras públicas que não hesitam em sacar da pistola contra quem se opõe aos seus interesses. As estatísticas mostram que as toras retiradas à sorrelfa da

Amazônia chegam a 80% de toda produção madeireira da nossa região. Antes de serem vendidas para outros Estados e para o exterior, estas toras são 'legalizadas' por meio de documentos forjados".

Esse é um trecho da matéria veiculada na revista **Veja** – um exemplar está em minhas mãos –, que resume muito bem o que se passa nesse território. Peço, inclusive, Sr. Presidente, a transcrição na íntegra da reportagem, a sua incorporação ao meu pronunciamento, pela forma correta e esclarecedora com que esse importante periódico da imprensa nacional desenvolve sua linha editorial.

Aliás, Sr. Presidente, pretendo encaminhar à Mesa, na forma regimental, voto de congratulações aos jornalistas Leonardo Coutinho, José Edward, autores da matéria, bem como ao diretor de redação da revista, Eurípides Alcântara, pela coragem e brilhantismo com que apuraram as informações e escreveram o texto dessa indispensável leitura a todos aqueles que querem conhecer, com isenção e equilíbrio, a real situação do desmatamento da Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também volto a questionar os números apresentados em relatório do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que serviram de base para a adoção de medidas drásticas pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio do Decreto Federal nº 6.321, que reduziu a zero a atividade extrativista em 19 Municípios de Mato Grosso e em outros 17 Municípios dos Estados do Pará e de Rondônia.

Um estudo formulado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso apontou erro em 89,4% das informações reveladas pelo Inpe. A Sema constatou que, dos 612 pontos pesquisados pelo Instituto, 59% são de desmatamentos antigos, 17% não têm indícios de desmate, em 12% deles ocorreram incêndios e, em apenas 10%, existe a comprovação de derrubadas recentes.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jayme Campos, cumprimento V. Ex^a, por, digamos assim, ter a coragem de abordar esse tema. Em relação à Amazônia, está se criando uma espécie de "neura", uma verdadeira psicose. A Amazônia virou agora a Geni do mundo. Por tudo que há de ruim, "joga pedra na Geni". Primeiro, existe essa história da Amazônia Legal, que inventaram – V. Ex^a sabe disso, porque é de um dos Estados da chamada Amazônia Legal, e não da Amazônia real.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – É verdade!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, criou-se uma Amazônia Legal, para estender benefícios a Estados como o de V. Ex^a e o do Maranhão. Depois disso, na Amazônia só se tem procurado fazer o inverso do que o Presidente Lula pregou em sua primeira campanha, quando disse que seria preciso, com relação à Amazônia, uma atitude de se saber o que se pode fazer naquela região, e não apenas de se proibir que se façam as coisas. Não é possível que os 25 milhões de brasileiros que lá vivem sejam tratados dessa forma, vistos como criminosos, como pessoas que só agem fora da lei, que não contribuem para o desenvolvimento nacional – pegando, portanto, um percentual mínimo, digamos, de crimes que se cometem lá... Realmente, lá se cometem crimes, como se cometem no litoral do Brasil, no Rio de Janeiro ou em qualquer outro Estado. Nós, da Amazônia Legal, precisamos trazer esse debate para a Subcomissão Permanente da Amazônia. Gostaria de pedir a V. Ex^a, inclusive, que, na semana que vem, convoquemos, por exemplo, o Ministro Magabeira Unger, que está com um projeto para a Amazônia e que foi lá para Roraima e fez um monte de coisas que não aprovei. Que ouçamos também as outras partes envolvidas, mas principalmente os Governadores, que são realmente os que governam essas unidades da Federação. A Amazônia hoje é tratada como se fosse propriedade de todos, menos dos que lá vivem. Há também essa história de que a Amazônia é cobiçada pelos estrangeiros. Por que os brasileiros não cobiçam, no bom sentido, a Amazônia, ou seja, no sentido de mantê-la e torná-la brasileira, aproveitando dela, como realmente está dito em parte desse trabalho feito pela **Veja**, a parte que é possível aproveitar de maneira racional? A Amazônia não é uma coisa só. Ainda bem que a revista **Veja** diz isso. Agora, pode ser que muitos brasileiros desinformados passem a acreditar nisso. O meu Estado não é igual ao de V. Ex^a. O meu Estado tem o que chamamos de lavrados, que são áreas que têm menos árvores do que os cerrados do Centro-Oeste. É preciso que desmistifiquemos essa questão e, principalmente, que passemos a defender o homem e a mulher que vivem na Amazônia que de lá tiram o seu sustento e que pagam um preço muito alto por serem brasileiros. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento e, como Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia, pedir a todos os Senadores da Amazônia que tracemos um plano, a partir até dessa reportagem, para convocar as universidades da região, tanto federais quanto estaduais. Aliás, tentei começar a fazer isso no ano passado. Mas vamos fazer juntos; vamos fazer com que a Amazônia continue brasileira e sirva aos brasileiros.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado pelo seu aparte. Vou incorporá-lo ao meu discurso. V. Ex^a é convededor profundo dos assuntos da Amazônia. Creio que a sua participação efetiva nesse processo é de fundamental importância para resgatarmos a verdade. É muito importante haver uma verdadeira cruzada no sentido de desmistificarmos tudo aquilo. Estamos sendo discriminados, somos o patinho feio. Na verdade, somos brasileiros, produzimos, trabalhamos, ajudamos a construir esta maravilhosa Pátria, que é o Brasil.

De forma que, meu caro amigo particular, Senador Mozarildo Cavalcanti, fico grato pelo seu aparte, que, com certeza, enriqueceu a minha fala na tarde de hoje.

Ora, essas informações do órgão ambiental mato-grossense colocam por terra todas as argumentações que justificaram a implantação do Decreto nº 6321.

A se levar em conta o levantamento da Sema – que inclusive já se encontra em mãos de autoridades do Inpe – ele estará moralmente sepultado.

Portanto, peço que o Ministério do Meio Ambiente tenha sensibilidade de, no mínimo, suspender os efeitos do decreto enquanto a verdade não venha à tona.

Uma grande suspeita hoje paira sobre os números do Inpe, e eles não podem servir de pretexto para a estagnação da economia de uma região importante do meu Estado.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inquietante, reportado pela revista *Veja*, diz respeito à maneira promiscua com que são assentados os “sem-terra” em áreas desapropriadas pelo Incra. Sem apoio técnico, sem orientação na área ambiental, esses pequenos lavradores acabam desmatando desordenadamente e queimando campos e florestas de forma ilegal. Não quero responsabilizá-los pelo caos; ao contrário, eles são vítimas da falta de planejamento do Governo Federal.

Inclusive, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Justiça Federal já começa a reconhecer a imprevidência da operação “Arca de Fogo”, tanto que já liberou as atividades de duas madeiras no Município de Sinop e exigiu uma revisão nas multas impetradas pelo Ibama. A decisão, sábia, devo reconhecer, pertence ao Doutor Murilo Mendes, Juiz Federal da cidade de Sinop em Mato Grosso.

Ao finalizar, reitero que sou árduo defensor da preservação da fauna e da flora mato-grossenses, porque elas fazem parte da nossa cultura e do nosso modo de vida.

Mas não posso concordar que gente de boa fé, que acreditou na propaganda pacífica da Amazônia seja hoje criminalizada. Não há dúvida, temos que conservar

a natureza, sem degradar a dignidade humana daqueles que plantaram suas vidas nesta região. Precisamos encontrar um ponto de equilíbrio e professar uma nova ideologia, aquela que contempla a convivência harmoniosa entre o homem e o meio ambiente.

De forma, Sr. Presidente, que não vou ser tão longo como os demais oradores. Encerro. Agradeço, na certeza absoluta...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Um aparte, Senador Jayme Campos?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – T) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Desci ali para cumprimentá-lo. V. Ex^a, como os outros oradores, foi aparteado pelo Mozarildo, que é um homem também da Amazônia. Temos que entender as coisas, e esta Casa é para isso. Sócrates, todo mundo sabe, foi o pai do saber e tem aquele ensinamento que diz: “só tem um grande bem, é o saber; só tem um grande mal, a ignorância.” Muito me toca Hipócrates, que foi o pai da ciência médica, e tem também um ambientalista nesses gregos que começaram a acreditar no estudo e no saber, Sófocles, que foi o pai dos ambientalistas que aí estão. Temos que entender o pensamento que ainda é verdadeiro. Dizer que é coisa antiga, não é não. Antigo é o Pai-Nosso, é a Ave-Maria, e, a gente que tem fé, cada vez que os balbuciamos, nos transportamos ao céu. E Hipócrates, o pai da Medicina, ensinou uma coisa que nós, cirurgiões, ainda seguimos. Atentai bem quando ele disse: “Onde há pus, dá saída a pus”. Isso ainda é aceito. Então, Sófocles disse – atentai bem, ambientalistas! – vamos refletir, que ainda é válido para hoje: “Numerosas são as maravilhas da natureza, mas de todas a maior é o homem”. É para ele que temos que viver. Então, temos que ter essa inteligência para conviver com a natureza, mas, a primazia é o homem, como V. Ex^a aí veio defender. E principalmente na história do nosso governo a que todos nós assistimos, os estadistas da pátria que assumiram: vamos integrar para não entregar. Campanhas do governo, que pensava que iria comprometer o ideal e os sonhos de muitos abnegados, que desenvolveram e fizeram a riqueza. Sófocles disse que a coisa mais maravilhosa é o ser humano. Então, V. Ex^a é muito atual quando defende a realidade daqueles homens que produzem a riqueza e que trazem também a felicidade. Mas, a riqueza inteligente, e estamos aqui para isso. Então, eu queria me associar. E V. Ex^a é como o Senador Mozarildo, que desde que começou o mandato defende estoicamente a Amazônia. Já há tantos ministérios – são quase 40! – que eu acho que o Presidente Luiz Inácio devia pensar em um Ministro da Amazônia.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Vou aproveitar e dizer ao Senador Mozarildo que dá a impressão e a sensação de que o Governo Federal não gosta de nós, amazônicas, da nossa região. Até porque, V. Ex^a tem acompanhado e sabe perfeitamente, o Brasil tem 300 milhões de hectares de reservas públicas. É o quarto país do planeta em reservas indígenas e florestais.

Há poucos dias, V. Ex^a deve ter acompanhado e outros Senadores aqui, o Governo Federal tem feito concessões, licitando florestas para serem exploradas por grandes multinacionais. Esse mesmo Governo que está licitando parte das florestas públicas de nosso País não quer, em hipótese alguma, que nós brasileiros tenhamos acesso a um processo de manejo sustentável.

V. Ex^a tem acompanhado e viu o Decreto nº 6.321, que é um verdadeiro escárnio o que o Governo está praticando com os Estados do Mato Grosso, de Rondônia e do Pará. É uma vergonha! Não se faz isso nunca em um Estado Democrático de Direito, e, acima de tudo, temos que respeitar o pacto federativo que o Brasil vive na atual conjuntura.

Todavia, imagino que os Srs. Senadores estão sensibilizados, na medida em que, mesmo sobrestada a pauta antes de ontem, consegui aprovar aqui, em um gesto de companheirismo, de respeito a essas populações, através das lideranças, um requerimento pelo qual vamos criar uma comissão. Essa comissão composta por cinco senadores titulares e cinco suplentes vai percorrer esses três Estados.

Acho que é um ponto, Senador Presidente Mozarildo, que estamos dando do início, como V. Ex^a disse aqui, no encaminhamento de uma proposta para a nossa região. E isso vamos fazer inicialmente agora. Por sinal, eu gostaria de pedir ao Senador Mozarildo, que é um profundo convededor, e pedir ao Senador Cafeteiro para que indique V. Ex^a para ser membro, porque o PTB tem direito de indicar um membro dessa comissão. Que V. Ex^a participe dessa comissão e nos ajude a buscar a verdade, ou seja, o fundamental é nós trazermos a verdade à tona. Caso contrário, nós sempre seremos penalizados, não só por falta de investimentos necessários mas, acima de tudo, por essa política que, lamentavelmente, é perversa em detrimento do próprio Governo Federal que incentivou – como disse o Senador Mão Santa: “Vamos habitar! Vamos integrar para não entregar” – e o que acontece? Este momento que vemos agora é com certeza uma política que tenta asfixiar o setor produtivo, gerando desemprego e uma crise na economia mato-grossense.

De forma que, Sr. Presidente, conluso, pedindo o apoio dos Srs. Senadores, porque nós precisamos fazer um trabalho hercúleo para viabilizarmos uma nova política em relação à Região Centro-Oeste e à Amazônia deste País. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa do Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão do dia 27 de março, parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo fabuloso Sistema de Comunicação do Senado – televisão e rádio, AM e FM, que vão nos acompanhar pelo jornal e pela agência de notícias do Senado.

Mozarildo, atentai bem: neste País a gente não continua o que se inicia. Por exemplo, agora mesmo, o nosso Presidente Luiz Inácio sai aí com o PAC e tantas obras, mas há milhares e milhares de obras inacabadas, que outros governos começaram, estão aí. É um cemitério de obras. Recentemente, cataloguei 22 obras federais inacabadas só no meu Piauí. Aí, o PAC, o milagre e outras que se anunciam, fazendo-se campanha. Já tem até essa obra obstétrica: a mãe do PAC.

Mas o Presidente Sarney, quando Presidente da República, visitou a China e ficou impressionado com o desenvolvimento e com a perspectiva de riqueza daquele país. Um dos fatos que ele constatou foi a existência das tais ZPEs. Então, em 22 de dezembro de 1988, ele baixou o Decreto nº 97, criando essas ZPEs que ele tinha visto nascer e prosperar na China.

Todos nós sabemos: os produtos chineses chegam a nós em cada esquina, em cada camelô, em cada comércio. Essa é uma verdade. Quem quiser saber acerca desse desenvolvimento leia o livro **O Mundo é Plano**, que explica a globalização, do Professor Friedman, um americano.

E ele criou aqui dezenas dessas ZPEs; nenhuma está funcionando. Foi em 1988, há vinte anos, e nenhuma está funcionando. S. Ex^a, então, hoje Senador, resolveu soerguer aquele projeto que ele sonhara. O fato é que essas Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio, e zonas deste gigante, que é o nosso País, que não tinham desenvolvimento.

Essas Zonas de Processamento de Exportação teriam investimentos, se localizavam aí e teriam determinadas vantagens: alguns impostos não eram cobra-

dos; 20% dessa produção poderia ser comercializada na região e no próprio Brasil; 80%, para exportar e produzir riquezas. Isso porque as empresas ali instaladas gozariam de regime aduaneiro especial. E é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Então, dessas vinte, só umas quatro têm hoje infra-estrutura. Venho aqui porque a cidade de Parnaíba, no meu Piauí, foi, pelo decreto dele, aquinhoada, premiada com uma delas. Agora, S. Ex^a, hoje Senador, reavivou esses programas. O Governo do Partido dos Trabalhadores, aqui presente, colocou, para ver se andava, o art. 25 da Lei nº 11.508, de 25 de julho de 2006.

O ato de criação da ZPE, já autorizado a 13 de outubro de 1994, caducará se, no prazo de 12 meses, contados da publicação dessa lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado definitivamente as obras de implantação.

Então, o decreto do Governo atual, de 20 de julho de 2007, dá 12 meses, um ano. Em 2008, encerra-se o prazo para aquelas que foram premiadas.

Vim aqui porque, a minha cidade, Parnaíba, no litoral do Piauí, como outras, só tem um ano depois do decreto assinado em 20 de julho de 2007. Já estamos em 27 de março – abril, maio, junho; em 20 de julho estoura o prazo. Então, só temos praticamente de 113 a 115 dias. Em todas aquelas cidades que receberam esse benefício, sonhado pelo Presidente Sarney, inclusive a minha cidade – não sei, Mozarildo, se, no seu Estado, tem uma –, o prazo vai expirar em 20 de julho. E o sujeito só vê falar em PAC, só é demagogia, só é mentira, só é empolgação, só é enganação. Isso aqui, ao contrário, é real há vinte anos!

É real quando a gente vê a China, quando lê **O Mundo é Plano**, do Professor Friedman: a China, a evolução, o desenvolvimento. Isso desenvolveu tanto a China, que o autor conta que convidou a filha para ir lá. Olhe este quadro. Disse ele: "Minha filha, você vai ver muito bicicleta lá, muita gente puxando carruagem, até de gente". Ele tinha ido cinco anos antes. Quando ele voltou, não tinha mais, porque está todo mundo motorizado. Acabaram as bicicletas, acabaram até aquelas charretes humanas. Essa evolução é patente. A China cresce 10% ao ano.

Então, isso que foi sonhado pelo Presidente Sarney vai acabar, segundo esse decreto, no dia 20 de julho.

O Governo Federal botou esse. Lá no Piauí, como em todo Brasil, o Governo estadual também é do PT, e estou vendo ser ameaçada e perdemos esse privilégio de criar-se no Piauí uma ZPE. Não existe nenhuma obra com perspectivas concretas de

fazer desenvolver o Piauí. Perdemos uma refinaria que técnicos da Petrobras achavam que poderia ser localizada em Paulistana, no sul do Piauí, porque a grande deficiência, Senador Mozarildo, de derivados do petróleo que saem da refinaria está no Norte e no Nordeste. Essa cidade do sul do Piauí – olhe no mapa – é equidistante de todas as capitais do Norte e do Nordeste – de Boa Vista, de Manaus, de Belém, de São Luís, da própria Teresina, que é também do sul, de Fortaleza, de Natal, de Maceió, de Sergipe e de Salvador. Perdemos, não obstante o Governador do Estado seja do PT.

Perdemos agora, Senador Heráclito, a busca pela implantação de uma fábrica da Toyota. O Piauí nem se configura. Agora, o que a gente já tinha ganhado vamos perder. Perder o que se sonhava é uma coisa; outra é perder o que já se havia ganhado. Não fizeram nada. Só mentiram, mentiram e mentiram. É o PAC, é aquela lei do Goebbels, o comunicador de Hitler, que dizia que uma mentira repetida, repetida e repetida se torna verdade. Mas sobre isso, que era real, que é lei, que está aqui, nada foi feito na infra-estrutura.

Então, Heráclito Fortes, eu coloquei todas as dotações das minhas emendas, que aprovamos no Orçamento, para o porto do Piauí, Porto de Luís Correia, começado por Epitácio Pessoa, avançado por João Paulo dos Reis Veloso, Ministro piauiense. Noventa milhões de dólares já foram enterrados, faltam US\$10 milhões. E nada! Ah, se esse dinheiro da propaganda fosse num modelo reduzido! E eu coloquei todas as minhas dotações, no ano passado e neste ano, para esse porto, para dar logística e viabilização a essa ZPE.

A estrada de ferro... Foi lá o Presidente da República, discursou e disse que ia botar os trens para funcionar: em sessenta dias, de Parnaíba ao litoral; em quatro meses, de Paranaíba a Teresina. Não trocou um dormente – dormente é aquele pedaço de madeira que segura os trilhos. Então, é só conversa, é só mentira e só propaganda.

Aí sai o PAC. Senador Heráclito! Senador Heráclito, atentai para isto! Esse PAC é mentiroso. E mãe de mentiroso, o que é? É que eu quero fazer essa indagação.

Eles dizem que vão fazer cinco hidrelétricas no rio Parnaíba. Ontem, eu trouxe um documento lá do Bird, o órgão financiador. Dizem que, para cada uma dessas hidrelétricas, serão mais de seis anos e meio só para o estudo do impacto ambiental. São quase quarenta anos matematicamente.

Agora, há uma hidrelétrica lá, sonhada por Juscelino e concretizada por Castelo Branco, por César

Cals: eles não terminaram. O rio Parnaíba era navegável: eu andei de vapor. Falta aclusa. Eles não terminam o que há e anunciam nos jornais, no PAC, nos palanques, cinco hidrelétricas para o Piauí. Ora, se não terminam a que está lá! Em Boa Esperança havia navegabilidade no rio; agora não há mais. Falta clausa. Não podemos acreditar.

Leio o art. 4º da Lei nº 11.508/07, que saiu com alterações de redação dadas por medida provisória:

Art. 4º (...)

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre as instalações aduaneiras, os equipamentos de segurança e de vigilância e os controles necessários ao seu funcionamento, bem como sobre as hipóteses de adoção de controle aduaneiro informatizado da ZPE e de dispensa de alfandegamento.

Apresentei um requerimento à Mesa do Senado Federal, em 6-11-2007, solicitando informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Miguel João Jorge Filho, sobre as ações que estão sendo adotadas quanto à implantação da ZPE no Município de Parnaíba, Piauí. Até esta data, Heráclito, nenhuma resposta desse alopradado do Ministro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, ele está desmoralizando, viu Mozarildo? Eu, como Senador da República do Piauí, peço informações... São alopradados, é um tipo de alopradado: eles já desmoralizaram a Justiça, já desmoralizaram a Câmara. O Luiz Inácio, quando passou por lá, disse que lá tinha trezentos picaretas – tem até uma música, um samba que fizeram. Acho que aumentou ali.

Aqui é a última resistência. Estamos aqui resistindo; somos a última resistência da democracia neste País. Já compraram tudo. Já corromperam tudo. Só não têm o terceiro mandato porque a Constituição diz que quem dá ordem para fazer plebiscito é o Senado – e aqui vocês viram: nós enterramos a CPMF. Por isso é que estamos aqui. Vocês não viram aqueles trezentos de Esparta garantindo a Grécia? Somos nós aqui, resistindo. A corrupção já pairou aí. Exército, Aeronáutica e Marinha estão falidos. O que há são os Sem-Terra, as Margaridas, os alopradados. Somos a última resistência da democracia. Aqui ainda há 35 homens e mulheres somados, de vergonha, que garantem a ordem, o progresso e a Constituição.

Tudo! A Une! A Une! Sou do tempo, Luiz Inácio, eu estava lá, em 67, quando vi um jovem pegar um violão e dizer: "Vem, vamos embora. Esperar não é saber. Quem sabe faz a hora não espera acontecer".

Foi essa marcha que cantamos e tiramos este País da ditadura. Essa é a minha geração.

Um grande jornalista dizia "Isto é uma vergonha!". Tiraram! Mas é muito complicado, Zezinho, nos tirar daqui. Nós somos os últimos.

Então é o seguinte... Olha aí, Heráclito, quero sua ajuda. Mandei uma correspondência para o Ministro sobre as ZPE e nada. Já desmoralizaram a Justiça aí outro dia, o PT, não tem mais nada. Só tem aqui. Compraram tudo, a corrupção nunca foi tão grande! Aliás, o Rui está ali e nos advertiu: "Vai chegar o dia em que, de tanto ver triunfarem as nulidades e agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, vai-se rir da honra e ter vergonha de se ser honesto". Esse dia chegou, é o Governo de Luiz Inácio.

Então aqui estão... Não respondem! Nós somos os pais da Pátria. Essa é a razão da democracia. A democracia foi o povo, que, insatisfeito com os reis, foi à rua e gritou: "Liberdade, igualdade e fraternidade!" Caíram os reis, e a primeira coisa foi dividir o poder. E nós somos um deles: o Poder Legislativo.

Mas está tudo nisso. Então eles não respondem, viu Heráclito, sobre as ZPE. Quero que V. Ex^a assuma essa luta.

Quero fazer um apelo ao Presidente Luiz Inácio: que retribua os votos que recebeu da gente honesta do Piauí e faça nascer a primeira obra da parceria entre o Governo Federal do PT e o Governo Estadual também do PT, determinando a imediata instalação da ZPE de Parnaíba. Dinheiro há, ou então isso é uma farsa, porque peguei todas as minhas dotações, Heráclito, e coloquei para o porto...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...A recuperação é muito fácil. Todos sabem que quem começou a estrada de ferro foi Andrew Carnegie, nos Estados Unidos. Todo mundo assistiu àqueles filmes da formação das ferrovias. Mas lá o difícil é indenizar as terras... Ela já existe, é recuperação. O Piauí é uma planície. Então, são fatos como esse que nos trouxeram aqui.

Wellington Salgado, V. Ex^a, que está aí: queremos essa ZPE.

Cabe ao Estado constituir empresa com finalidade exclusiva de administrar a ZPE e providenciar Estudo de Impacto Ambiental e Relatório sobre o Impacto ao Meio Ambiente EIA/Rima, além de solicitar à Secretaria da Receita Federal o alfandegamento da área.

Então, brasileiros e brasileiras, aprendi no colo de minha mãe, Terceira Franciscana: a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Luiz Inácio, seja um homem agradecido. V. Ex^a ganhou as eleições no Piauí. V. Ex^a, o Governo, é do Partido dos Trabalhadores. Não nos

engane com uma propaganda enganosa. Realize o que é real, que trará infra-estrutura de riqueza para o povo do Piauí que aqui nós representamos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Wellington Salgado de Oliveira, para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Convidado o Senador Arthur Virgílio, como orador inscrito. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A pauta de hoje fica transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, 1º de abril.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 1º:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 3, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinqüenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de

2

MEDIDA PROVISÓRIA N° 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinqüenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.12.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.4.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.4.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA N° 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências*

(proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
23.2.2008)
Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
9.3.2008)
Prazo final: 23.3.2008

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Ple-

nário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, ten-

do como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tratando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tratam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tratando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tratando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tratando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolfo Tourinho.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos*

regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura*

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*.

Pareceres sob nºs

- 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e
- 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta;

senta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-

Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob n° 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei n° 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das

facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei n° 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei n° 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei n° 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei n° 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua graduação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

51

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

52

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

53

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia

Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

54

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

55

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

56

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

57

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352,

de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

58

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luceana e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

59

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

60

REQUERIMENTO N° 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.

61

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

62

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

63

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

64

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

65

REQUERIMENTO N° 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

66

REQUERIMENTO N° 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim,

solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

67

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a ainda tem o jornal em que Hélio Fernandes – aliás, entreguei ao Senador Mozarildo Cavalcanti – tece esses comentários?

Hélio Fernandes é o maior jornalista de nossa Pátria, mantém a *Tribuna da Imprensa*. Lamento que a administração do Senado tenha cortado essa assinatura do nosso gabinete.

Li rapidamente o jornal que ele mandou para V. Ex^a onde o estimula a candidatar-se à Presidência da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho uma amizade muito forte pelo jornalista Hélio Fernandes, mas nem por isso ele deixa de me criticar quando eu mereço ou, no mínimo, quando ele julga que eu mereço. Só tenho respeito a dirigir a ele, porque o jornalista Hélio Fernandes é um dos poucos brasileiros que, além de cassado em seus direitos políticos – ia ser eleito consagradoramente como Deputado Federal ou Senador pelo então Estado da Guanabara à época – ainda foi confinado – como o governo uruguai confinou Brizola em Atlântida, no Uruguai; confinado como Jânio Quadros foi confinado, em Mato Grosso, se não me engano – em São Paulo, se não estou errado

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Fernando de Noronha.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Enfim, mas de qualquer maneira foi considerado tão perigoso pelo regime autoritário que... Considero que fizeram uma homenagem, algo que tem que passar para os filhos e para os netos, que devem cultuar isso.

Tenho muito respeito pela pena corajosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Parece que ele foi o jornalista que mais vezes foi preso no Brasil na ditadura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é verdade. É indomável, alguém que foi, digamos assim, da escola política de Carlos Lacerda e, em algum momento, separou-se de Carlos Lacerda, criticando-o quando julgou que Carlos Lacerda merecia. Então é uma pessoa que, quando me critica, levo muito a sério; e quando me elogia, fico extremamente estimulado. Não envaidecido, porque nessa luta não dá para ficarmos envaidecidos, mas estimulados, sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É talvez o homem de maior história política deste País. Quando homenageamos Luiz Viana Filho – falei pelo meu Partido, PMDB; V. Ex^a falou pelo seu PSDB –, recebi um telefonema dele depois tecendo comentários sobre a grandeza do Luiz Viana. Como V. Ex^a que tem o pai Arthur Virgílio e o filho, não é? E ele queria dizer da grandeza do Luiz Viana pai, que conviveu com Rui Barbosa. Os dois, Luiz Viana e Rui Barbosa, fizeram a transição do regime imperial para o regime democrático de uma maneira pacífica como a própria França não soube fazer. Lá rolaram as cabeças nas guilhotinas; aqui, a transição foi feita quase pacificamente graças a Luiz Viana e Rui Barbosa, que é o nosso patrono.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda a razão, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula é de fato uma pessoa surpreendente. O noticiário de ontem – e todo dia tem um comício dele – mostrou o Presidente Lula, em rede nacional, elogiando, redimindo e canonizando o ex-Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, que, segundo ele, teria sido eleito pela Oposição – como se a Oposição tivesse número para eleger alguém na Câmara – e, depois, derrubado também pela Oposição.

O Presidente Lula, que passou a vida inteira cultivando os princípios da ética na política, parece que se esqueceu que Severino Cavalcanti caiu do cargo para o qual foi legitimamente eleito pelas Sr^{as} e pelos Srs. Deputados, porque foi flagrado extorquindo dinheiro – essa é a acusação que pesou sobre ele – de um proprietário de restaurante da Câmara dos Deputados, um concessionário de restaurante da Câmara dos Deputados. E mais, foi a luta fratricida dentro do PT, entre o Deputado Virgílio Guimarães e o Deputado

Luiz Eduardo Greenhalgh – Virgílio Guimarães correndo por fora e Luiz Eduardo Greenhalgh correndo como candidato oficial – que possibilitou, primeiro, a ida de Severino ao segundo turno da eleição para Presidente da Casa e, segundo, os ressentimentos que possibilitaram a vitória dele no segundo turno.

Em outras palavras, Severino é obra do PT, é obra do governo Lula. E o Presidente Lula mais uma vez passou a mão na cabeça de quem se envolveu em delitos graves, passou a mão na cabeça dos mensaleiros processados por indicação do Procurador-Geral da República, passou a mão naqueles que falsificaram dossiês, os Hamilton não sei das quantas, os Lorenzettis não sei de quê, como aloprados, enfim. E agora estamos de novo às voltas com o vazamento de um dossiê com dados que o Governo diz que são sigilosos, mas, dados referentes aos gastos de cartões corporativos de contas tipo B, na gestão do Presidente Fernando Henrique e, ele Lula, que se nega a fornecer seus próprios dados.

Fui hoje ao Palácio – e fui muito bem recebido pelo Dr. Gilberto Carvalho – para pedir que abrissem as minhas contas como Ministro, fui com o ex-Ministro Raul Jungmann e levamos também o requerimento do ex-Ministro da Educação do Governo Fernando Henrique, Paulo Renato, e pedimos – o Deputado Raul Jungmann e eu – que o Presidente Lula, a partir de um requerimento nosso, abrisse suas contas, abrisse todas as contas do Presidente Fernando Henrique, que já mandou um documento dizendo que concorda e quer isso; Fernando Henrique e D. Ruth querem isso. Pedimos a D. Marisa.

Presidente Lula, isso não tem nada a ver com família, é dinheiro público e isso tudo tem que ser aclarado.

Mas, num dia ele elogia Severino Cavalcanti e não ficamos mais estarrecidos, não. A pesquisa hoje diz que ele está com 58% de aprovação. Talvez, se elogiar o Severino mais um pouco, ele passe para 98%. Não estou preocupado com isso. Estou preocupado em cumprir com meu dever. Fui eleito para um mandato de oito anos e vou cumprir com o meu mandato estritamente. Depois, vamos ver o que o povo pensa de mim, dele; e mais, depois vamos ver o que o povo pensa, na hora de se ter a história escrita, o que pensa do papel que desempenhei, o papel dele. Enfim, que cada um assuma sua responsabilidade. Estou aqui para assumir a minha.

Hoje, Sr. Presidente, ele volta à cena. E dessa vez diz que teria mandado um recado, diz Ângela Lacerda, de **O Estado de S.Paulo**, um recado bem humorado, diz ela, para o Presidente norte-americano George Bush. Ele, certa vez, já havia dito, Senador

Heráclito Fortes, que um dia acordou invocado e telefonou para o Bush.

Mas muito bem, referindo-se à crise imobiliária nos Estados Unidos, olhem a frase, Senador Heráclito, Senador Flexa e Senador Wellington, que o Presidente Lula diz para o Presidente da economia mais desenvolvida do mundo – e poderia ser até para a menos desenvolvida. Vejam se esse é modo de tratar um chefe de Estado. E faço questão de colocar entre aspas para não pensarem que sou eu quem está dizendo isso: “Bush, meu filho, resolva a sua crise. Passamos 26 anos sem crescer e agora você quer, com a crise, nos atrapalhar!” Repito: “Bush, meu filho, resolva a sua crise. Passamos 26 anos sem crescer e agora você quer, com a crise, nos atrapalhar!”

E continua dizendo o Presidente – e isso chega a ser desonesto e vou mostrar o porquê. Novamente entre aspas: “O Brasil tem o **know-how** para salvar bancos. O Brasil tem o Proer. Se os eles, os americanos, precisarem, podemos mandar a tecnologia”.

O Proer, meu prezado Senador Luís Fernando Freire, que nos dá a honra de visitar o Senado no dia de hoje, mereceu um pedido de CPI pelo PT. CPI que foi concedida pela maioria governista de então. Eles diziam que era dinheiro para bancos, que era a associação do Governo Fernando Henrique com os bancos. Agora, ele elogia o Proer como se fosse algo dele.

Ele “petezou”. Se quisermos falar em PT, ele “petezou” o Proer.

Se quisermos falar em criancice, eu diria que ele petizou – de petiz – o Proer. Isso foi no Fórum Brasil-México, que se realiza no Recife, para empresários.

Se essas coisas tivessem sido ditas só para brasileiros, era, como se diz em italiano, *meno male*. Mas ainda tinha mexicano para ouvir isso. Era um negócio duro, tinha mexicano ouvindo isso.

O Brasil não pode ser um País de memória eternamente curta. O PT pediu e obteve uma CPI para investigar o Proer. O que é o Proer, para os mais jovens compreenderem e para os mais velhos se recordarem? É um programa de reestruturação bancária. O sistema financeiro de diversos países na América Latina estava correndo perigo, estava fragilizado. Então, o Brasil, investindo – não gastando, mas investindo – na prevenção mais ou menos 1,5% do seu PIB, organizou o sistema de tal maneira, que hoje temos o orgulho de dizer que o sistema bancário brasileiro é um dos mais fortes do mundo. Isso é obra do Governo passado contra o PT, contra o Presidente Lula, que dizia que o Governo Fernando Henrique Cardoso estava curvando a espinha dorsal para os banqueiros. Hoje, ele elogia o Proer e diz que quer mandá-lo para os Estados Unidos. E, mais ainda: naquele mesmo momento, a Argentina,

porque não fez um Proer, perdeu mais ou menos 12% do seu Produto Interno Bruto, porque foi apanhada de surpresa, de calças curtas. A Venezuela perdeu algo como 14% ou 15%, e o México, algo acima disso. E o Brasil investiu 1,5%.

Ajuda a banqueiro? Coisa nenhuma, ao contrário. Os banqueiros atingidos ficaram impedidos de voltar a ser banqueiros, não podiam mais ser banqueiros. A preocupação era com os correntistas e com a confiança no sistema bancário.

O que está fazendo, na verdade, o banco central norte-americano, o **Federal Reserve Bank**, por meio do presidente Bernanke, um dos maiores estudiosos do mundo da grande Depressão de 29 – e é até curioso, irônico, que ele esteja às voltas com algo que não pode deixar que se repita, pois ele é um dos grandes teóricos sobre a grande depressão americana –, é, Presidente Lula, precisamente a importação da tecnologia do Proer. Eles estão socorrendo bancos para evitar um mal maior, na verdade, protegendo os correntistas, protegendo a saúde do sistema.

O Presidente Lula não precisa exportar coisa alguma, muito menos uma obra que não é dele, que ele combateu, porque um pouco de honestidade intelectual não faz mal a ninguém.

Fico muito triste. O que vai ser amanhã? O Presidente tinha de dar um dia de descanso, ficar em casa com a D. Marisa, com os meninos, cuidar do cachorrinho. Soube que a cadelinha faleceu, aquela que passeava de carro oficial. Enfim, dar um dia descanso. Todo dia essa conversa, todo dia ter de ouvir uma tolice nova, todo dia uma besteira nova cansa, vai fatigando. Parece um animador de auditório. A impressão que me dá é que não concorre com a gente, mas que quer tomar o lugar do Gugu Liberato.

Mas muito bem, Sr. Presidente, tenho outro assunto a tratar. A Bolívia, um dos nossos vizinhos mais afetivos, vive hoje sob o peso de uma escalada de desconstitucionalização, já de nosso mais amplo conhecimento, como de resto dela é sabedora a América Latina, como também disso conhece o mundo. Não obstante, a oposição local não perdeu as esperanças de lograr a redemocratização do país. Ainda bem que há esperanças, tal como ocorreu entre nós, ao longo do infeliz período do governo militar.

Essa, Sr's e Srs. Senadores, foi a impressão que me deixaram, na manhã do dia 25 último, dois ilustres visitantes, o Presidente do Senado Nacional da Bolívia, Óscar Ortiz Antelo, que esteve em meu Gabinete em companhia do Presidente da Comissão de Relações Exteriores daquela Casa Legislativa, o Senador Tito Hoz de Vila Quiroga. Deles ouvi relatos sinceros, diretos e objetivos sobre o panorama que tristemente infelicitava

a Bolívia e os bolivianos, desde o início do mandato do Presidente Evo Morales, em janeiro de 2006.

Morales deixou-se influenciar pelas idéias inconseqüentes e despropositadas do falso líder venezuelano Hugo Chávez, um incendiário que ameaça a estabilidade do sul do continente.

Pelo relato que ouvi dos dois parlamentares, todo o processo político boliviano sofre acelerada degradação como reflexo – disseram ter certeza – da permanente confrontação de idéias e de ações postas em prática pelo atual governo do país, valendo-se, como ainda acrescentaram os dois ilustres visitantes, de violência política exercida por grupos civis afins com as teses dos governantes.

A situação chega a ser insustentável, pelos riscos dela decorrentes, que já começam a produzir problemas sociais e econômicos, inclusive com a redução da produção local a níveis mínimos.

A explanação foi convincente, pelo que manifestei aos dois parlamentares minha solidariedade à luta que a oposição boliviana empreende. O que há ali é uma luta pacífica, movida pela força de idéias democráticas. O objetivo é restabelecer a plena normalidade institucional na Bolívia, meta por todos desejada e necessária ao fortalecimento da democracia na América Latina.

Disse aos dois políticos que nenhuma tirania é tão poderosa a ponto de resistir indefinidamente à força das vozes da lógica democrática. As vozes libertárias ecoam despidas do autoritarismo e tendem a triunfar. Sem armas, sem perseguições, sem quaisquer subterfúgios ou ciladas.

Relembrei, na oportunidade, que no Brasil foi assim e assim tem sido no mundo. A força da vontade democrática é superior, sempre superior. E esmorecer não figura no vocabulário da legalidade. Não figura! E assim, estou certo! Será na Bolívia ou em qualquer parte onde haja, mesmo em sonhos, o desejo de fazer prevalecer a democracia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, estou anexando a este breve pronunciamento o documento intitulado **La ruptura del proceso democrático en Bolivia**. É bom que passe a constar nos Anais do Senado do Brasil um pouco do que é feito em favor das franquias democráticas no nosso continente, no caso a luta pelo retorno da democracia na Bolívia.

Acrescento, Sr. Presidente, ainda algumas coisas. Primeiro, que o Brasil tomou uma posição parcialmente correta, quando condenou a invasão do território equatoriano por Forças Armadas da Colômbia, perseguindo narcoguerrilheiros. Não são outra coisa, são narcoguerrilheiros, são bandidos, narcoguerrilheiros das Farc. Ditas Forças Armadas Revolucionárias

da Colômbia, na verdade, mais do que aliados conjunturais, são eles próprios narcoguerrilheiros, além de extorsionários, seqüestradores e assassinos frios, que estão matando todos os dias a Senadora Ingrid Bittencourt. Todos os dias. Ela sofre de hepatite B e, se não for cuidada a tempo, morrerá. Deixará seus dois filhos e morrerá, porque não há o menor resquício de sentimento humanitário por parte daquelas pessoas que, inclusive, abrigaram Fernandinho Beira-Mar, aquela ilustre figura da história criminal brasileira, dando-lhe proteção em território boliviano dominado pelas Farc.

Foi correto. A Colômbia não tinha o direito de ter feito aquilo. No entanto, o Governo brasileiro fez vistas grossas. E aí foi um pecado que mostrou a tibieza da nossa diplomacia.

Por outro lado, o Equador não poderia ter interferido nos negócios colombianos, abrigando e protegendo, no seu território, os narcoguerrilheiros das Farc; assim como a Venezuela não poderia interferir nos negócios internos da Colômbia, financiando a guerrilha narcotraficante; assim como o Brasil não deveria ficar alheio à denúncia feita pelo Presidente Alan García, do Peru, de que há um movimento subversivo no Peru financiado pelo Sr. Hugo Chávez, com o objetivo de desestabilizar o governo democraticamente eleito pelo povo peruano, que é o do Sr. Alan García.

O Brasil não pode entender que Direito Internacional pode ser aplicado pela metade ou por um quarto. E três quartos são de proteção a um caudilho que não chega a ser socialista, porque não passa de um militar golpista no estilo 1950, Cadillac rabo de peixe, da Venezuela, e a aventura tresloucada do Sr. Evo Morales, que não tem perigo de dar certo. Como não tem perigo de dar certo, para o povo equatoriano, infelizmente, a trajetória que vai sendo descrito pelo Sr. Rafael Correa, que assume o governo praticamente sem dívida externa no Equador e que, com um gesto de bravata estudantil mesmo – nem de política universitária, estudantil de política secundarista – decreta moratória, simplesmente queimando, junto aos meios financeiros internacionais, o nome do Equador. De graça, absolutamente de graça. Tinha muito pouco o que negociar ali. Isso tudo é muito obscuro. E quando chegar a hora de discutirmos aqui as razões pelas quais o PSDB se manifestará contra – e não só se manifestará contra, mas fará tudo o que estiver ao seu alcance para barrar a entrada da Venezuela no Mercosul –, levantaremos, sim, a cláusula democrática, o desrespeito que eles têm pela democracia. Temos razões econômicas muito nítidas. Vamos mostrar item por item os principais

tópicos da agenda, que não estão sendo observados pelo governo do Sr. Chávez.

Na macroeconomia, por exemplo, enquanto o Brasil se esforça – e esse tem sido um mérito do Governo do Presidente Lula – para manter equilibrada e controlada a inflação, a inflação galopa na Venezuela a mais de 20% ao ano; e só não vai além disso porque o petróleo, sobrevalorizado como está, vai segurando todas as extravagâncias que aquela pessoa extravagante, que é o Coronel Chávez, pratica. Além do mais, poderíamos dizer que, quando temos um mundo que caminha na direção da interdependência, vemos que o Mercosul viraria, com a presença da Venezuela, um mero palanque antiamericano, uma outra estudantada dessa vez praticada pelo Coronel Chávez, que não é tão bebê assim, que não é tão criança assim, para dedicar-se a essas juvenilidades. Mas, viraria um palanque.

Em outras palavras, precisamos abrir mercados para o Brasil, unir o Mercosul, que está esfacelado. Uma das obras que as pesquisas não estão detectando é o esfacelamento do Mercosul. O Mercosul está longe de realizar seus ideais, de realizar seus intentos. É um fracasso do ponto de vista do que pode apresentar o Presidente Lula ao longo desses cinco anos e dois meses, ou três meses, ou quatro meses de governo.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que insira, nos Anais da Casa, este documento, firmado, nada mais, nada menos, pelo Presidente Óscar Ortiz Antelo, Presidente Honorable del Senado Nacional de Bolívia, intitulado **La Ruptura del Proceso Democrático en Bolivia**. Ele não é presidente do Congresso, é Presidente apenas do Senado, porque, na Bolívia, de acordo com a tradição brasileira anterior, quem preside o Congresso é o Vice-Presidente da República. João Goulart, Vice-Presidente da República, presidia o Congresso Nacional; e presidia o Senado Federal, se não me engano – estou recorrendo aqui ao Senador Luís Fernando Freire, filho do grande Senador Vitorino Freire – presidia o Congresso e o Senado. Na Bolívia é um pouco diferente: preside-se o Congresso, ou seja, a reunião bicameral, as duas Casas em conjunto, mas não o Senado.

Quem dirigia o Senado era o 1º Secretário da Casa, que, de resto, tem atribuições administrativas muito claras na nossa atualidade. Na época, era muito mais forte ainda a figura do 1º Secretário. Houve um amazonense muito ilustre, Senador Cunha Mello, que, durante muito tempo, foi 1º Secretário; era ele quem tomava conta da administração do Senado Federal. E quem presidia o corriqueiro das sessões do Senado, à época, era o 1º Vice-Presidente do Senado, porque

o Presidente, que presidia mais especialmente em ocasiões não tão corriqueiras, era, nada mais, nada menos que o Vice-Presidente da República, o que me parecia uma fórmula muito sábia, porque, longe de representar uma interferência do Poder Executivo sobre o Legislativo, representava uma aproximação entre os dois Poderes. O Vice-Presidente, todas as vezes que subia à tribuna, ouvia de corpo presente o que o Parlamento pensava do Governo – no caso do Governo Juscelino Kubitschek, para dar um exemplo, o Governo do qual João Goulart era Vice-Presidente. Então, não tinha como dizer que não estava sabendo, que não estava ouvindo, que não estava acompanhando.

Sr. Presidente, lá, quem me visitou e que visitou tantos Parlamentares foi uma figura insigne da Bolívia, uma figura de responsabilidade, eleito Presidente do Senado Federal daquele país, Senador Óscar Ortiz Antelo.

Volto a dizer, Sr. Presidente, ao encerrar, que me sinto um pouco fatigado, sinceramente. Se eu fosse usar a linguagem dos meus filhos, eu diria: "Menos, Presidente, menos. Essa história de dizer agora que o senhor inventou o Proer... Menos, menos, menos." Não dá para fazer um acordo? Dois comícios por semana. Pronto! Não o faça todo dia. Temos que ouvir isso todo dia? Todo dia uma coisa diferente? "Bush, meu filho, resolva sua crise. Passamos 26 anos sem crescer", o que é uma verdade. Se ele disser que se passou um bom tempo sem crescer muito e que não se está crescendo muito agora, aí seria uma verdade; mas, sem crescer, não é verdade! O Presidente tem de se dedicar um pouco mais ao Governo, a essa ação que não é pirotécnica, de estar o tempo inteiro no palanque – não é na tribuna.

Acho estranho porque, como Deputado, o Presidente Lula praticamente não usava o palanque da Casa. Não há registro de debate do Deputado Lula na Constituinte. É muito difícil. Pode-se mandar pesquisar nos Anais. Todos vão ver qual foi a participação do Presidente Lula como Deputado na Constituinte. No entanto, ele tem uma queda por palanque que é uma coisa impressionante! E, lá, não tem debate; ele fala sozinho. Prática de debate ele não tem quase que nenhuma. Há esses debates de eleição presidencial treinados, enfim, aquele em que se vai ali dentro do arriscado: "Item 3, Educação." Então, se se perguntar isso, ele diz aquilo; se se perguntar aquilo, você diz aquilo outro; se se perguntar não sei que, você diz aquilo. Ele fica feito um robô e vai lá, enfim, desenvolvendo aquela figura de homem supostamente simples.

Olho para os ternos do Presidente Lula e fico morrendo de inveja, porque acho bonito me vestir bem. Fico morrendo de inveja. Cada gravata espetacular! Ou seja, eu daria hoje para ele nota 10 em elegância. São ternos muito bem cortados, muito bem esmerados. Não é qualquer alfaiate de esquina que está fazendo aquilo, não. Mas ele ainda passa aquela figura do homem simples, um de nós, enfim. Eu queria que essas pessoas todas que acham que ele é um de nós fossem procurar um terno parecido para ir ao casamento da filha, para ver quantos salários mínimos precisariam para comprar um terno daqueles!

Muito bem, de qualquer maneira, não quero ficar nos ternos do Presidente Lula, não. Quero dizer o seguinte: é muito duro. Absolveram o Severino Cavalcanti! O povo brasileiro não pode achar isso bonito. Absolveu-se Severino sempre empurrando a culpa nos outros: "Foi a Oposição que elegera Severino". Mas, ontem, não foi a Oposição que o elegera, nem foi ela que elegera; e, ontem, não foi a Oposição que endeusou Severino. Foi ele quem o endeusou. Os jornais televisivos noturnos todos mostraram; os jornais de hoje estão cheios dessa matéria. E ninguém fica indignado; todo mundo está achando normal, está achando tudo muito natural.

E o Proer? O Proer virou obra do PT agora! Outro dia, meu queridíssimo amigo Aloizio Mercadante fez um artigo – ele o fez no domingo e eu respondi no outro, na **Folha de S. Paulo** –, trazendo o mérito para ele: ou seja, "nós fizemos e acontecemos". Puxa, quantas lutas sustentei aqui, contra ele inclusive, com respeito, com amizade, com fraternidade. Eu, defendendo a posição do Palocci, a posição do Meirelles; e ele, defendendo a baixa de juros na marra, de qualquer jeito. Enfim, sempre criticando e dizendo que o rumo estava errado. Parecia que eu era o conservador, apesar de líder de um Partido de Oposição; e ele, o progressista, aquele que queria tocar para frente, o desenvolvimentista – porque há pessoas que adoram escrever essas tolices de desenvolvimentista e monetarista. Então, eu, supostamente, seria o monetarista; e ele, o desenvolvimentista. É uma definição que me dá arrepios! Fico com os pêlos eriçados, quando a tolice é demasiada, enfim.

O que havia era sensatez! Era sensatez! Quer uma fórmula de não se aumentarem os juros, Presidente? Vamos ser francos: Meirelles não é culpado de coisa alguma. Tem sido um grande Presidente do Banco Central. Quer uma fórmula de não se aumentarem os juros para se conter a inflação? Há duas fórmulas: ou vai ter que aumentar juros, agora ou na outra reunião do Copom, ou então tem de ser pela via fiscal, pelo corte de despesa, pelo corte de gasto de um Governo

que é viciado em gastar. Senão, vai ter de aumentar juros mesmo! Aí, vai vir o Senador Mercadante de novo dizer que dá para abaixar juros. E não dá. Mas vai ficar bem com a opinião pública, porque, quem é que quer pagar juros? Quem é que gosta? Há algum masoquista que gosta de juros mais altos? Não.

Dirigir Banco Central não é para ficar no voluntarismo, não. Meu querido Suplicy já queria, outro dia, televisionar a reunião do Copom. Aí, seria um negócio fora do comum, os especuladores iam soltar fogos, porque televisionar o Copom ia ser um negócio impressionante! Isso, sim; eu podia dizer que, nunca, antes, neste País, pensou-se em algo tão bizarro, tão estranho.

O fato é que, apesar da oposição dura que fizemos a atos de corrupção praticados neste Governo, seguramos nós, do PSDB, e muitos de V. Ex^{as}s do Democratas, Senador Heráclito Fortes – e digo até que, muitas vezes, eu próprio, discordando até de alguns companheiros meus do seu Partido, segurei aqui, firme –, essa coisa do apoio às linhas macroeconômicas desenhadas por Pedro Malan, seguidas por Palocci, e à gestão austera no Banco Central, responsável, do Presidente Henrique Meirelles o tempo inteiro. Era a posição mais popular? Não era.

Uma vez, cheguei a casa – estavam meu amigo Mercadante e o Ministro Mantega, que na época estava no BNDES, defendendo uma posição; e eu, outra –, e minha mulher falou: “Você enlouqueceu?”. Eu disse: “Não, não enlouqueci, não. Estou dizendo o que eu dizia antes. Eu dizia isso antes e estou dizendo a mesma coisa, ou seja, que tem de haver inflação baixa, que a preocupação é com meta de inflação.”. Há a bobagem de se dizer: “Ah, deve haver meta de inflação, mas também meta de crescimento.”. Isso é bobagem! É bobagem mesmo! O crescimento decorre da inflação controlada. Nenhum país no mundo pratica esta tolice: meta de inflação e meta de crescimento. Não existe isso. É como dizer: “Quero emagrecer, mas quero comer chocolate.”. Não dá! Ou come chocolate ou emagrece.

Mas cresce, sim, o País, tanto é que cresceu 5,4% no ano passado. Por quê? E aí há o mérito, novamente, do Presidente Lula, porque deu força a decisões independentes do Banco Central. Se tivesse seguido o que muitos de seus companheiros pregavam, teríamos visto em quanta tolice teria dado esse tal desenvolvimentismo, essa bobagem que me cheira muito a ranço dos anos 60, a doutrinas superadas.

Quero, sinceramente, dizer que não vejo arrogância no ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, quando ele diz que a política econômica que está aí, na parte monetária, na parte fiscal, poderia

melhorar, cortando gastos. Não é a melhor alternativa, é a única. Fora disso, é perder o controle.

Nos anos 70, a economia americana chegou a 12% de inflação. Ainda há inocentes aqui – inúteis ou úteis, sei lá o quê – que dizem assim: “A inflação está controlada para sempre.”. Está controlada, mas para sempre é conversa. Para sempre é conversa. Para sempre, nem aqui, nem nos Estados Unidos, nem em lugar algum, estará controlada. Não está controlada para sempre em lugar nenhum. Tem de haver uma permanente vigilância sobre ela, e, se degringolar a inflação, sofre o mais pobre, sofre o trabalhador, sobre o beneficiário do Bolsa-Família. Os preços dos alimentos, aliás, já estão penalizando os beneficiários do Bolsa-Família, Senador Flexa Ribeiro, já estão prejudicando os beneficiários do Bolsa-Família. Os alimentos estão mais caros. Os alimentos estão mais caros. A inflação está sendo sentida, hoje, ainda, básica e principalmente, pelos pobres, não pelos mais ricos.

Então, nesse ponto, não estou aqui para criticar o Presidente Lula, porque, de fato, tem cumprido esse papel, em parte. Tem dado força ao Banco Central, mas não tem feito a outra parte, que é uma política fiscal zelosa, que impeça a necessidade de aumento de juros, porque capaz de cortar despesas e, por aí, de impedir que haja alta descontrolada dos preços.

São considerações que faço, Sr. Presidente, numa quinta-feira que, a meu ver, podia passar muito bem sem essa história do Lula.

Para encerrar, vou repetir, porque, sinceramente, tenho de encarar com bom humor, a frase do Presidente Lula, Senador Flexa Ribeiro: “Bush, meu filho, resolva sua crise. Passamos 26 anos sem crescer, e você agora quer, com a crise, nos atrapalhar?”. Estou com vontade de, depois, traduzir para o inglês. Depois do inglês, vou traduzir para o espanhol e vou pedir a alguém que traduza para o ídiche. Quem sabe alguém traduza para o russo! Essa é uma pérola da literatura econômica e da literatura diplomática universais. É uma pérola: “Bush, meu filho, resolva a sua crise. Passamos 26 anos sem crescer, e, agora, você quer, com a crise, nos atrapalhar?”.

Muito bem. Não vou chamar ninguém de pai nem de filho, aqui. Meu pai já faleceu, meus filhos eu sei muito bem quais são. Não vou chamar mais ninguém de pai, não. Simplesmente encerro, Sr. Presidente, dizendo que estou preocupado com o quadro de atentado à democracia, às barbas do Brasil, que deveria assumir seu papel de líder, e de líder pelo lado democrático, na América do Sul. Às barbas do Brasil, os atentados se repetem, ameaçando a inte-

gridade do Congresso, que é o principal bastião da liberdade, na Bolívia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO EM ESPANHOL A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA INTEGRA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, o País todo pára para ouvi-lo. Lembro-me quando, às quintas-feiras, Raul Brunini apresentava, às 21 horas, Carlos Lacerda. O País parava. Hoje, o País pára para ouvir Arthur Virgílio.

V. Ex^a teve muita coragem quando denunciou as ações do Governo brasileiro com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Eu gostaria que V. Ex^a ouvisse o Deputado Federal e Coronel da Polícia, Coronel Fraga, que, hoje, é o Secretário de Transportes do Governo Arruda, de Brasília. Ele denuncia que as Farc influíram nas últimas eleições, estimulando candidaturas e dando recursos. Então, foi muito corajosa aquela denúncia de V. Ex^a.

A pérola que V. Ex^a traz é interessante, mas, das máximas de Luiz Inácio, a mais forte continua sendo esta: “Ler uma página de um livro dá uma canseira! É melhor fazer uma hora de esteira.”.

Terminando o momento das besteiras, concedo a palavra ao Sr. Senador Flexa Ribeiro, que representa o PSDB do Estado do Pará.

Quero dizer a V. Ex^a que sou médico há 42 anos, mas que, ontem, fiquei estarrecido com as denúncias de V. Ex^a sobre o desprezível estado em que se encontra a Santa Casa de Misericórdia do Pará e sobre o descaso do Governo do Partido dos Trabalhadores, federal e estadual, com a saúde do povo do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, que preside a sessão, quero, primeiro, agradecer a solidariedade de V. Ex^a ao pronunciamento que, com muito pesar, fiz ontem, sobre a situação de insolvência, de caos, da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me participar. Padre Antonio Vieira disse que um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem. Hoje, presidindo esta sessão, ouvi dois pronunciamentos sobre saúde, com certeza influenciados por V. Ex^a: um deles foi do Senador Valter Pereira, cuja “praia” é o estudo do Direito, mas que dissertou sobre as mazelas da saúde do nosso País, e o outro foi do médico

e Senador Mozarildo Cavalcanti. Penso que foram influenciados por aquele pronunciamento contundente feito por V. Ex^a ontem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Espero, Senador Mão Santa, que a Governadora Ana Júlia também se sensibilize e dê, como eu disse ontem, as condições para que a Secretaria de Saúde, Dr^a Laura Rossetti possa retomar a posição de referência nacional que a Santa Casa de Misericórdia do Pará tinha até o final de 2006.

Apenas discordo de V. Ex^a, ao me conceder a palavra, quanto à frase: “Parando com as besteiras.” V. Ex^a é uma figura nacional, de uma cultura invulgar, e toda a Nação brasileira se enriquece, não só com os pronunciamentos, como com as reflexões que V. Ex^a faz ao final de cada pronunciamento, demonstrando conhecimento de todo e qualquer assunto que se traga para o debate no Senado Federal.

Parabéns a V. Ex^a.

Venho hoje, Senador Mão Santa, fazer um pronunciamento composto por duas partes: voltarei a tratar de Saúde, da questão da dengue que assola o Estado do Rio de Janeiro, e manifestarei, Senador Mão Santa, a minha satisfação e os meus agradecimentos aos ilustres membros da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), tão bem presidida pela nossa ilustre e nobre Senadora Lúcia Vânia, pela aprovação, na sessão de hoje, dia 27 de março, do Projeto de Lei nº 93, de 2006, que apresentei, propondo a prorrogação do prazo para aprovação dos Planos Diretores Municipais.

A Lei nº 10.257, de 10 de junho de 2001, também conhecida como Estatuto da Cidade, ao regulamentar o preceito constitucional relativo ao plano diretor, inscrito no §1º do art. 182 da Carta Magna, fixou um prazo de cinco anos para a sua aprovação nos Municípios com mais de 20 mil habitantes, e de 10 anos para a revisão dos planos já aprovados. O prazo findou em julho de 2006, sem que grande parte dos Municípios brasileiros, segundo a Confederação Nacional dos Municípios Brasileiros, algo em torno de 25% dos Municípios brasileiros não tenham conseguido cumprir a determinação legal por motivos vários, inclusive ausência de recursos.

A prorrogação, por outro lado, irá permitir que os Municípios menos desenvolvidos possam preparar adequadamente a sua estrutura administrativa, condição indispensável para a implantação de um autêntico sistema de planejamento, diante das consequências prejudiciais aos Municípios brasileiros, uma vez que o inadimplemento da obrigação importa na caracterização de improbidade administrativa, com suas consequências para os munícipes. Não medi esforços,

Senador Mão Santa, Senador Marco Maciel, para alongar o prazo já vencido. Debatí, com ardor, com o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, que também se convenceu da necessidade da prorrogação. Contei com a sensibilidade dos Senadores e dos Deputados Federais, especialmente dos Relatores, Senador Gilberto Mestrinho e Gim Argelo, e dos Deputados João Leão e Cezar Schirmer. Foi igualmente importante o apoio do Deputado Renato Amary. Muito importante foi o apoio incondicional da CDR, que, compreendendo a necessidade de aprovação da matéria e a exigüidade de prazo, cujo termo final é agora, 30 de junho deste ano, de forma unânime, aprovou o requerimento de urgência na tramitação do projeto.

Diante disso, e considerando a importância da matéria para os Municípios brasileiros, espero, mais uma vez, contar com o apoio desta Casa na aprovação da proposição, porque, Senador Marco Maciel, o Projeto de Lei, que apresentei em 2006, prorrogava o prazo para que os Municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes, para fizesse o seu plano diretor e o aprovasse nas Câmaras Municipais – de dezembro de 2006 para dezembro de 2007.

Lamentavelmente, aprovado, aqui, por unanimidade, ainda em 2006, levou, por assim dizer, a um embargo de gaveta na Câmara, sem que fosse aprovado em 2007, e só o estamos fazendo agora. Daí porque, o prazo, por meio de emenda do relator na Câmara, teve de ser prorrogado de 2007 – como era o meu projeto – para junho de 2008. E, agora, temos de aprová-lo no plenário, e, para tanto, peço o apoio dos meus Pares para que o aprovemos na primeira sessão em que a pauta estiver desobstruída. Foi aprovado um pedido de urgência na sua tramitação para que os Municípios, que ainda não cumpriram essa determinação, possam fazê-lo agora até o dia 30 de junho de 2008.

Quero, aqui, comunicar, por intermédio da TV Senado e da Rádio Senado, a todos os Municípios brasileiros, que não puderam cumprir a lei até dezembro de 2006, que, quando da aprovação pelo Senado Federal, com a sanção do Presidente Lula, eles terão o prazo até o dia 30 junho de 2008, para que o façam, e, com isso, possam estar aptos a receber as transferências federais e também de cumprirem a legislação que obriga à execução do Plano Diretor Urbano.

O outro assunto, Senador Mão Santa, lamentavelmente, é novamente sobre saúde.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me interrompê-lo, pois, regimentalmente, a sessão, que teve início às 14 horas, deveria ser encer-

rada às 18h30. Assim sendo, prorrogo a sessão por 20 minutos, para que V. Ex^a fique à vontade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Mas não necessito dos 20 minutos, porque farei, agora, a leitura de matéria de autoria do competente jornalista Josias de Souza, publicada, em seu blog, no dia 24 de março último, cuja íntegra tomo a liberdade de ler. Diz a matéria:

“Os dados são oficiais. Colecionou-os a Pasta da Saúde. Encontram-se disponíveis no sítio que o Ministério mantém na Internet. As estatísticas demonstram que o Governo Lula candidata-se à desmoralização se insistir no debate que transporta a crise da dengue da seara técnica [e V. Ex^a, novamente, como médico, entende perfeitamente do assunto] para o campo político. O **Aedes Aegypti** produziu, na era Lula, 116 cadáveres a mais do que no ciclo FHC. Nos primeiros cinco anos de governo petista (2003 – 2007), 325 pessoas morreram de dengue em todo o País. Um número que supera em 55,5% as 209 mortes notificadas pela rede hospitalar nos oito anos de gestão tucana (1995 a 2002).”

Continua o jornalista Josias de Souza, na matéria publicada em seu blog:

“Considerando-se os 13 anos dos dois Presidentes, chega-se a um morticínio de 534 brasileiros. Adicionando-se à conta os 48 mortos oficiais, já contabilizados na epidemia que infelicitou o Rio nesse primeiro trimestre de 2008, chega-se a 582 mortos. Daria para lotar, com sobras, três aeronaves como o **airbus** A320 da Tam, que transportou para o esquife os 186 passageiros da tragédia de Congonhas, ocorrida em julho do ano passado.

Os números demonstram, com frieza tumular, que, em vez de brincar de esconde-esconde, as autoridades deveriam estar discutindo o que fazer para vencer o mosquito. Um inseto que, em pleno século XXI, em reaparições cíclicas, vem prevalecendo vergonhosamente sobre o Estado e sobre uma sociedade que, desinformada, dá de ombros para os cuidados mais comezinhos.

As estatísticas não socorrem José Gomes Temporão (PMDB). Empenhado em acomodar sobre os ombros do Prefeito César Maia (DEM) toda a responsabilidade pela epidemia carioca, o Ministro convive com um recorde incômodo. A dengue matou, em 2007, 158 pessoas; um recorde, oito a mais do que os 150 pacientes

que os mosquitos vitimaram em 2002 [diz o jornalista Josias de Souza].

Continua a matéria publicada em seu **blog**:

“A julgar pelos dados do ano passado, a encrência do Rio pode ser considerada como tragédia anunciada. Temporão ascendeu à Esplanada em 19 de março de 2007. Sete meses depois, já havia percebido que arrastara para sua biografia uma epidemia de dengue.

“Em outubro de 2007, em Belo Horizonte (MG), eu alertei que o Brasil tinha um quadro de epidemia de dengue e mostrei preocupação especial com o Rio de Janeiro”, disse, nesta segunda-feira (24), um Temporão que reincidia na tática de realçar as responsabilidades do Prefeito Cesar Maia. [Disse ainda o Ministro, segundo o articulista]: “Em todo o País, nós conseguimos baixar os índices da doença [nos primeiros meses de 2008], e só no Rio houve crescimento. Todo o esforço que o Governo Federal poderia ter feito, fez.”

Visto pelo ângulo da execução orçamentária, Temporão não parece ter feito “todo o esforço”, como diz. Segundo levantamento produzido pelo sítio Contas Abertas, a Pasta da Saúde aplicou, em 2007, o ano do recorde de 158 mortos, apenas 55% [apenas 55%, Senador Mão Santa] dos R\$ 68,1 milhões inseridos no Orçamento da União para ações de vigilância, prevenção e controle da malária e da dengue.”

Só aplicou 55,5% dos R\$68,1 milhões.

Continua o jornalista Josias de Souza:

“De resto, o “alerta” que o ministro diz ter feito há cinco meses, em Belo Horizonte, não soou compatível com a dimensão do problema que se avolumava nos computadores de sua pasta. Levado à internet só no mês passado, o flagelo de 2007 é ainda hoje uma espécie de epidemia oculta.

Inspirando-se no Lula de 2002, que usara os 150 cadáveres daquele ano para vergastar Serra na campanha presidencial, Temporão talvez tivesse levado ao trombone, com maior intensidade, os 158 corpos de 2007.

Tudo considerado, a epidemia do Rio vai ganhando contornos de um filme sem mocinhos. Temporão acusa Cesar Maia de, entre outros pecados, ter desmobilizado as equipes de saúde da família do Município e de manter uma rede de atenção primária de “baixa qualidade”. O monturo de corpos, que se avolumava na capital carioca, escala as manchetes como

uma evidência de que a Prefeitura pode ter cometido esses e até outros pecados.

Mas o ministro tampouco vai à foto em posição confortável.”

Continua, na sua matéria, no seu *blog*, o jornalista Josias de Souza:

Só na última segunda, depois de ter sido fustigado por Lula, Temporão realizou a primeira reunião do que denominou de “gabinete de crise”. Em entrevista, propalou algo que a torcida do Flamengo já não ignora: o número de mortos no Rio está “completamente fora do que nós consideramos que seria razoável” [disse o Ministro Temporão].

Companheiro de partido do ministro, Sérgio Cabral, governador do Rio [nossa colega no Senado], inaugurou três tendas para administrar soro nos doentes de dengue.

A providência chega às portas de abril, mês em que o ciclo da dengue costuma ser cadente.

“O trabalho preventivo é um trabalho tipicamente municipal”, disse Cabral, como que lavando as mãos. “Não é normal que o Estado abra centros de hidratação e coloque 1.200 homens dos bombeiros no combate à dengue nessa época”, reconheceu. “O normal é o trabalho preventivo, durante o ano inteiro.”

Encerra a matéria o jornalista Josias de Souza, com o seguinte levantamento:

Em oito anos de tucanato, o mosquito causou 209 mortes.

Em cinco anos de petismo, o mosquito aniquilou 325 vidas.

Em 2002, na epidemia de Serra, morreram 150 doentes.

Em 2007, Temporão arrostou um recorde de 158 óbitos.

Aqui termina a matéria do jornalista Josias de Souza, em seu **blog**.

Vou fazer, Senador Mão Santa, em alguns minutos, as considerações finais.

Concluindo, Sr's e Srs. Senadores, o Governo Lula está sempre politizando o debate sobre qualquer assunto e transferindo responsabilidades de acordo com suas conveniências momentâneas.

Em 2002 hostilizarem o candidato José Serra por sua passagem pela pasta da Saúde e a ele atribuíram a responsabilidade pela vítimas daquela época.

Hoje, o Presidente Lula e o Ministro Temporão tentam transferir a responsabilidade para o Governo

municipal, para o adversário partidário Cesar Maia. Mas não pode ser assim interpretada a situação. Se em 2002 a responsabilidade era do Serra, segundo o Partido dos Trabalhadores, agora a responsabilidade é do Lula e do Temporão.

A responsabilidade é do Lula. E, nunca antes, neste País, tantas pessoas, lamentavelmente, morreram de dengue. O Presidente Lula é o Presidente da dengue, e o Ministro da dengue chama-se Temporão.

É lamentável, Senador Mão Santa, como disse o jornalista Josias de Souza, que, em pleno século XXI, estejamos assistindo à incapacidade do Estado brasileiro de vencer o mosquito que transmite a dengue.

Lamentavelmente, ainda, agora, é que esse mesmo mosquito, que transmite a dengue, é o que transmite também a febre amarela, como V. Ex^a bem sabe. Eu poderia dizer que seria um mosquito, Senador Francisco Dornelles, total *flex*, ou seja, depois de mordido pelo mosquito *Aedes aegypti*, a vítima poderia escolher entre ter dengue ou febre amarela. É lamentável que isso esteja acontecendo no Brasil do século XXI.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a generosidade do Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão de hoje do Congresso Nacional, foi adotada a sistemática da cédula única para apreciação de vetos presidenciais.

A apuração processou-se através do Prodases, tendo sido acompanhada pelos Deputados Gilmar Machado, Emanuel Fernandes e José Rocha.

Votaram 376 Srs. Deputados e 54 Srs. Senadores.

Comunico, ainda, ao plenário que os vetos constantes da cédula única de votação foram mantidos.

Sem dúvida nenhuma, temos que prestar uma homenagem ao Presidente desta Casa, Garibaldi Alves Filho, que teve coragem de iniciar a votação de centenas de vetos, o que os que o antecederam não tiveram coragem de fazer.

Lamentamos, porém, não estar incluído o mais importante e significativo – quis Deus estivesse presente o Senador Francisco Dornelles – dos vetos. Esta Casa, num movimento extraordinário de esforço, numa comissão presidida pelo Senador Tasso Jereissati, cujo Vice-Presidente era o Senador Paulo Paim, foi à exaustão, usou todos os mecanismos de nossa responsabilidade e concedeu aos senhores aposentados um aumento de 16,7%. Entretanto, Sua Exceléncia o Presidente da República, Luiz Inácio, vetou, concedendo, talvez inspirado por um Ministro aloprado, um irrisório aumento de 4%, colocando em penúria os nossos aposentados.

Então, esperamos que S. Ex^a o Senador Garibaldi Alves Filho insira essa matéria em pauta para que possamos derrubar esse voto. Contamos com a coragem do Congresso Nacional, que não pode apenas aplaudir o resultado dessa primeira votação.

Para transmitir, quis Deus, o esforço deste Senado é que tenho afirmado: este é um dos melhores da história de 183 anos.

Hoje, reuniu-se a Comissão de Assuntos Econômicos, mais precisamente a Subcomissão Temporária de Reforma Tributária, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, economista, e cujo Relator é esta figura extraordinária da política brasileira, oriundo de Minas, vivido no Rio de Janeiro, Francisco Dornelles, verdadeiro substituto do imortal Tancredo Neves – tanto que Tancredo Neves lhe confiou a chave do cofre. Foi Ministro da Fazenda escolhido, assim como foi o nosso Senador Rui Barbosa. Estive presente, mas não usei da palavra, porque, quando lá estava, o Senador Suplicy, que é economista, foi explicar a tese de filosofia e de economia de Thomas Paine, e foi muito prolixo, de tal maneira que não sobrou tempo para que eu usasse da palavra.

Trata-se daquela simples teoria de Thomas Paine, que dizia que, ao se admitir o direito de propriedade, haveria um “garfamento” das riquezas dos que não têm propriedade. Então, o Estado tinha por dever retribuir aos que não tinham nada uma renda fixa – a que sou contrário, porque a minha filosofia é a de Deus, que diz: “Comerás o pão com o suor de teu rosto”, o trabalho. O apóstolo Paulo foi mais severo, quando disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. E Rui Barbosa, economista, Ministro da Fazenda, como V. Ex^a, Francisco Dornelles, disse que a primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador, pois eles vieram antes e fizeram a riqueza.

Então, o que queria expressar – estava lá também o empresário e Senador Flexa Ribeiro – é que faço parte como suplente daquela Comissão. Mas o que eu ia externar é o que aprendi com Franklin Delano Roosevelt: cada pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto. E, ali, eu vi, eu vi dois extraordinários superiores, que dominam a economia, debruçarem-se para entregar a este País uma reforma tributária, diminuindo a carga tributária e homenageando aqueles que trabalham e cujo trabalho faz riqueza.

Fiquei muito feliz em ver essa esperança nessa reforma tributária, inspirada na experiência de Tasso Jereissati. E o Relator não poderia haver outro melhor que Francisco Dornelles. Sem dúvida nenhuma, vai ser um dos melhores feitos que o Senado da República vai oferecer à sociedade brasileira.

É a seguinte a lista de votação:

Congresso Nacional

Apuração Final dos Votos

Data: 27/03/2008 17:13:06

Página 1 de 2

Casa	Item	Descrição	Sín		Né		Abstenção		Branc		Nulo		Sustur		Geral		Resultado	
			39	12	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
SF	001.00	- Projeto de Lei do Senado n° 107, de 1995 (n° 3.152/1997, na Câmara dos Deputados), que "Altera a redação do art. 4º da Decreto-Lei n° 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências". (Mensagem n° 839, de 1999-CN) (Veto total)																
	010.00	- Projeto de Lei do Senado n° 221, de 2003 (Complementar n° 188/2004-Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias". (Mensagem n° 165, de 2004-CN) (Veto Parcial n° 23, de 2004)																
	010.01	- art. 18-A da Lei Complementar n° 97, de 9-6-1999, com a redação dada pelo art. 2º do projeto.	36	13	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	011.00	- projeto de Lei do Senado n° 195, de 2003 (n° 2.915/2004, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS". (Mensagem n° 32, de 2005-CN). (Veto Parcial n° 12, de 2005)																
	011.01	- art. 19-A da Lei n° 8.080, de 19-9-1990, com a redação dada pela art. 1º do projeto.	36	15	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	013.00	- Projeto de Lei do Senado n° 161, de 2001 (n° 6.911/2002, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia". (Mensagem n° 99, de 2005-CN). (Veto Parcial n° 23, de 2005)																
	013.01	- art. 2º;	36	15	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	013.02	- "caput" do art. 5º; e parágrafo único do art. 5º;	37	13	1	3	0	51	0	54	54	0	51	0	51	0	51	0
	013.03	- caput do art. 5º;	36	14	1	3	0	51	0	54	54	0	51	0	51	0	51	0
	016.00	- Projeto de Lei do Senado n° 115, de 2002 (n° 7.134/2002, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnadr, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e re inserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crime e dá outras providências". (Veto Parcial n° 22, de 2006)																
	016.01	- art. 6º;	36	15	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	016.02	- caput do art. 8º;	38	13	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	016.03	- § 1º do art. 8º;	37	14	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	016.04	- § 2º do art. 8º;	38	13	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0
	026.05	- caput do art. 9º;	36	15	1	2	0	52	0	54	54	0	52	0	52	0	52	0

Congresso Nacional

Apuração Final dos Vetos

Data: 27/03/2008 17:13:06
Página 2 de 2

Casa	Item	Descrição	Sim	Não	Abstênia	Nulo	Quorum	Gezal	Resultado
SF	016.06	- inciso I do art. 9º;	37	14	1	2	0	52	54
	016.07	- inciso II do art. 9º;	36	15	1	2	0	52	54
	016.08	- inciso III do art. 9º;	37	14	1	2	0	52	54
	016.09	- inciso IV do art. 9º;	36	15	1	2	0	52	54
	016.10	- inciso V do art. 9º;	37	14	1	2	0	52	54
	016.11	- inciso VI do art. 9º;	36	15	1	2	0	52	54
	016.12	- inciso VII do art. 9º;	37	14	1	2	0	52	54
	016.13	- inciso VIII do art. 9º;	36	15	1	2	0	52	54
	016.14	- caput do art. 10;	37	14	1	2	0	52	54
	016.15	- inciso I do art. 10;	38	13	1	2	0	52	54
	016.16	- inciso II do art. 10;	37	14	1	2	0	52	54
	016.17	- caput do art. 11;	38	13	1	2	0	52	54
	016.18	- inciso I do art. 11;	37	14	1	2	0	52	54
	016.19	- inciso II do art. 11;	38	13	1	2	0	52	54
	016.20	- inciso III do art. 11;	37	14	1	2	0	52	54
	016.21	- caput do art. 12;	38	13	1	2	0	52	54
	016.22	- inciso I do art. 12;	37	14	1	2	0	52	54
	016.23	- inciso II do art. 12;	38	13	1	2	0	52	54
	016.24	- art. 13;	37	14	1	2	0	52	54
	016.25	- caput do art. 14;	38	13	1	2	0	52	54
	016.26	- inciso I do art. 14;	37	14	1	2	0	52	54
	016.27	- inciso II do art. 14;	38	13	1	2	0	52	54
	016.28	- inciso III do art. 14;	37	14	1	2	0	52	54
	016.29	- caput do art. 15;	39	12	1	2	0	52	54
	016.30	- parágrafo único do art. 15; e	38	13	1	2	0	52	54
	016.31	- art. 71.	38	13	1	2	0	52	54
	017.00	- projeto de Lei do Senado nº 148, de 1999 (nº 5.908/2001, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousoada pelo Sistema Único de Saúde - SUS aos pacientes cujo tratamento se realizar fora de seu domicílio, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde". (Mensagem nº 36, de 2006-CN) (Veto Total nº 10, de 2006)	25	26	1	2	0	52	54

Apuração Final dos Votos

Data: 27/03/2008 17:17:55

Página 1 de 4

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Geral</u>	<u>Resultado</u>
CD	002.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2000 (nº 933/1999, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências". (sonegação de contribuição previdenciária) (Mensagem nº 778, de 2000-CN).	258	91	3	21	3	355	376	Mantido
	002.01	- inciso I do § 2º do art. 337-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-1940, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.								
	003.00	- projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61/1999, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências". (Mensagem nº 255, de 2001-CN). (Veto Parcial nº 15, de 2001)	298	50	4	21	3	355	376	Mantido
	003.01	- "caput" do parágrafo único do art. 216A do Decreto-Lei 2.848, de 7-12-1940, com redação dada pelo art. 1º do projeto;								
	003.02	- inciso I do parágrafo único do art. 216A do Decreto-Lei 2.848, de 7-12-1940, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	297	46	5	25	3	351	376	Mantido
	003.03	- inciso II do parágrafo único do art. 216A do Decreto-Lei 2.848, de 7-12-1940, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	296	46	5	26	3	350	376	Mantido
	004.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/1999 na Casa de origem) que "Altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária". (Mensagem nº 42, de 2003-CN). (Veto Parcial nº 13, de 2003)								
	004.01	- art. 4º.	298	51	3	21	3	355	376	Mantido
	005.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2002 (nº 4.540/2001, na Casa de origem), que "Acréscima artigo à Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, dispendo sobre a numeração da obra artística, científica ou literária". (Mensagem nº 148, de 2002-CN) (Veto Total nº 26, de 2002)	243	107	2	21	3	355	376	Mantido
	006.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2002 (nº 2.372/2000, na Casa de origem), que "Acréscita dispositivos ao Código de Processo Civil, no capítulo relativo aos procedimentos cautelares específicos, e dá outras providências". (Mensagem nº 124, de 2002-CN) (Veto Total nº 20, de 2002)	294	51	4	22	5	354	376	Mantido

Apuração Final dos Votos

Data: 27/03/2008 17:17:55

Página 2 de 4

Apuração Final dos Votos

Casa	Item	Descrição	Sim	Não	Abstêncio	Branco	Nulo	Quorum	Geral	Resultado
CD	007.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2003 (nº 1.233/2003, na Casa de origem) que "Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências" e dá outras providências". (Mensagem nº 151, de 2003-CN)	265	84	2	21	4	355	376	Mantido
	007.01	- "caput" do art. 3º	262	85	1	24	4	352	376	Mantido
	007.02	- inciso I do art. 3º; e	264	83	1	24	4	352	376	Mantido
	007.03	- inciso II do art. 3º.								
	008.00	- Projeto de Lei de Conversão nº 60, de 2004 (oriundo da Medida Provisória nº 214/2004), que "Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências". (Mensagem nº 7, de 2005-CN)	233	117	2	21	3	355	376	Mantido
	008.01	- art. 16; e	232	117	1	23	3	353	376	Mantido
	008.02	- art. 17.								
	009.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710/1992, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS". (Mensagem nº 58, de 2005-CN).								
	009.01	- parágrafo único do art. 7º.	293	56	2	22	3	354	376	Mantido
	012.00	- Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2005 (oriundo da Medida Provisória nº 229, de 2004), que "Acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003". (Mensagem nº 49, de 2005-CN). (Veto Parcial nº 20, de 2005)								
	012.01	- § 3º do art. 10 da Lei nº 9.615, de 24-3-1998, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	280	70	1	22	3	354	376	Mantido

Apuração Nacional

Data: 27/03/2008 17:17:55
Página 3 de 4

Apuração Final dos Vetos

Data: 27/03/2008 17:17:55

Página 4 de 4

CD	Casa	Item	Descrição	Sim		Não		Abstêncio		Branco		Nulo		Quorum		Geral		Resultado	
				018.01	- § 3º do art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com a redação dada pelo art. 2º do projeto;	298	50	3	22	3	354	3	354	376	376	376	376	Mantido	
018.02			- parágrafo único do art. 650 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com a redação dada pelo art. 2º do projeto.	295	51	3	24	3	352	3	352	3	354	376	376	376	376	Mantido	
019.00			- Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que "Acréscinta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges". (Mensagem nº 244, de 2004-CN) (Veto Total nº 26, de 2004)	295	53	3	22	3	354	3	354	3	354	376	376	376	376	Mantido	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação o **Requerimento nº 343, de 2008**, de autoria do Senador Wellington Salgado, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Sr^a Senadora Kátia Abreu e o Sr. Senador Gerson Camata enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, apesar de toda a degradação a que o homem já deu causa na Terra, cremos que a atitude que ora se procura incutir nos habitantes do planeta pode ser de grande valia, senão para a recuperação de todos os estragos já feitos, pelo menos no sentido da conservação do que ainda existe.

Por isso, é sintomático que se queira agora lançar uma campanha denominada “Campanha SOS-H₂O”, para conscientizar as pessoas da necessidade do uso racional e da preservação desse bem natural que ainda vai se tornar um dos mais preciosos para a humanidade – a água. E o lançamento da campanha se fará por ocasião do evento relativo ao “Dia Mundial das Águas”, comemorado no dia 22 de março. Esse dia foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Resolução A/RES/47/193, de 22 de fevereiro de 1993. E por meio da Lei nº 10.670, de 14 de maio de 2003, o Congresso Nacional brasileiro instituiu o Dia Nacional da Água, a ser comemorado na mesma data.

A ONU recomenda que o Dia Mundial da Água seja dedicado a atividades concretas que promovam a conscientização por meio de publicações, difusão de documentários e organização de conferências, mesas redondas, seminários e exposições relacionadas à conservação e ao desenvolvimento dos recursos hídricos, bem como às recomendações da *Agenda 21*. A *Agenda 21* foi o documento resultante da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Eco-92, realizada no Rio de Janeiro entre 3 e 14 de junho de 1992.

É bom lembrarmos que, de acordo com o convencionado no que diz respeito à “Gestão de Recursos Naturais” da *Agenda 21*, a água pode assumir funções básicas, como:

“– Biológica: constituição celular de animais e vegetais.

– Natural: meio de vida e elemento integrante dos ecossistemas.

– Técnica: aproveitada pelo homem através das propriedades hidrostática, hidrodinâmica, termodinâmica entre outros fatores para a produção.

– Simbólica: valores culturais e sociais.”

A água é de importância essencial para a existência da própria vida na Terra. Ela é indispensável à saúde dos seres humanos e se destaca por seus usos variados: o abastecimento das populações, a irrigação, a produção de energia, o lazer, a navegação, para ficar apenas nos mais comuns.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Nós brasileiros podemos considerar-nos privilegiados, pois aqui se encontram praticamente 12% de toda a água doce do planeta. Também fomos aquinhoados com cerca de dois terços de um dos maiores reservatórios de água subterrânea, o Aqüífero Guarani, e o maior rio do planeta, o Amazonas.

Mesmo assim, enfrentamos problemas em algumas regiões onde a água não é abundante, principalmente no denominado Polígono das Secas. Pelo fato de sermos um País de dimensões continentais, temos características muito diversificadas, como a variedade de climas.

Hoje em dia, notamos a preocupação com o uso racional da água: temos conhecimento do esforço de entidades ambientalistas que se esmeram para conscientizar as populações da necessidade de utilizar de forma racional esse bem natural. Mas setores mais pessimistas já traçam um cenário tenebroso, afirmado que, a continuar o mau uso que se verifica atualmente, a Terra deixará de ser o Planeta Água.

Avalia-se que, no Rio de Janeiro, o desperdício chega a 40% da água tratada. É um nível assustador, pois equivale a quase metade do total disponibilizado!

“Ora, o Planeta é coberto de água em praticamente três quartos de sua superfície!” – dirão alguns, mas é importante lembrar que, do total da água do Planeta, grande parte, 97%, é de água salgada. Dos 3% restantes, apenas 1% se constitui de água potável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levando-se em consideração esses dados, devemos atentar para o que diz o artigo 225 da Constituição Federal:

Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Durante muito tempo, os dejetos humanos e resíduos industriais foram despejados nos cursos d'água. Felizmente, estamos tentando trilhar um caminho inverso, limpando os rios extremamente poluídos, como o Tietê, o Paraíba do Sul, para ficar nos exemplos em que situação estava mais crítica. Nesse sentido, podemos dizer que foi um grande avanço o que ocorreu com a instituição dos comitês de bacias fluviais.

A esperança de que em breve possamos ter esses rios tão recuperados como o Sena (na França) e o Tâmisa (na Inglaterra) já nos bafeja, mas é indiscutível a necessidade de investimentos pesadíssimos para vencer o desafio da extrema poluição a que chegaram esses nossos rios.

E como o Brasil é uma terra de contrastes gritantes, temos uma região inteira onde a falta do precioso líquido é uma constante: o conhecido Polígono das Secas, que abrange quase todo o Nordeste. Ali sobrevive uma população que se recusa a deixar a terra onde nasceu e cresceu.

Chocante, por isso, é constatar que, quando se pretende utilizar uma pequena parcela da água de um dos mais importantes rios do País para minorar as agruras dessa gente sofrida, há uma reação descomunal em contrário. Como se a água fosse um bem de que alguém pudesse se apropriar!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos – governo, políticos, empresas, entidades não-governamentais e a própria sociedade civil – somos responsáveis por difundir a idéia de que a água deve ser usada de forma racional, nas comunidades, na agricultura e na indústria.

A perspectiva de esgotamento desse recurso natural está se tornando cada vez mais grave.

Estudos já revelam que, nos países em desenvolvimento, a falta de água potável é responsável por cerca de 80% das mortes e enfermidades, conforme matéria divulgada pela *Agência Brasil* em 22 de março de 2007. Que dizer, então, dos países mais pobres?

Minha intenção com esta fala, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é manter viva a discussão sempre atual da escassez e finitude desse recurso indispensável à vida.

Somos um País aquinhoados pela graça divina no que diz respeito à água, mas isso não nos dá o direito de gastar irresponsavelmente o precioso líquido.

É necessário incutir a consciência de uso racional dos recursos naturais em nossas crianças. Educar desde cedo, para não precisar corrigir. Além disso, campanhas levadas a efeito pelos órgãos responsáveis pela conservação do meio ambiente serão sempre benéficas e contribuirão para que tenhamos a garantia de maior durabilidade dos recursos naturais tão necessários à

sobrevivência e a uma melhor qualidade de vida para os habitantes do planeta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a descoberta de plantações de coca e de um laboratório de refino de cocaína na Amazônia, junto à tríplice fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia, 150 quilômetros ao sul de Tabatinga, é um sinal de alerta que deve preocupar as autoridades. Menos pelo volume cultivado e refinado no local do que pelo fato de indicar uma expansão dos cartéis do narcotráfico, aparentemente dispostos a uma tentativa de transformar a região em produtor de cocaína.

É fato conhecido que Tabatinga, Município situado a mais de mil quilômetros de distância de Manaus, funciona como corredor de passagem para a cocaína vinda da Colômbia. Grandes quantidades são carregadas em barcos e aviões, e o transporte de pequenos volumes até a capital do Amazonas representa a fonte de renda de muitos moradores da área. Para fazer o trajeto entre Tabatinga e Manaus, recebem até mil reais por viagem.

O Município integra, segundo declarações do delegado Eduardo Primo da Silva, subchefe da Polícia Federal em Tabatinga, a um portal noticioso da Internet, a rota usada pelos bandidos das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia para distribuir cocaína pelo Brasil.

Só este ano, a Polícia Federal já apreendeu mais de 200 quilos de pasta-base de cocaína em Tabatinga. No ano passado, o total de apreensões superou uma tonelada. É por lá também que passam, no sentido oposto, rumo aos países produtores, os insumos químicos, como éter e acetona, necessários ao processo de refino da folha de coca.

A plantação e laboratório descobertos sexta-feira, numa operação conjunta do Exército com a Polícia Civil, no lado brasileiro da fronteira com o Peru, ocupava uma área de 2 hectares. Até esta terça-feira, tinham sido retirados e queimados 7 mil pés de coca.

É a primeira vez que se encontra uma plantação de coca da variedade andina em território brasileiro. Trata-se de uma planta de clima montanhoso, que só se adapta aos altiplanos dos Andes. Tudo indica que os traficantes desenvolveram uma variedade transgênica, capaz de resistir ao clima desfavorável da região amazônica. Com o cultivo em território brasileiro, esperam certamente reduzir os custos de produção.

Uma das provas de que o narcotráfico vem expandindo suas atividades em ritmo acelerado na região é a admissão, pelo administrador regional da Funai, a

Fundação Nacional do Índio, em Tabatinga, de que a cocaína está presente em praticamente todas as 230 comunidades indígenas sob sua jurisdição – um total de 54 mil índios. Em algumas delas, o número de viados entre os jovens chega a 1 em cada 5, e muitos deles são usados como “mulas” para o transporte de drogas.

As Forças Armadas e a Polícia Federal são merecedoras de elogios pela eficiência demonstrada no combate ao narcotráfico na região amazônica, mas precisam com urgência de recursos para ampliar sua presença na região. Só para citar um exemplo da disparidade entre a atenção dada ao policiamento fronteiriço pelo Brasil e pela Colômbia: Tabatinga, embora seja ponto estratégico para a segurança nacional, é policiada por 40 homens da PM e 8 policiais civis. Do outro lado da fronteira, a cidade colombiana de Letícia conta com 420 homens da Guarda Nacional.

É pela fronteira amazônica que passam pelo menos 80 toneladas de cocaína por ano, metade destinada a consumo no Brasil. A anunciada criação de uma base de operações da Polícia Federal na confluência dos rios Içá e Solimões, para conter o narcotráfico, é uma boa notícia, já que ela será dotada de equipamentos modernos, como câmeras de longo alcance e radares.

Mas trata-se de medida insuficiente, especialmente se levarmos em conta o número de policiais com que contará – apenas doze, para controlar uma via fluvial onde, só em operações esparsas, a média de cocaína apreendida pelos federais chega a uma tonelada e meia por ano. A descoberta da plantação em território

brasileiro é um fator adicional de preocupação, e indica a necessidade de reforçar o controle da fronteira, antes que a situação se agrave ainda mais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão do Senado da República, de 27 de março de 2008, toda ela coordenada pela nossa inteligente, competente e bonita Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra. E convido os Senadores a se fazerem presentes amanhã, sexta-feira, às nove horas, para outra sessão plenária não-deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

27-3-2008

Quinta

9h Sessão do Congresso Nacional

Plenário da Câmara dos Deputados

11h Reunião da Mesa Diretora

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia	Rio Grande do Sul	Amazonas
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)	Bloco-PT - Paulo Paim*	Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
Bloco-PR - César Borges*	PTB - Sérgio Zambiasi*	PDT - Jefferson Peres*
PDT - João Durval**	Maioria-PMDB - Pedro Simon**	Bloco-PT - João Pedro** (S)
Rio de Janeiro	Ceará	Paraná
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*	PDT - Patrícia Saboya*	Bloco-PT - Flávio Arns*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)	Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*	PDT - Osmar Dias*
Bloco-PP - Francisco Dornelles**	Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**	Minoria-PSDB - Alvaro Dias**
Maranhão	Paraíba	Acre
S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)	Minoria-DEM - Efraim Morais*	Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*	Maioria-PMDB - José Maranhão*	Júnior*
PTB - Epitácio Cafeteira**	Minoria-PSDB - Cícero Lucena**	Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Pará	Espírito Santo	Mato Grosso do Sul
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)	Maioria-PMDB - Gerson Camata*	Bloco-PT - Delcídio Amaral*
PSOL - José Nery* (S)	Bloco-PR - Magno Malta*	Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**	Bloco-PSB - Renato Casagrande**	Minoria-PSDB - Marisa Serrano**
Pernambuco	Piauí	Distrito Federal
Minoria-DEM - Marco Maciel*	Minoria-DEM - Heráclito Fortes*	Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*	Maioria-PMDB - Mão Santa*	PDT - Cristovam Buarque*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**	PTB - João Vicente Claudino**	PTB - Gim Argello** (S)
São Paulo	Rio Grande do Norte	Tocantins
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*	Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*	Bloco-PR - João Ribeiro*
PTB - Romeu Tuma*	Minoria-DEM - José Agripino*	Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**	Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**	Minoria-DEM - Kátia Abreu**
Minas Gerais	Santa Catarina	Amapá
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*	Bloco-PT - Ideli Salvatti*	Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)	Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)	Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**	Minoria-DEM - Raimundo Colombo**	Maioria-PMDB - José Sarney**
Goiás	Alagoas	Rondônia
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*	Minoria-PSDB - João Tenório* (S)	Bloco-PT - Fátima Cleide*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*	Maioria-PMDB - Renan Calheiros*	Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**	PTB - Fernando Collor**	Bloco-PR - Expedito Júnior**
Mato Grosso	Sergipe	Roraima
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)	Maioria-PMDB - Almeida Lima*	Bloco-PT - Augusto Botelho*
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*	Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*	Maioria-PMDB - Romero Jucá*
Minoria-DEM - Jayme Campos**	PSC - Virginio de Carvalho** (S)	PTB - Mozarildo Cavalcanti**
Mandatos		
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015		

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
 Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

Prazo final: 03/06/2008

TITULARES
Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
VAGO

**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS
PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/03/2008

Prazo final: 22/12/2008

**3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: titulares

Leitura: 25/03/2008

TITULARES

VAGO

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
João Vicente Cláudio	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slihessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (7)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (6)	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
Notas:	
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.	
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).	

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
 Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. VAGO ⁽¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3972**Fax:** 3311-4315**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽²⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
VAGO ⁽¹⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shlessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽³⁾	5. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁶⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(2,3)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁵⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁷⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. VAGO ⁽¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(4,8)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽¹⁰⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO
Notas:	
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.	
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.	
3. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.	
4. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.	
5. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 19/10/2007.	
6. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
7. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
8. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.	
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
10. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
VAGO ⁽¹⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁸⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres
Notas:	
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.	
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).	
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).	

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Fax: 3311-3548

E-mail: scomcre@senado.gov.br

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
 Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO
Notas:	
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.	
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁶⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(2,3)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
4. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
VAGO ⁽¹⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral:
19/04/1995

4^a Eleição Geral:
13/03/2003

2^a Eleição Geral:
30/06/1999

5^a Eleição Geral:
23/11/2005

3^a Eleição Geral:
27/06/2001

6^a Eleição Geral:
06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shiessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
10. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMVAGO ⁽¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

VAGO

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 02/10/2007**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 8.2.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

² Eleito em 14.8.07, para o biênio 2007-2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:
Vice-Presidente:

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

scop@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS